



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2021**

**PREGÃO ELETRONICO Nº.020/2021**

**DATA: 19 DE AGOSTO DE 2021.**

**OBJETIVO:** Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

**MODALIDADE**

**PREGÃO ELETRONICO**

**CRITERIO DE JULGAMENTO**

**Menor Preço Global**

De acordo com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo  
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS X).

Senhor Prefeito:

Através do presente, solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para **Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova.**

A presente aquisição justifica-se pela necessidade ordinária de suprir a demanda de exames de apoio diagnóstico que auxiliam no tratamento de urgências de quadros clínicos essenciais para a qualidade do serviço ofertado pela Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba.

De antemão informo que o custo estimado das despesas em referência, importa no valor total de R\$ 24.576,67 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e foi calculado através do da media simples dos orçamentos cotados, conforme orçamentos anexo.

Conceição da Feira - Bahia, 13 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

  
Luciane Miranda Labriola Cardozo  
Secretária de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- DA UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria de Saúde

#### 2- DO OBJETO:

**Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova, conforme especificações abaixo:**

#### 03 - DA JUSTIFICATIVA

3.1 A presente aquisição justifica-se pela necessidade ordinária de suprir a demanda de exames de apoio diagnóstico que auxiliam no tratamento de urgências de quadros clínicos essenciais para a qualidade do serviço ofertado pela Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba.

3.2 O objeto desta licitação trata-se de bens e/ou serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

#### 5 -DO CONTRATO

A empresa licitante vencedora do certame terá suas obrigações estabelecidas em contrato com a Prefeitura Municipal, obedecendo todas as cláusulas e condições constantes no Edital de Licitação do qual, este termo, é parte integrante.

#### 6- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde.**

#### 7- FORMADO FORNECIMENTO:

7.1 Só serão aceitos o produto que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

#### 8- VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1 ATÉ 31/12/2021

#### 9- DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

9.1 – O objeto deverá ser entregues, de forma imediata, após orem de compra.

9.2 - Caso detecte alguma falha na entrega do produto, em desconformidade com o contrato, a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente, em tempo hábil, antes da realização do evento.

### 10- ESPECIFICAÇÕES

a) Processadora com estrutura de fibra de vidro, tanques e laterais dos racks em aço inoxidável. Foi projetada para maior qualidade nos filmes, operação simples, alta flexibilidade e produtividade. Os controles eletrônicos são operados através de uma placa de circuito, controlando o tempo de processamento, as taxas de reposição, as temperaturas do revelador, fixador e secador. Acessórios: tanques, cesto dos filmes e cavalete e a mesa completa. Peso líquido: 80kg

- **Capacidade de Produção:**

160 a 200 filmes por Hora

- **Tempo de processo seco a seco:**

120 segundos

- **Tamanho do material:**

10x10 a 35x43

- **Ajuste de temperatura:**

Revelador 31° a 35°,

Água: 8° a 28°;

Secador: 50° a 60°

- **Capacidade dos tanques:**

Revelador: 9 litros

Fixador: 9 litros

Água: 9 litros

- **Dimensões da máquina:**

Comprimento: 90,7cm

Largura: 61,4 cm

Altura: 45,0cm

- **Consumo de água e energia**

3 a5l/m

3,5kwh Max

**Tensão de alimentação**

220 V monofásico -50/60hz+T

**GARANTIA 12 MESES.**

### 11-PAGAMENTO:

11.1 O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria/Prefeitura do Município de Conceição Da Feira – Bahia, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento e atestada pela Administração.

11.2 São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

11.2.1 Fatura dos serviços prestados aprovada, e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

11.2.2 Originais das Certidões Negativas de Débito MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) -emitida pela Receita Federal, e TRABALHISTA (validas e regulares).

11.2.3 As multas aplicadas serão recolhidas no ato do pagamento da medição mensal, mediante a expedição da guia de recolhimento correspondente.

11.2.4 Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total.

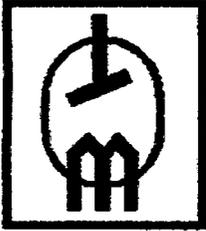
## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA  
UNIDADE: 52002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2.097 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

## 13- Planilha de Especificação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Processadora com estrutura de fibra de vidro, tanques e laterais dos racks em aço inoxidável. Foi projetada para maior validade nos filmes, operação simples, alta flexibilidade e produtividade. Os controles eletrônicos são operados através de uma placa de circuito, controlando o tempo de processamento, as taxas de reposição, as temperaturas do revelador, fixador e secador. Acessórios: tanques, cesto dos filmes e cavalete e a mesa completa. Peso líquido: 80kg	UND	1		
				VALOR R\$	

SECRETARIA DE SAÚDE



# T.K.A. RAIOS-X

**Assistência Técnica em Aparelhos Médicos Hospitalares**

Rua Reinaldo Thá, 110 – Cajuru – Fone/Fax (41) 3267-3677 – Cel. 99221-7364  
CEP 82900-210 - CNPJ 82205477/0001-78 - Curitiba - Paraná

À

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MARIA TEODORA LEAL

A/C: Srtª. Claudia (Setor de compras)

E-mail: [upamtl2021@gmail.com](mailto:upamtl2021@gmail.com)

Conforme sua solicitação, informo as condições de venda da processadora automática de filmes de raio-x nova MACROTEC MX-2.

Processadora com estrutura de fibra de vidro, tanques e laterais dos racks em aço inoxidável. Foi projetada para maior qualidade nos filmes, operação simples, alta flexibilidade e produtividade. Os controles eletrônicos são operados através de uma placa de circuito, controlando o tempo de processamento, as taxas de reposição, e as temperaturas do revelador, fixador e secador.

Acessórios: Tanques, cesto dos filmes e cavalete e a mesa completa.

Peso líquido: 80 kg.

**PROCESSADORA - MACROTEC MX-2 ..... R\$ 24.930,00 á vista**

\*Validade da proposta 20 dias

**82 205 477/0001-78**

T. K. A. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM  
APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA REINALDO THÁ, 110  
CAJURÚ - CEP 82.900-210

**┌ CURITIBA - PR ─┘**

Curitiba, 08 de Outubro de 2021

*Leandro H Nozu*  
Leandro H Nozu

**TKA RAIOS-X ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA EM APARELHOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**



Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

**UPA – MARIA TEODORA LEAL  
A/C SRA. CLAUDIA - COMPRAS**

Conforme solicitado, segue abaixo as características da Processadora Automática para Rx Macrotec MX2.

Processadora com estrutura de fibra de vidro, tanques e laterais do rack em aço inox. Projetada para maior qualidade e operação simples, alta flexibilidade e produtividade. Controle eletrônico operado através de placa de circuitos, controlando o tempo de processamento, taxas de reposição, temperatura do revelador, fixador e secador.

Acessórios: tanques, cesto dos filmes e cavalete com mesa completa.  
Peso líquido – 80 Kg

**Valor da Processadora Macrotec MX2 - R\$ 25.800,00**

Condições de pagamento – A vista

Garantia – 06 meses

Validade da proposta – 10 dias

Atenciosamente

*Raditec*

**IRACI MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO**

**CNPJ 37.398.240/0001-04 - MEI**



Florianópolis/SC ☎ Fone (48) 3232-1030  
raditec@gmail.com / [www.raditec.com.br](http://www.raditec.com.br)



PEÇAS E PROCESSADORAS  
ÁREA GRÁFICA E MEDIDA

POLI PEÇAS E PROCESSADORAS LIRELI - ME

E-mail: [polipeças@polipeças.com](mailto:polipeças@polipeças.com) Skype: polipeças  
Tel: (41) 3621-7699 Whatsapp: (41) 99962-3855  
CNPJ: 07.787.624.0001-40 I.E. 50.360.866.97  
Rua João Schuster Sobrinho, 353 Sob J  
CEP: 82.543-030 - Bairro: Curitiba - PR

*Factor n de...*

14.11.2021 10:00:00  
11/09/2021

Venda de novo NOVO

AGTA

Curitiba 16 de setembro de 2021.

11/09/2021

À  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MARIA TEODORA LEAL  
A/C: Srtª. Claudia (Setor de compras)  
Tel: E-mail: [cp@polipeças.com](mailto:cp@polipeças.com)

Conforme sua solicitação, informo as condições de venda da processadora automática do filmes do ralo-x nova MACROTEC MX-2. Processadora com estrutura de fibra de vidro, tanques e laterais dos racks em aço inoxidável. Foi projetada para maior qualidade nos filmes, operação simples, alta flexibilidade e produtividade. Os controles eletrônicos são operados através de uma placa de circuito, controlando o tempo de processamento, as taxas de reposição, e as temperaturas do revelador, fixador e secador. Acessórios: Tanques, cesto dos filmes e cavalete e a mesa completa. Peso líquido: 80 kg.

**PROCESSADORA - MACROTEC MX-2**

Capacidade de produção - 160 a 200 filmes por hora.	- Revelador: 31° a 35° - Água: 8° a 28° - Secador: 50° a 60°	- Comprimento: 99,7 cm - Largura: 61,4 cm - Altura: 45,0 cm
Tempo de processo seco a seco: - 120 segundos	Capacidade dos tanques: - Revelador: 9 litros - Fixador: 9litros - Água: 9 litros	Consumo de água e energia: - 3 a 5 l/min. - 3,5 kWh max
Tamanho do material: - De 10x10 a 35x43	Dimensões da máquina:	Tensão de alimentação: - 220 v monofásico - 50/60 hz + T
Ajuste de temperatura:		

**DADOS BANCÁRIOS:**  
BANCO: BRABESCO - 237 AGÊNCIA: 1197 CONTA CORRENTE: 72860 - 4  
FAVORECIDO: POLI PEÇAS E PROCESSADORAS CNPJ: 07.787.624.0001 - 40  
Chave PIX CNPJ: 07787624000140

- CONDIÇÕES:**
- 1- Pagamento: À vista antecipado depósito em conta. Ou mediante nota de empenho.
  - 2- Entrega: Imediata.
  - 3- Frete: **Por conta do comprador.**
  - 4- Validade da proposta
  - 5- Garantia: 01 (um) ano contra defeito de fabricação.
  - 6- Para confirmação do pedido, favor enviar por e-mail a proposta assinada e os dados da empresa.
- Atenciosamente,

Ivan Policeno  
Depto. de vendas

De acordo



**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO**

**Do: GABINETE DO PREFEITO**  
**Para: SETOR DE CONTABILIDADE**  
**SETOR REPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova.**

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pela Secretária Municipal de Saúde, nos moldes da Lei 10.520/02 e do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 10.520/02 e da Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Conceição da Feira – Bahia, 13 de outubro de 2021.

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**

Ao Setor Contábil:

Ciente em: 13 / 10 / 2021 

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 13 / 10 / 2021 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

030  
8

Conceição da Feira - Bahia, 13 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex.<sup>o</sup> referente à aquisição de **processadora automática de filmes de raio x nova**, informamos a existência de dotação orçamentária bem como a previsão de recursos e saldos financeiros para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA

UNIDADE: 52002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.097 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE:02 E 14

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Edson Danilo Freitas Amorim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

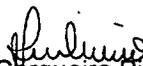


## DESPACHO PARA JURÍDICO

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, como parte do Processo Administrativo Nº. **279/2021**, esta Comissão de Pregão conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8.666/93, a **Modalidade Pregão Eletrônico sob o Tipo de Menor Preço Global**, atribuindo-lhe o número **020/2021**, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 13 de outubro de 2021.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
PREGOEIRA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

032  
28

Conceição da Feira/Bahia, 18 de outubro de 2021.

A Procuradoria do Município  
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba  
Nesta

**Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica**

Senhor Procurador,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo N° 279/2021, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade Pregão Eletrônico tombada sob o N° 020/2021, cujo objeto atine sobre **aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova**, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e ainda com base na Lei 10.520/02, demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
PREGOEIRA OFICIAL

Recebido em:

18 / 10 / 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2021

PROCESSO Nº 279/2021

Aquisição de processadora automática de filmes de raio X nova, tipo menor preço Por Global

**MANUTIDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2021**

**PROCESSO Nº 279/2021**

**AVISO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO Por Lote, de acordo com as condições deste Edital, por meio da internet: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**OBJETO:** Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos.

**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o Edital estará disponível para consulta e retirada no e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no horário local das XXhXXmin às XXh00min (doze) horas do dia XX de XXXX de 2021, até as 07:00h do dia XX de XXX de XXX (horário de Brasília).

**DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** O envio das propostas ocorrerá a partir da liberação do Edital pelo [licitacoes-e](http://www.licitacoes-e.com.br) até as XX:XX h do dia XX de XXXX de 2021, horário limite estabelecido sendo uma hora antes do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO:** a partir das 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia XX de XXX de 2021.

**LOCAL DA SESSÃO:** HYPERLINK <http://www.licitacoes-e.com.br>.

**MODO DE DISPUTA:** será adotada a disputa em modo aberto e fechado, conforme os critérios definido no art. 32 do Decreto 10.024/2019

Conceição da Feira/Ba, XXX de XXXX de 2021.

**Naisa Cerqueira Pinheiro  
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



**ÍNDICE**

1. DO OBJETO
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO
4. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS
5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS
6. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES
8. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
9. DA HABILITAÇÃO
10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS
14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
15. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
16. DAS MULTAS
17. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS
18. DA CONTRATAÇÃO
19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
20. DA GARANTIA
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ANEXOS**

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/ MODELO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - TERMO DE PROPOSTA/ MODELO DA PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS  
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO  
ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2021**

**PROCESSO Nº 279/2021**

**DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir da disponibilização do Edital no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até as **XXh30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** do dia **XX de XXX de XXX**, respeitado o intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis para divulgação da licitação.

**DATA/HORA DE DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS:** a partir das **XXh00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** do dia **XX de XXX de 2021**.

**Local:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição da Feira - BAHIA, por intermédio de sua Pregoeira Sra. Naisa Cerqueira Pinheiro, torna público aos interessados que na data, horário e local estabelecidos no presente Edital fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO e do tipo MENOR PREÇO Por Lote.

Esta licitação observará as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto nº 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto nº 7.709 de 03/04/2012, e subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 1. DO OBJETO

**Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova,** do tipo menor preço Por Global.

### 1.22. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS FORNECIMENTOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA

- 1 - O objeto desta licitação deverá ser prestado de forma descrita no item I
- 2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
  - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
    - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos, e que estejam previamente credenciados no licitações-e do Banco do Brasil por meio do sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para acesso ao sistema eletrônico, conforme previsto no item 6 deste Edital.

2.1.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como, as empresas produtoras de bens e serviços de informática no país, que usufruam dos benefícios constantes do art. 3º da Lei 8.248 de 23/10/1991 e do Decreto nº 7.174 de 15/05/2010.

2.1.1.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da Lei, que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, bem como, estão aptas a Usufruírem do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

2.1.2 Para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Decreto nº 10.024/2019).

2.1.3 A participação na licitação implica na aceitação plena e irrevogável do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis, observando-se o disposto neste Edital e de seus anexos e a responsabilidade pela autenticidade e fidelidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

2.2. As licitantes deverão se inteirar dos fornecimentos a serem executados e avaliar os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, inclusive quanto à localização do empreendimento.

2.3. Caberá ao licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico:

a) Credenciar-se no licitações-e;

b) Remeter no prazo estabelecido no subitem 6.1 do Edital, exclusivamente por meio eletrônico, via *internet*, a proposta de preços;

c) Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmese verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PREFEITURA responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Decreto nº 10.024/2019);

d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Decreto nº 10.024/2019);

e) Comunicar imediatamente a o provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a viabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) Utilizar-se de chave de identificação ou da senha de acesso para participar do Pregão na forma eletrônica;

g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4 Não será permitida a participação de empresas:

a) Sob a forma de consórcio e na subcontratação total ou parcial dos fornecimentos;

b) Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificadas na PREFEITURA;

c) Que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com qualquer órgão integrante do SISG/SIASG ou que por estes tenham sido declaradas inidôneas;

d) Empresa em processo de recuperação judicial ou em processo de falência ou concordatária, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; e) Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no País;

f) Que possuam, em seu quadro sócio com vínculo de parentesco com servidor público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na PREFEITURA;

g-1) Será considerado vínculo de parentesco o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

### 3. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acessar o sistema eletrônico (Decreto nº 10.024/2019), devendo ser providenciado no sítio [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

3.2 O credenciamento do licitante dependerá de registro no sistema licitações-e do Banco do Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024/2019).

3.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PREFEITURA, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 4. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

4.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a quais quer elementos do processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 02(dias) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, via *internet*, no sítio [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) ou [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com). Os pedidos de esclarecimentos formulados fora deste prazo serão considerados como não recebidos.



4.2 A licitante deverá, além das informações específicas requeridas pela PREFEITURA, adicionar quais quer outras que julgar necessárias. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegure a qualidade igual ou superior à indicada nas Especificações Técnicas, deste Edital.

4.3 As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo, afetar a execução dos fornecimentos, seus custos e prazos.

4.4 Analisando as consultas, a PREFEITURA deverá esclarecê-las e, acatando-as, deverá alterar ou adequar os elementos constantes do Edital e seus anexos, comunicando sua decisão, também por meio eletrônico, via internet, no sítio do licitações-e: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), divulgando a modificação pelo mesmo instrumento de publicação do texto original, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.5 Fica entendido que a licitante tenha pleno conhecimento das condições locais onde serão executados os fornecimentos e terá solucionado todas as dúvidas e esclarecimentos, antes da data da apresentação das propostas.

4.6 A apresentação de proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste edital e seus anexos, que comprovou e achou correta. Evidenciará, também, que o licitante obteve da PREFEITURA, satisfatoriamente, as Eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a Elaboração da proposta apresentada, implicando na aceitação plena de suas condições.

## 5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Após a divulgação do Edital no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a licitante deverá apresentar, no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado "**Descrição Complementar**", a sua Proposta de Preços, contendo, obrigatoriamente, a especificação do (s) ITEM (NS), a ser (em) ofertado (s), **detalhadamente**, em língua portuguesa, **indicando as especificações técnicas**, e quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo aceitas adaptações, modificações e alterações não previstas nos seus manuais, atentando-se para as Especificações Técnicas, deste Edital, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas tais como leis sociais, tributos e quaisquer outros incidentes sobre o objeto deste Pregão, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico** (Decreto nº 10.024/2019).

5.1.1. No campo "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", da proposta eletrônica, deverá ser especificado o objeto, de forma que seja possível a sua identificação, **sob pena de desclassificação**.

5.1.2. Deverá ser anexada a proposta de preço sob pena de desclassificação.

5.2. Apresentada a proposta, ainda que omissa em sua descrição, mas aceita pelo Pregoeiro, a licitante compromete-se a executar os serviços, objeto deste Edital, sem preterição de quaisquer especificações pertinentes constantes deste Edital.

5.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.



5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura deste Pregão, sujeita a revalidação por idêntico período.

5.7. Os encargos sociais e despesas administrativas decorrentes do fornecimento serão de responsabilidade do licitante vencedor

5.8. Não serão considerados propostas ou lances com que não contemple os fornecimentos solicitados neste Edital.

5.9. Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, será considerado válido o unitário, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado válido o por extenso.

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissos ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o seu julgamento.

5.11. As licitantes classificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, no ato do envio de suas propostas, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

**Deverão ser informados na proposta escrita: [NOTA: deve ser definido pelo órgão licitante]**

- a marca
- o prazo de garantia
- o modelo
- a referência
- o tipo

## 6. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A partir das XXh00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia XX de XXXX de XXXX em conformidade com o subitem 5.1 deste Edital terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, com a divulgação das Propostas de Preços, recebidas e início da etapa de lances, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas, conforme previsto neste Edital e de acordo com o Decreto nº 10.024/2019.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

6.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

## 7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES/JULGAMENTO

7.1. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto e fechado, conforme os critérios definidos no art. 32 do Decreto n.º 10.024/2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

7.2. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.

7.3. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observados os prazos para os serviços, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.3.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, para cada lote (QUANDO APLICÁVEL), observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3.2. O intervalo (R\$) de diferença entre os lances deverá ser obedecido de acordo com planilha abaixo, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.4. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.6. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.7. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.9. A etapa de lances não permite registro de valores iguais, contudo no momento do registro da proposta inicial, esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o item e se verifique a existência de propostas com valores iguais, o desempate será processado pelo próprio sistema.

7.10. No momento seguinte, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.10.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada.

7.10.2. O sistema automaticamente avaliará se existem Microempresas - ME e/ou Empresas de Pequeno Porte - EPP participando do item do pregão.



7.10.3. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que o da melhor empresa previamente classificada.

7.10.4. Constatada a ocorrência da hipótese descrita no subitem 6.10.3, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada na fase de lances poderá ofertar proposta de preço inferior.

7.10.5. O lance de desempate deve obrigatoriamente ser menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada.

7.10.6. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance de desempate. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da Lei Complementar n. 123/06.

7.10.7. A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP que oferecer um lance menor do que a primeira empresa previamente classificada será a nova empresa classificada, sendo encerrada a fase do desempate para o item, mesmo que ainda existam Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP na mesma condição.

7.10.8. Decairá do direito de ofertar o lance a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que não realizar este procedimento dentro dos 5 (cinco) minutos.

6.11. O disposto no item 6.10 e seus respectivos subitens não serão aplicados quando a melhor oferta classificada tiver sido apresentada por uma Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

7.12. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

6.13. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.13.1. Para fins de aceitação pelo Pregoeiro, a proposta final não poderá ultrapassar o valor estimado pela Prefeitura de Conceição da Feira/Ba, inclusive no que tange aos valores unitários dos itens, e os serviços/produtos/materiais ofertados deverão atender todas as condições do Edital e seus Anexos.

7.14. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.15. DA PROPOSTA VENCEDORA / PROPOSTA FINAL / PROPOSTA REFORMULADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.15.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública ou negociação com o pregoeiro, a licitante detentora da melhor oferta deverá formular, de imediato, a respectiva Proposta de Preços (Conforme Anexo III), contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, recomposta em função do valor vencedor e negociações (se for o caso), devendo ser anexada ao sistema no prazo máximo de 2 (duas) horas após solicitação do Pregoeiro, sob pena de decair do direito do licitante de ser declarado vencedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.15.1.1. A proposta deve ser reformulada em papel timbrado, contendo as informações e dados da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, conforme especificações do Anexo III, e com observância as seguintes disposições:

7.15.1.2. A proposta final deverá respeitar os limites de preços máximos estabelecidos para cada item contido nas planilhas do Anexo III, sob pena de desclassificação.

7.15.1.2. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos / serviços / materiais que não correspondam às especificações contidas na planilha do ANEXO III deste Edital serão desconsideradas.

7.15.2. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Marcas / Modelo dos produtos, preços unitários e totais / ou percentual de desconto ofertado (se for o caso), expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, já inclusos todos os tributos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas inerentes ao objeto licitado.

I – Caso a proposta apresente mais de dois algarismos (centavos) serão considerados, tão somente, os dois primeiros.

II - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão esses últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

b) Inclusão de todas as despesas que influam no valor final, tais como: despesas com custo, fretes, seguros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais (ICMS e outros), e para-fiscais, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

c) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

d) Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

f) Cotação de todos os itens que compõem o objeto da presente licitação, ou do(s) lote(s), sob pena de desclassificação integral da proposta.



g) Declaração do licitante de que está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

h) Declaração formal de que a empresa encontra-se habilitada para participar do certame.

7.15.5. Poderão ser admitidos, pela Pregoeira, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração, e que sua correção não acarrete majoração no preço ofertado.

7.15.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.16. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.17. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.18. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.19. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.20. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.21. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.22. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.23. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

## **8. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

8.1. Para efeito de classificação das propostas, será considerado o MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o valor global do mesmo, respeitados os valores máximos unitários e globais estimados pela PREFEITURA.

8.2. Caso haja lance de preço e, por conseguinte a diminuição do valor inicial da proposta, a redução do preço deverá ser distribuída de forma idêntica entre os itens que compõem o lote, aplicando-se o percentual reduzido em cada um deles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao orçado para contratação, conforme discriminados no subitem 9.8 e verificará a habilitação do licitante conforme as disposições deste Edital.

8.4. O Pregoeiro poderá anunciar a licitante vencedora após o encerramento da sessão pública, observados os prazos recursais, ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.5. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

a) Apresentarem valor por lote superior ao limite orçado pela PREFEITURA ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objetodo contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação;

b) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;

c) Que não atenda às exigências contidas no ato convocatório da licitação, conforme art.40, VII c/c art. 48 I da Lei 8.666/93;

d) Com preços baseados em cotações de outra licitante, conforme art.40,VII,c/c art.44,§ 2º da Lei 8.666/93;

8.6. Não se admitirá proposta que apresentar preço por lote ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta concorrência não tenha estabelecido limites mínimos.

8.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.8. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem acima, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.1. A licitante vencedora deverá atender aos termos e condições das especificações técnicas, sob pena de ter a proposta rejeitada.

8.9. A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 6.1 deste Edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e global de cada ITEM, devidamente atualizada, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, após a fase de lances, e enviada mediante o sistema eletrônico, e/ou pelo e-mail [setorlicitacaopregaopmfc@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmfc@gmail.com), no prazo de **03(três) horas**, após a solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, juntamente com a documentação de habilitação (documentos legíveis, sem rasuras, borrões ou apagadas e de fácil leitura, sob pena de desclassificação), e deverá conter ainda:

a) Nome e endereço completo da licitante, número de telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, C:N.P./J/MF, equalificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

procuração, que responderá pelo contrato no caso da licitante ser a vencedora;

b) Número da conta bancária (banco, agência e número da conta), número dos telefones, fax e nome dos responsáveis, para fins de contatos futuros, além dos dados cadastrais do representante da empresa, necessários ao preenchimento da Ordem de Serviço, caso a empresa venha a ser a vencedora do certame;

c) Especificação completa do objeto ofertado, compatível com o Edital;

d) Termo de Proposta, constante do Anexo II, que é parte integrante deste Edital, devidamente preenchido;

e) Planilha Orçamentária, modelo constante no Anexo I do Edital, preenchida com clareza e sem rasuras, indicando o preço unitário e total da proposta;

f) Quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes.

8.10. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da licitante, e redigido com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pela licitante ou seu representante legal.

8.11. A proposta deverá ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional (Real - R\$), com observância aos preços máximos globais e unitários constantes das planilhas de quantidades e preços unitários que integram o Edital (Anexo I), contendo oferta firme e precisa, sem qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.12. A proposta deverá indicar em reais o (s) preço (s) do (s) ITEM (NS) ofertado (s), com menção discriminada da tributação plena até o local de entrega, considerando que a PREFEITURA não possui inscrição estadual, sendo considerado consumidor final. A concorrente será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.

8.13 A licitante deverá apresentar os valores em reais nas colunas dos impostos, anexando memória de cálculo dos mesmos, com indicação de alíquota e metodologia de cálculo dos mesmos incluindo, ICMS, IPI, ISS, ISTR, PIS, COFINS e demais impostos.

8.14 A licitante deverá declarar expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte, cargas e descargas, bem como outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.15. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos bens, serem fornecidos à PREFEITURA sem ônus adicionais.

8.16 A licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a execução do fornecimento, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os eventuais custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da licitante vencedora.

8.17 Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade da desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do serviço do objeto da presente licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



8.18 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

8.18.1 Caso o prazo de validade da proposta não esteja expressamente nela indicado, fica estabelecido que este prazo seja o estipulado no Edital, nos termos do subitem 8.17.

8.19. Os Anexos enviados junto ao Edital não poderão ser utilizados para confecção das propostas da licitante, os mesmos deverão ser reconstituídos em papel timbrado da licitante, seguindo como padrão os modelos anexados ao Edital.

8.20 Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções de Anexos às propostas, de dados não exigidos neste Edital, tais como: "condições gerais"; "cláusulas contratuais"; etc.

8.21 O preço levado a julgamento no presente certame será o valor por lote, respeitado o preço máximo fixado na Planilha Orçamentária, Anexo I deste Edital.

8.22 Em caso de divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- a) Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);  
- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.  
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;  
- CRF - Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrada em órgão competente.
- d) Documentos de eleição (RG, CNH, ENTRE OUTROS) com fotos dos atuais administradores
- a1) Na hipótese de haver documentos com prazo de validade vencido junto do SICAF, a licitante vencedora deverá apresentar a documentação correspondente com prazo de validade em vigor;
- a2) Em se tratando de documentos emitidos via Internet, sua veracidade será confirmada através de consulta realizada nos sítios correspondentes, e se apresentados de outra forma, poderão ser em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.
- e) Declaração de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, de que não está impedida de licitar ou contratar com a PREFEITURA, e de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III (modelo A), parte integrante deste Edital.
- f) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Anexo III (modelo B), parte integrante este Edital.
- g) Declaração, sob as penas da lei, no caso de ME ou EPP, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, com base no que preceitua o art. 11º do Decreto nº 6.204/2007, ou ainda a certidão de que trata o art.



8º da IN103, do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, Anexo III (modelo C).

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, com prazo de validade em vigor, [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

i) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

j) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos.

k) Alvará da Vigilância Sanitária em pleno prazo de validade.

### 9.1.2. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

c) A boa situação financeira do licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado.

#### ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL >1,00

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

#### ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE >1,00

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

#### GEG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO < 0,50

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

d) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido com data máxima de até 90 (noventa) dias anterior à data de abertura da licitação, devidamente assinado por contabilista habilitado.

### 9.1.3 Qualificação Técnica

a) Na fase de habilitação a licitante deverá apresentar atestado(s) específico(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m), a execução do objeto semelhantes ao que está descrito no Anexo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

do Presente Edital, de forma a permitir constatar ter a licitante executado serviço de porte e complexidade ao objeto desta licitação, conforme art.30, § 4º, da Lei 8.666/93.

9.2 Na hipótese de ocorrência de "Voltar Fase/Ata Complementar", o prazo para averiguação da situação regular das empresas visando a habilitação das mesmas obedecerá as exigências contidas no subitem 9.1 acima, ou seja, a partir da decisão acerca do último item em disputa, registrado no sistema eletronicamente.

9.3 A validade das certidões referidas no subitem 9.1.1 e alínea "a" do subitem 9.1.2 corresponderão ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a PREFEITURA convencionou o prazo como sendo o de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante em comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante a juntada de norma legal pertinente.

9.4 Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente executará os serviços, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND junto ao INSS e do CRF junto ao FGTS, sendo que neste último caso deverá comprovar que os recolhimentos de FGTS são centralizados.

9.5. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.6 Para fins de habilitação, a PREFEITURA poderá consultar, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, os documentos não contemplados no SICAF ou que nele esteja vencido, o que constitui meio legal de prova.

9.7. A PREFEITURA, no papel do Pregoeiro, procederá às seguintes verificações:

- a) Junto ao sítio [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) no intuito de verificar a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Da situação da empresa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Da composição societária das empresas a serem contratadas no sistema SICAF, a fim de certificarem se entre os sócios há servidores do próprio órgão/entidade contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- d) Junto ao sítio [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) no intuito de verificar, quando da habilitação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art.44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.



9.10. A não apresentação ou a não comprovação de regularidade de qualquer dos documentos indicados nos subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, deste Edital implicará na inabilitação da licitante.

9.11. Em se tratando das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de contratação. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).

9.12. A aplicação do tratamento diferenciado previsto no subitem 9.13 estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

9.12.1. No caso de preferência para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante forem declaradas vencedoras do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da PREFEITURA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.13. Será considerada vencedora do presente Pregão a licitante que, atendido as exigências fixadas no Edital com relação à aceitação da proposta e os documentos de habilitação, ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL, respeitado os preços UNITÁRIOS E TOTAIS, orçado pela PREFEITURA, na planilha Orçamentária ANEXO I do Edital.**

9.14. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.16. Deve acompanhar a proposta financeira, a planilha de preços unitários com a marca do produto a ser fornecido.

9.17. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.

10.2 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, recebimento da impugnação.

10.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## 11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2 O acolhimento do recurso implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.4 Qualquer recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da PREFEITURA, localizada na Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/Ba, nos dias úteis no horário local das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas.

11.6 As razões dos recursos poderão ser apresentadas via sistema do Pregão Eletrônico no sítio do Licitações - e: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou por escrito, tempestivamente, no endereço acima, e dirigidas a Pregoeira, que decidirá sobre eles, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

11.7 Para efeito da contagem dos prazos, o expediente na PREFEITURA é das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas - horário local - e, sendo considerado intempestivo o recurso ou representação quando não recebido pela Pregoeira ou pelo Protocolo do Setor de Licitações até as 12h00min (doze) horas do último dia do prazo recursal.

11.7.1 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por e-mail.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 A adjudicação dos serviços do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação dos serviços aos proponentes vencedores pela Pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12.2.1 A autoridade competente poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou a aquisição com vistas à verificação da aceitabilidade dos produtos cotados, antes da homologação do certame.

12.3 Além das medidas legais cabíveis, a proponente vencedora desistente da contratação será declarada suspensa de participar de licitações na PREFEITURA por até 05 (cinco) anos, o que será publicado no Diário Oficial da União.

## **13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS**



13.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

13.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

13.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

#### **14. Das Condições De Pagamento**

14.1 O pagamento será efetuado em 30, 60 ou/até 90 dias, após a entrega dos materiais por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

14.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou/até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

14.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA.

14.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

14.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do fornecimento faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

14.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

14.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

14.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos fornecimentos.

14.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES,



deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

14.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.

14.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

14.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

14.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

14.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratado.

14.10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

**AM = P x I**, onde:

**AM** = Atualização Monetária

**P** = Valor da Parcela a ser paga; e

**I** = Percentual de atualização monetário, assim apurado:

$$I = (1 + iM1/100)^{dx1/30} (1 + iM2/100)^{dx1/30} (1 + imn/100)^{dx1/30} - 1, \text{ onde:}$$

**i** = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no mês "m";

**d** = Número de dias em atraso no mês "m";

**m** = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

14.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

14.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

14.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.



## 15 REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

15.1 Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis.

## 16 DAS MULTAS

16.1 Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor por lote do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

16.2 Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela PREFEITURA, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, esta será descontada da garantia do respectivo contratado. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em Lei.

b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher à PREFEITURA o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.

16.3 Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pela PREFEITURA, através de ato da Secretaria de Administração baseado no relatório da comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:

16.3.1 Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

16.3.2 Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela Superintendência Regional e, ouvida a Assessoria Jurídica, deverá a autoridade competente decidir sobre a aplicação ou não da sanção.

16.3.3 A contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela autoridade competente, para apresentar recurso à PREFEITURA.

16.3.4 Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá o Secretaria de Administração relevar ou não aplicação da pena.

16.3.5 Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos à Diretoria Executiva da PREFEITURA para julgamento do recurso.

16.3.6 Caso a Diretoria Executiva mantenha a multa, não caberá mais recurso.

16.4 Em caso de relevação da multa, a PREFEITURA se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

## 17 DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

17.1 Os fornecimentos objeto do presente Edital, somente serão recebidos pela PREFEITURA ou por preposto por ele designado após o atendimento de todas as



condições estabelecidas neste Edital e demais documentos dele integrantes, desde que atingido o fim a que se destinam, com eficácia e qualidade requeridas.

17.1.1 O Recebimento definitivo do fornecimento, após a sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73, 75 e 76 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17.2 A Fiscalização fará a vistoria e se os fornecimentos estiverem de acordo com as Especificações Técnicas e Ordem de Fornecimento e efetivamente não tendo nenhuma observação a fazer.

17.3 Na hipótese da necessidade de correção, será lavrado Termo de Recusa onde serão apontadas as falhas e irregularidades constatadas e estabelecido um prazo para que a Contratada, às suas expensas, providencie as correções ou aços apontados.

## 18 DA CONTRATAÇÃO

18.1 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Ordem de Fornecimento.

18.2 A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.

18.3 Após a homologação do Pregão Eletrônico, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.

18.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

18.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

18.6. É ainda da competência da Contratada:

- a) A execução do serviço, objeto desta **Licitação**, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos produtos, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;
- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

## 19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



19.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 18.4.

19.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 19.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 19.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

19.4 Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento, por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

## 20 DA GARANTIA DOS PRODUTOS

20.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia dos equipamentos estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

## 21. Dotação orçamentária:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA  
UNIDADE: 52002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2.097 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 02 E 14

### 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeiro em contrário.

22.2 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.3 As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinente com o objeto do Pregão e observada a legislação.

22.4 Devem ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente serviço contratado.

22.5 Serviços e fornecimentos extras não contemplados na Planilha Orçamentária da contratada deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela autoridade competente.

22.6 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que a critério do Pregoeiro, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

22.7 A PREFEITURA poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, ou anulá-la quando for evidente que tenha havido falta de competição ou quando caracterizado o indício de colusão.

22.8 A PREFEITURA poderá, ainda, revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer isento e devidamente fundamentado.

22.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

22.10 Fica garantido a PREFEITURA, desde que justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do contrato, escolher a proposta que julgar mais conveniente, ou optar pela revogação da licitação, no todo ou anulá-la em parte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



22.11 O Edital e seus Anexos disciplinarão os casos em que ocorrerá a sua rescisão, com a conseqüente perda da caução e, a juízo da PREFEITURA, o alijamento da contratada para com ela transacionar, independente de ação ou interpelação judicial cabível.

22.12 Responsabiliza-se a licitante vencedora por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à PREFEITURA e a terceiros, em decorrência dos serviços objeto desta licitação.

22.13 A licitante será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre a execução do serviço, os quais, exclusivamente correrão por sua conta.

22.14 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

22.15 O licitante que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

22.16 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA.

22.17 A homologação do resultado deste Pregão não implicará direito à contratação.

22.18 Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 10.024/2019, e Decreto Municipal 133/2020.

22.19 Este Edital e seus Anexos farão parte integrante da Ordem de Serviço a ser emitida em nome da licitante vencedora, independente de transcrições.

22.20 O Foro de Conceição da Feira/BA, Seção Judiciária da Bahia - TRF/1ª Região será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Conceição da Feira/Ba, XXde XXXXde 2021.

Naisa Cerqueira Pinheiro  
PREGOEIRA



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 020/2021

#### 1- DA UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria de Saúde

#### 2- DO OBJETO:

**Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova, conforme especificações abaixo:**

#### 03 - DA JUSTIFICATIVA

3.1 A presente aquisição justifica-se pela necessidade ordinária de suprir a demanda de exames de apoio diagnóstico que auxiliam no tratamento de urgências de quadros clínicos essenciais para a qualidade do serviço ofertado pela Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba.

3.2 O objeto desta licitação trata-se de bens e/ou serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.3 Para a execução do Projeto será realizado Pregão Eletrônico, observando os requisitos, devendo ainda observar as normas e condições do Edital e as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

#### 4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1 Além disso, deverão ser observadas as disposições impostas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nº 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e nº 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto nº 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto nº 7.709 de 03/04/2012 e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 5 -DO CONTRATO

A empresa licitante vencedora do certame terá suas obrigações estabelecidas em contrato com a Prefeitura Municipal, obedecendo todas as cláusulas e condições constantes no Edital de Licitação do qual, este termo, é parte integrante.

#### 6- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde.**



## 7- FORMADO FORNECIMENTO:

7.1 Só serão aceitos o produto que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

## 8-VIGÊNCIADO CONTRATO:

8.1 ATÉ 31/12/2021

## 9- DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

9.1 – O objeto deverá ser entregues, de forma imediata, após orem de compra.

9.2 - Caso detecte alguma falha na entrega do produto, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente, em tempo hábil, antes da realização do evento.

## 10- ESPECIFICAÇÕES

- a) Processadora com estrutura de fibra de vidro, tanques e laterais dos racks em aço inoxidável. Foi projetada para maior ualidade nos filmes, operação simples, alta flexibilidade e produtividade. Os controles eletrônicos são operados através de uma placa de circuito, controlando o tempo de processamento, as taxas de reposição, as temepaturas do revelador, fixador e secador. Acessórios: tanques, cesto dos filmes e cavalete e a mesa completa. Peso líquido: 80kg
- Capacidade de Produção:  
160 a 200 filmes por Hora
  - Tempo de processo seco a seco:  
120 segundos
  - Tamanho do material:  
10x10 a 35x43
  - Ajuste de temperatura:  
Revelador 31° a 35°,  
Água: 8° a 28°;  
Secador: 50° a 60°
  - Capacidade dos tanques:  
Revelador: 9 litros  
Fixador: 9 litros  
Água: 9 litros
  - Dimensões da máquina:  
Comprimento: 90,7cm  
Largura: 61,4 cm  
Altura: 45,0cm
  - Consumo de água e energia  
3 a5l/m  
3,5kwh Max
- Tensão de alimentação**  
220 V monofásico -50/60hz+T  
GARANTIA 12 MESES.



## 11 -PAGAMENTO:

11.1 O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria/Prefeitura do Município de Conceição Da Feira – Bahia, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento e atestada pela Administração.

11.2 São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

11.2.1 Fatura dos serviços prestados aprovada, e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

11.2.2 Originais das Certidões Negativas de Débito MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) - emitida pela Receita Federal, e TRABALHISTA (válidas e regulares).

11.2.3 As multas aplicadas serão recolhidas no ato do pagamento da medição mensal, mediante a expedição da guia de recolhimento correspondente.

11.2.4 Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA  
UNIDADE: 52002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2.097 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 02 E 14

## 13-Planilha de Especificação:

ITÉM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Processadora com estrutura de fibra de vidro, tanques e laterais dos racks em aço inoxidável. Foi projetada para maior qualidade nos filmes, operação simples, alta flexibilidade e produtividade. Os controles eletrônicos são operados através de uma placa de circuito, controlando o tempo de processamento, as taxas de reposição, as temperaturas do revelador, fixador e secador. Acessórios: tanques, cesto dos filmes e cavalete e a mesa completa. Peso líquido: 80kg	UND	1		
				VALOR R\$	



ANEXO II TERMO DE PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

**A**  
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia / Setor de Licitações.

Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO  
Conceição da Feira/Ba.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

OBJETO: Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova, tipo menor preço Global.

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2021, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor Por Lote de R\$( ), conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a aquisição no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja,

\_\_\_\_\_, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na rua n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o serviço objeto deste Edital.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
FIRMA LICITANTE/CNPJ

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DO REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MODELO DA PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:		
AGÊNCIA:		C/C:
OBJETO:		

MODELO DA PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
...					
					VALOR TOTAL:
VALOR TOTAL (POR EXTENSO):					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº 020/2021/.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
LOCAL DATA ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE

**Observações:** A proposta deverá indicar aos dados bancários em que serão creditados os pagamentos durante a execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(MODELO A – DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA “b” DO**  
**SUBITEM 9.1.1.)**

A Licitante CNPJ nº , por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

( ) **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:** - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cidade, data

Assinatura do representante legal



**(MODELO B - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA)  
(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1, alínea "c")**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído da (empresa ou Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 020/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão Eletrônico de nº 020/2021 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 020/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 020/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 020/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 020/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Eletrônico de nº 020/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Eletrônico de nº 020/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Eletrônico de nº 020/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

em de de \_\_\_\_\_

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



**(MODELO C – DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP))**

O (os) Empresário/os sócios .....  
da empresa....., com sede  
a....., cidade de estado de  
....., vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos  
limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e  
que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º  
do art. 3º da mencionada lei.

Lócal e data:

Assinatura (s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios;

\_\_\_\_\_



**ANEXO IV**  
**MINUTA DE CONTRATO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxxx/2021**  
**CONTRATO Nº ...../2021**

Termo de Contrato celebrado  
entre a Prefeitura do  
Município de Conceição da  
Feira e a Empresa

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa, situada à, nº, Centro, na cidade de, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº, representada pelo, inscrito no CPF sob nº e RG SSP/BA, por força do PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2021 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados a celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

**1 - DO OBJETO DO CONTRATO**

**Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova, conforme especificações do edital, tipo menor preço Global.**

**2 - DA VIGÊNCIA**

2.1 - O presente contrato vigorará de ..... até 31/12/2021.

2.2 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada às previsões estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

2.3 A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

**3 - DO PREÇO.**

3.1 - O preço total para este contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....).



ITEM'	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA

3.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

#### 4.- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para exercício financeiro de 2021, a saber:

52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA  
UNIDADE: 52002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2.097 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE:02 E 14

#### 5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

5.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega serão por conta da empresa licitante.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

#### 6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

#### 7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

#### 8-DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os



danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos equipamentos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

## 9 – DO REAJUSTE

9.1. – Os preços acertados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2.– Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. – A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

9.4 – Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da datado pedido de reajuste.

9.5 – O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6. – Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7 – A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8 – Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

9.9 – O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

## 10 – DAS PENALIDADES

10.1 - O não execução dos serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

10.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

10.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.



10.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-itens precedentes.

10.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

## 11 – DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - A rescisão do contrato poderá-se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

## 12 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021.

## 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

## 14 - DA TOLERÂNCIA

14.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.



**15 – DO FORO**

15.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Conceição da Feira/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Conceição da Feira/BA, .....de..... de 2021.

CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_



Parecer n. \_\_\_/2021  
Processo Administrativo n. 279/2021  
Pregão Eletrônico n. 020/2021

Ementa: Pregão Eletrônico. Aquisição de processadora automática de filmes raio x nova para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição da Feira. Deferimento.

### **I – RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica preliminar da legalidade do Processo de Licitação, tipo pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Desta feita, consta nos autos, Minuta do Edital de Licitação com termo de referência, despacho especificando a dotação orçamentária e reservando os recursos previstos, requerimento de atuação do processo, dentre outros documentos de praxe.

Após, vieram os autos para análise e parecer da minuta do Edital e contrato do Pregão Eletrônico.

É o breve relatório.

### **II – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar orientação técnica, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza, eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a

10



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 13.828.371/0001-08**

observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Antes de abordarmos o teor das minutas ora submetidas imperioso se faz tecer algumas considerações de cunho preliminar, as quais se prestam a ajudar na compreensão do presente juízo de valor.

Com efeito, a contratação de obras, serviços, aquisição de bens e alienações deve se pautar por conduta administrativa que universalize a competição, sendo facultada ao agente do Poder Público, evidentemente, a utilização de parcela de discricionariedade, desde que restrita às opções previstas em lei.

Assim, a proposta mais vantajosa para a Administração, e, portanto, para os administrados, é a que observando os princípios norteadores do Poder Público, presente, de acordo com os tipos de licitação permitidos, as melhores condições técnicas e econômicas.

A eficiência, alçada pela Emenda Constitucional n. 19/98, a princípio da Administração Pública, exige do administrador, a utilização de técnicas que permitam satisfazer às necessidades do cidadão, com a melhor qualidade a um custo justo, ou seja, administrando cientificamente os recursos carreados aos cofres públicos.

Por outro lado, a Lei Complementar nº 101/00, conhecida como "Lei de Responsabilidade Fiscal", tem como regra de ouro o comprometimento das despesas públicas à efetiva arrecadação dos recursos previstos, o que já foi designado e reservado, conforme consta nos autos deste processo.

Outrossim, diga-se que o processamento da licitação, seja qual for à modalidade a ser utilizada pela Administração, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também que recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer a priori regras que deverão ser seguidas na execução do certame, além do que estabelecer critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas.

Abordando o tema em comento, assevera CARLOS ARY SUNDFELD (in, "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98) que "A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de carta-convite), destinado a normatizar



com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual".

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na Lei de Licitações e Contratos até porque esta, lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o instrumento convocatório reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do edital - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu art. 40 e que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do edital, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

Por força desse caráter regulamentar e vinculatório, determina o art. 38, Parágrafo Único, do Estatuto das Licitações que as minutas de editais e de seus anexos, dentre eles, a minuta do contrato, devam ser submetidas obrigatoriamente a exame da procuradoria jurídica, a fim de verificar se os requisitos descritos da norma se encontram plenamente integrados, de modo a validar a produção dos efeitos pertinentes.

In casu, após análise apurada da minuta de edital a nós submetida se verificou que esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

PREÂMBULO DO EDITAL
1. número de ordem em série anual
2. nome da Unidade e de seu setor
3. modalidade
4. regime de execução e o tipo de licitação
5. menção de que será regida pela Lei 8.666/93
6. local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

CONTEÚDO DO EDITAL
a - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
b - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para

10



execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
c - sanções para o caso de inadimplemento;
d - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos;
e - condições para participação e forma de apresentação das propostas;
f - critério para julgamento, como disposições claras e parâmetros objetivos;
g - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
h - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência;
i - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 (válido a partir de 28.05.98 - Lei 9.648/98);
j - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;
k - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
l - condições de pagamento, prevendo:  1 - prazo de pagamento, não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;  2 - cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;  3 - critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até o efetivo pagamento;  4 - compensação financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento;  5 - exigências de seguros, quando for o caso.
m - instruções e normas para os recursos previstos na Lei 8.666/93;



- n - condições de recebimento do objeto da licitação;  
o - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

**ANEXOS DO EDITAL (DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE)**

- a - planilhas de quantitativos e custos unitários;  
b - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;  
c - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

**CLÁUSULAS DOS CONTRATOS**

- a - o objeto e seus elementos característicos, cabendo atentar para a existência de objetos múltiplos e serviços que não se enquadrem no objeto do contrato;  
b - o regime de execução ou a forma de fornecimento;  
c - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;  
d - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
e - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, o qual no presente caso por ser sistema de registro de preço deverá somente ser auferida por ocasião da expedição da ordem de fornecimento/serviço, o que ocorrerá em momento futuro;  
f - as garantias para assegurar sua plena execução, quando exigidas;  
g - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;  
h - os casos de rescisão;  
i - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;  
j - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
k - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;  
l - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.  
m - nomes das partes e os de seus representantes;





n – finalidade do contrato;
o - ato que autorizou a sua lavratura;
p - número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade;
q - sujeição dos contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, conforme art. 61.

Compulsando os autos observamos que as cotações estão datadas do mês de setembro e início de outubro de 2021 e com datas de validade de apenas 10 (dez) ou 20 (vinte) dias, ou seja não estarão válidas para a fase externa de licitação.

Ao tempo, no que pertine à publicação, devem ser observados os prazos mínimos estipulados no art. 4º, inciso I, IV, e V, da Lei nº 10.520/2002.

Por fim, sobreleva esclarecer que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante. Ressalto, também, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

De mais a mais, presumimos que as especificações técnicas apresentadas nas propostas de preços, tenham sido regularmente examinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Sendo assim, após análise do processo até o momento em que se encontra, nota-se que a minuta do edital se encontra em conformidade com o quanto exigido por lei, não havendo nenhuma irregularidade constatada.

### **III - CONCLUSÃO**

Ex positis, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, após as ponderações constantes neste parecer, opinamos pela continuidade do certame licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/ BA, 18 de outubro de 2021.

Bela. Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora do Município

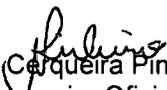


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### DESPACHO

Diante do parecer da Assessoria Jurídica com a manifestação favorável referente a legalidade da Minuta do Edital e seus anexos, proceda-se à Publicação do Aviso do Pregão Eletrônico de N° 020/2021, pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, conforme preconiza a Lei n.º 10.520/2002, na imprensa oficial seguida pelo Município.

Conceição da Feira/Bahia, 20 de outubro de 2021.

  
Naisa Carqueira Pinheiro  
Pregoeiro Oficial



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
05 DE ABRIL DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO Nº 184 DE 01 DE ABRIL DE 2021

**“Nomeia Pregoeiro Titular e equipe de apoio para operacionalização dos certames licitatórios sob as modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso**

de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro Titular a Senhora NAISA CERQUEIRA PINHEIRO, e sua equipe de trabalho abaixo nominada, sem prejuízo de suas funções, que serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, a serem realizados no âmbito da administração Pública Municipal de Conceição da Feira, Bahia, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e demais instrumentos regulatórios.

Equipe de Apoio:

Membro Titular: ROSEANE GUEDES VASCONCELOS SILVA

Membro Titular: CLAUDIANA SERRA DA SILVA

Membro Suplente: VERÔNICA MARIA WANDERLEY FEITOSA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição da Feira (BA), 01 de abril de 2021.

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
Prefeito

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso

# CERTIFICADO

Conferido à NAISA CERQUEIRA PINHEIRO  
pela participação no Curso Prático de Formação de  
Pregoeiro Pregão Presencial e Eletrônico, em 08 e 09  
de Maio de 2014 com a carga horária de 16 horas.

  
Patricia Andrade Fonseca  
Diretora Geral

  
Orlando Gomes da Silva  
Instrutor

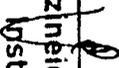
# Licitações Públicas

## CERTIFICADO

O Centro de Capacitação – ABACOM certifica Naisa Cerqueira Pinheiro, pela participação no curso de Licitações Públicas, realizado dias 17 e 18 de Abril de 2018 com carga horária total de 16h.

Salvador/BA, 18 de Abril de 2018

  
Ana Paula Abade  
Diretora da Abacom

  
Alzineide Dantas  
Instrutora

**Abacom**  
Centro de Capacitação



FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP  
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

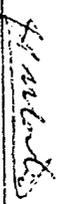


**CERTIFICADO**

*Certificamos que NAISA CERQUEIRA PINHEIRO concluiu o CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES Com "FORMAÇÃO DE PREGOEIRO", promovido pelas Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e Fundação César Montes - FUNDACEM no período de 13 de abril a 21 de julho de 2019 com duração de 200 h.*

*Salvador - Bahia, 22 de julho de 2019.*

  
Mary Lúcia Carrasosa Silva  
Secretaria Geral de Cursos da FACIIP

  
José César Montes  
Coordenador Geral do Curso  
Presidente da FUNDACEM



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
20 DE OUTUBRO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 182

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021

A Pregoeira do Município de Conceição da Feira/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2021. Objeto: **Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova.** Tipo Menor Preço Global. em acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Sessão de abertura realizar-se-á em 05.11.2021 às 09:00hs. O Edital encontra-se disponível em no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo e-mail [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com). Conceição da Feira – BA, 20/10/2021 – Naisa Cerqueira Pinheiro

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

A Pregoeira do Município de Conceição da Feira/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2021. Objeto: Aquisição de processadora automática de filmes de ralo x nova. Tipo Menor Preço Global. em acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Sessão de abertura realizar-se-á em 05.11.2021 às 09:00hs.

Conceição da Feira - BA, 20 de Outubro de 2021 NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 008/2021 Objeto: Empresa da área de engenharia para serviços de manutenção de pavimentação e drenagem em ruas da sede do Município e Povoado Gasparino. Contrato nº 224/2021 Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL JOÃO SÁ, CNPJ: 14.215.814.818/0001-36 Contratada: SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 24.823.085/0001-76, Valor Global do Contrato: R\$ 994.835,43 (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), vigência: 15/10/2021 a 15/04/2022 Assinatura: 15/10/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

Processo: 195/2021 Objeto: Empresa da área de engenharia para serviços de manutenção de pavimentação e drenagem em ruas da sede do Município e Povoado Gasparino. O prefeito homologa o julgamento proferido pela comissão de licitação e adjudica o objeto da licitação em referência, dando como vencedora do lote 1 com o Valor de: R\$ 994.835,43 (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), a empresa: SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 24.823.085/0001-76,

Coronel João Sá/BA, 14 outubro de 2021. CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

A CPL da Prefeitura Municipal de Coronel João Sá, realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021, dia 01/11/2021, às 10h:00m, através da plataforma do banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br - Licitação nº 903020, visando a prestação de serviços de moldagem, instalação e adaptação de próteses dentárias realizada por dentista especialista em prótese dentária e confecção de próteses odontológicas removíveis, incluindo material e mão de obra especializada, para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal, deste município.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br http://sal.io.org.br/ba/coroneljoaosite/edital e na sede da Prefeitura Municipal de Coronel João Sá, situado na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 19, Centro, Sala da CPL Divulgação dos outros atos - Diário Oficial http://sal.io.org.br/ba/coroneljoaosite/DiarioOficial. Tel (75) 3286-2120

GIVALDO R. DE ANDRADE Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, com sede na Praça Cônego José Lourenço, S/N - Centro - Dom Macedo Costa - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.827.019/0001-58, através da Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 127, de 18 de outubro de 2021, torna público aos interessados a abertura de CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONVENCIONAIS DE MARCA (ÉTICOS/REFERÊNCIAS, SIMILARES E GENÉRICOS).

Período para entrega dos Envelopes: 21/10/2021 a 30/12/2021, no horário das 08 às 16 horas, nos dias de segunda-feira à quinta-feira, e no horário das 08 às 12 na sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Poderão ser solicitadas cópias do Edital através do e-mail: copel.dommacedocosta@gmail.com, prefeituradommacedocosta@gmail.com, e pelo tel/fax: 75 3648 2169.

Dom Macedo Costa, em 20 de outubro de 2021. MARCIO DOS SANTOS REIS Presidente da CELC

CINTIA MOREIRA RANGEL DOS SANTOS Membro

MARLETE SILVA BRITO Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de prestação de serviços nº: 199/2021. FORMA DA CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS. CONTRATADA: G2 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº: 34.125.799/0001-64 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na execução da ampliação da unidade de atenção especializada de saúde - HOSPITAL MUNICIPAL EDGAR SANTOS NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS BAHIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 826066/2015. VALOR TOTL: R\$ 239.090,53 (duzentos e trinta e nove mil noventa reais e cinquenta e três centavos). ASSINATURA: 19/10/2021. VIGÊNCIA: 19/01/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto/Atividade: 1.070 Elemento de Despesa: 33.90.39.00/44.90.51.00 Fonte de Recurso: 02/14

Contrato de prestação de serviços nº: 198/2021. FORMA DA CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS. CONTRATADA: G2 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº: 34.125.799/0001-64 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para manutenção e reforma de prédios públicos e Imóveis alugados pela administração ou imóveis cuja manutenção esteja sob responsabilidade da prefeitura, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessárias no MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. VALOR TOTL: R\$ 1.807.665,34 (hum milhão oitocentos e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). ASSINATURA: 19/10/2021. VIGÊNCIA: 19/10/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO DE ENTRE RIOS Projeto/Atividade: 2.051 Elemento de Despesa: 33.90.39/4.4.90.51 Fonte de Recurso: 00/42

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O Município de Entre Rios- BA através da Comissão de Licitação, nomeado pelo Decreto nº 067/2021, torna público o RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E IMÓVEIS ALUGADOS PELA ADMINISTRAÇÃO OU IMÓVEIS CUJA MANUTENÇÃO ESTEJA SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA, informa aos Interessados, que se sagrou vencedora a empresa: G2 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 34.125.799/0001-64, com o valor global de R\$ 1.807.665,34 (hum milhão oitocentos e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Em 19 de outubro de 2021 ANTÔNIO CARLOS SANTANA DANTAS Presidente da Comissão de Licitações

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Entre Rios, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, tendo como objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E IMÓVEIS ALUGADOS PELA ADMINISTRAÇÃO OU IMÓVEIS CUJA MANUTENÇÃO ESTEJA SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO DE ENTRE RIOS Projeto/Atividade: 2.051 Elemento de Despesa: 33.90.39/4.4.90.51 Fonte de Recurso: 00/42 Contratada: G2 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 34.125.799/0001-64, com o valor global de R\$ 1.807.665,34 (hum milhão oitocentos e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

O Prefeito de Entre Rios, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021, tendo como objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL EDGAR SANTOS NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS BAHIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 826066/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto/Atividade: 1.070 Elemento de Despesa: 33.90.39.00/44.90.51.00 Fonte de Recurso: 02/14 Contratada: G2 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 34.125.799/0001-64, com o valor global de R\$ 239.090,53 (duzentos e trinta e nove mil noventa reais e cinquenta e três centavos).

Em 19 de outubro de 2021 MANOELITO ARGOLLO DOS SANTOS JUNIOR Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

O Município de Entre Rios- BA através da Comissão de Licitação, nomeado pelo Decreto nº 067/2021, torna público o RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL EDGAR SANTOS NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS BAHIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 826066/2015, informa aos Interessados, que se sagrou vencedora a empresa: G2 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 34.125.799/0001-64, com o valor global de R\$ 239.090,53 (duzentos e trinta e nove mil noventa reais e cinquenta e três centavos).

Em 15 de outubro de 2021. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DANTAS Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

Nº Processo: 270/2021. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, limpeza e higiene para os setores das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 24. www.comprasgovernamentais.gov.br/ UASG 983531. Edital 056/2021. Edital e Entrega das Propostas: À partir de 21/10/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

Nº Processo: 271/2021. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para os alunos do Sistema Municipal de Ensino. Total de Itens Licitados: 11. www.comprasgovernamentais.gov.br/ UASG 983531. Edital 057/2021. Edital e Entrega das Propostas: À partir de 21/10/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2021 às 09:00hs no site www.comprasnet.gov.br.

Governador Mangabeira (BA), 20 de outubro de 2021 LUÍS ARMANDO JUNIOR Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2021

O Município de Iaçu (BA), torna público que realizará licitação do tipo Pregão Presencial para registro de preço no dia 05/11/2021, às 09:00 hs. Local: no prédio da Prefeitura, Setor de Licitações, com sede na Av. Manoel Justiniano de Moura Medrado, s/n, Centro, Iaçu/BA. OBJETO: Seleção das melhores propostas, para formação de ata de registro de Preços, para futura e eventual aquisição parcelada de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município no período de 12 meses, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Edital. INFORMAÇÕES - Fone (75) 3325-2175, no horário de expediente das 8:00 as 12:00hs.

Iaçu-BA, 20 de outubro de 2021. LUCIANO KLEBER BRAGA Pregoeiro



ção mas transporte Horário: 6h/dia - çamento de orça-  
 . Rua Conselheiro Segunda a Sexta, mento e nota Carga  
 Franco, 464 Edifício Horário á combinar Horário: 6h/ Segun-  
 Euterpe Feirense, com a empresa. da a Sexta Feira,  
 2º andar, sala 201. Valor da Remune- Horário a combinar  
 Tel.: 75 98233- ração mas trans- . Valor da Remune-  
 7763 porte. Rua Conse- ração mas trans-  
 1 VAGA DE ESTA- lheiro Franco, 464 porte. Rua Conse-  
 GIO - CONTABI- Edifício Euterpe lheiro Franco, 464  
 LIDADE. A partir Feirense, 2º andar, Edifício Euterpe  
 do 1º Semestre de sala 201. Tel.: 75 Feirense, 2º andar,  
 contabilidade. Ati- 98233-7763 sala 201. Tel.: 75  
 vidades: Auxiliar 2 VAGAS DE ESTA- 98233-7763  
 em Contábil. Carga GIO BIOMEDICINA 1 VAGA DE ESTA-  
 Horário: 5h/dia - - A partir do 8 se- GIO EM CONTA-  
 gunda a Sexta : mestre em Biome- BIL - A PARTIR  
 08h as 12h. Valor dicina ou Fisiole- DO 6 SEMESTRE  
 da Remuneração rapia.. Atividades: EM CONTABILIDA-  
 mas transporte. Avaliação estética . DE. ATIVIDADES:  
 Rua Conselheiro Carga Horário: 6h/ SETOR FISCAL,  
 Franco, 464 Edifício dia - Segunda a EMISSÃO DE NOTA  
 Euterpe Feirense, Sexta: 09h as 15h. TÁBEIS. CARGA  
 2º andar, sala 201. Valor da Remune- HORÁRIA: 06H/  
 Tel.: 75 98233- ração Mas Trans- SEGUNDA A SEX-  
 7763 porte. Rua Conse- TA FEIRA, HORÁ-  
 1 VAGA DE ESTA- lheiro Franco, 464 RIO A COMBINAR.  
 GIO EM MARKE- Edifício Euterpe VALOR DA REMU-  
 TING - A partir do Feirense, 2º andar, NERAÇÃO MAS  
 5 Semestre em sala 201. Tel.: 75 TRANSPORTE.  
 Marketing ou Pu- 98233-7763 RUA CONSELHEI-  
 blicidade e Propa- 1 VAGA DE ESTA- RO FRANCO, 464  
 criação redes so- TRAÇÃO - A partir EDIFÍCIO EUTERPE  
 ciais, materiais do 6 Semestre em FEIRENSE, 2º AN-  
 impressos, edição administração. Ati- DAR, SALA 201.  
 de vídeos (básico). vidades: Auxiliar as TEL.: 75 98233-  
 Postagens nas Re- rotinas administra- 7763  
 des sociais. Carga tivas, no RH e lan-

**VEÍCULOS**

**CARROS**

**HYUNDAI**

TUCSON GDI,  
 16, TURBO,  
 77.000KM 18/19,  
 ÚNICO DONO, R\$  
 125.000,00. TEL:  
 75 99138-0880

**UTILITÁRIOS**

ÔNIBUS C/ AR, 52  
 LUGARES, PARA  
 PASSEIO E EXCUR-  
 ÇÕES/FÁBRICA.  
 TEL.: 75 99106-  
 0006



**TUCSON GDI 1.6  
 TURBO - 77.000 km,  
 18/19  
 Único dono.  
 R\$ 125.000,00.  
 Tel: 75 99138-0880**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**  
 Pica REMARCADA e LICITAÇÃO 101-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 083-2021  
 Republicado por incorreção  
 Objeto: Locação de gerador para atender a Secretária de Cultura, Esporte e Lazer. Tipo: Menor preço. Data: 03/11/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. TEL: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 20/10/2021. Petronio Rodrigues de Lima Rocha - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: ADITIVO Nº 387-2021-12AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: AUTO POSTO GA-SAUTO LTDA. Aditar o contrato nº 318-2020-1224C, firmado em 06/05/2020. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 5,95, por litro de Gasolina Comum, retroagindo seus efeitos a partir de 11/07/2021. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico o valor de R\$ 495,52, referente à Gasolina Comum, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 231.007,81. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**  
 CPF: 13.888.271/0001-08  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021  
 A Pregoeira do Município de Conceição da Feira/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2021. Objeto: Aquisição de processadores automática de filmes de raios X nova. Tipo Menor Preço Global. em acordo com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2010. Sessão de abertura realizar-se-á em 05.11.2021 às 08:00hs. O Edital encontra-se disponível em no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo e-mail: setoriallicitacao@pcomfcm@gmail.com. Conceição da Feira - BA, 20/10/2021 - Náscá Carqueira Pinheiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA**  
 1º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2021  
 A Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre torna público o 1º Termo Aditivo de valor, do Contrato nº 063/2021 referente à Dispensa de Licitação nº 036/2021, que tem o prazo de vigência de 90(noventa) dias, no período de 20/10/2021 a 19/01/2022. Cujos objetos é a aquisição de cilindros para gases medicinais(oxigênio) para atendimento de urgência e emergência das unidades de saúde, SAMU e demais veículos(ambulâncias), em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 14.124 de 10 de março de 2021 e a MP 1.047 de 03 de maio de 2021, suprindo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, em face do enfrentamento ao coronavírus para o Município de Pedro Alexandre - BA. YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**  
 AVISOS DE LICITAÇÕES - O Município de MACAUBAS/BA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados a realização dos Pregões abaixo relacionados, conforme datas abaixo indicadas:  
 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 074/2021 - Abertura de propostas dia 10/11/2021, às 8h. Objeto: Contratação de Serviços de Hospedagem, inclusa alimentação, na Cidade de Macaúbas/BA, visando atender demanda das Unidades Públicas desta Município de Macaúbas/BA.  
 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 075/2021 - Abertura de propostas dia 11/11/2021, às 8h. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de divórcios e perdas/foros em gose, destinado a atender as demandas do município de Macaúbas/BA.  
 Informações no site: http://diariooficial.macaubas.ba.gov.br/, www.licitacoes-e.com.br ou no endereço: Rua Dr Vital Soares 268 1º andar, Centro, Macaúbas-BA, no horário das 08h as 12h, de segunda e sexta, ou pelo tel. nº 77 - 8105-8088. Marco Antonio Lima de Medeiros - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**  
 CPF Nº 13.827.17/0001-03  
 AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2021  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, com sede na Praça Cônego José Lourenço, SN - Centro - Dom Macedo Costa - BA, inscrita no CNPJ nº 13.827.17/0001-03, através da Comissão de Credenciamento de prestação de serviços de locação de pessoas e máquinas, para o atendimento de diversas Secretarias da Prefeitura de São Félix, informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.saofeliz.ba.gov.br) bem como, na sede da COPEL - Prefeitura Municipal de São Félix, situada na Praça da Bandeira, Paço Municipal, bairro Centro, s/n. Tel: (75) 3438-4216. São Félix, 20/10/2021 - Edison Luiz Moreira Costa - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX**  
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2021  
 A Prefeitura Municipal de São Félix torna público, que realizará no dia 09/11/2021, às 09:00h, na Sala de COPEL a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de pessoas e máquinas, para o atendimento de diversas Secretarias da Prefeitura de São Félix. Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.saofeliz.ba.gov.br) bem como, na sede da COPEL - Prefeitura Municipal de São Félix, situada na Praça da Bandeira, Paço Municipal, bairro Centro, s/n. Tel: (75) 3438-4216. São Félix, 20/10/2021 - Edison Luiz Moreira Costa - Pregoeiro Oficial.

**SILVÉRIO SILVA**  
 Sociedade  
  
 DOMINGO 10 DA MANHÃ - SOCIEDADE NEWS FM 102.1



**ORCAM - Org. Contábil Amorim**

orcamsa@hotmail.com

Rua Av. Getúlio Vargas, 230 - 1º Andar - São Paulo - SP  
 CEP: 02002-000 - Telefone: (11) 3220-3000

**Relojeiro** Especialista em Relógios dos mais famosos Marcas  
 CONsertos de Relógios em Geral

Joacy Nogueira  
 (75) 3623-3167

Mario  
 (75) 99911-6068  
 98146-4287

Rua Barão de Cotegipe, 774 - Centro - Feira de Santana - Bahia



E-mail: jocrmateriais@hotmail.com

Deogenes ou Lourdes

FONES: (75) 99963-4101 / 98264-2003 / 95205-4888 / 99367-4202

Material de Construção - Rua José Pinto  
 1000 - Centro - Feira de Santana - Bahia

**037 FM**  
**RÁDIOPOVO**  
 FEIRA DE SANTANA-BA  
 www.radiopovo.com.br

**PONTOCARD**  
**RELÓGIOS DE PONTO**

RELÓGIOS DE PONTO  
 NOBREAKS CORPORATIVOS, CATRACAS  
 CRACHÁS



(75) 3225-9716

www.pontocards.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2021**

**PROCESSO Nº 279/2021**

**Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova, tipo menor preço Por Global**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2021**

**PROCESSO Nº 279/2021**

**AVISO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições deste Edital, por meio da internet: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**OBJETO:** Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos.

**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o Edital estará disponível para consulta e retirada no e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no horário local das 09h00min às 12h00min (doze) horas do dia 20 de outubro de 2021, até as 07:00h do dia 04 de novembro de 2021 (horário de Brasília).

**DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** O envio das propostas ocorrerá a partir da liberação do Edital pelo [licitacoes-e](http://www.licitacoes-e.com.br) até as 07:00 h do dia 04 de outubro de 2021, horário limite estabelecido sendo uma hora antes do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO:** a partir das 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 04 de novembro de 2021.

**LOCAL DA SESSÃO:** HYPERLINK <http://www.licitacoes-e.com.br>.

**MODO DE DISPUTA:** será adotada a disputa em modo aberto e fechado, conforme os critérios definido no art. 32 do Decreto 10.024/2019

Conceição da Feira/Ba, 20 de outubro de 2021.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO
4. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS
5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS
6. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES
8. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
9. DA HABILITAÇÃO
10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS
14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
15. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
16. DAS MULTAS
17. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS
18. DA CONTRATAÇÃO
19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
20. DA GARANTIA
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### ANEXOS

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/ MODELO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - TERMO DE PROPOSTA/ MODELO DA PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS  
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO  
ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2021**

**PROCESSO Nº 279/2021**

**DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir da disponibilização do Edital no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até as **09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** do dia **20 de outubro de 2021**, respeitado o intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis para divulgação da licitação.

**DATA/HORA DE DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS:** a partir das **08h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** do dia **04 de novembro de 2021**.

**Local:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição da Feira - BAHIA, por intermédio de sua Pregoeira Sra. Naisa Cerqueira Pinheiro, torna público aos interessados que na data, horário e local estabelecidos no presente Edital fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO e do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Esta licitação observará as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto n.º 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto n.º 7.709 de 03/04/2012, e subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **1. DO OBJETO**

**Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova, do tipo menor preço Por Global.**

### **1.22. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS FORNECIMENTOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA**

1. - O objeto desta licitação deverá ser prestado de forma descrita no item I

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos, e que estejam previamente credenciados no licitações-e do Banco do Brasil por meio do sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para acesso ao sistema eletrônico, conforme previsto no item 6 deste Edital.

2.1.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como, as empresas produtoras de bens e serviços de informática no país, que usufruam dos benefícios constantes do art. 3º da Lei 8.248 de 23/10/1991 e do Decreto nº 7.174 de 15/05/2010.

2.1.1.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da Lei, que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, bem como, estão aptas a Usufruírem do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

2.1.2 Para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Decreto nº 10.024/2019).

2.1.3 A participação na licitação implica na aceitação plena e irrevogável do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis, observando-se o disposto neste Edital e de seus anexos e a responsabilidade pela autenticidade e fidelidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

2.2. As licitantes deverão se inteirar dos fornecimentos a serem executados e avaliar os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, inclusive quanto à localização do empreendimento.

2.3. Caberá ao licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico:

a) Credenciar-se no licitações-e;

b) Remeter no prazo estabelecido no subitem 6.1 do Edital, exclusivamente por meio eletrônico, via *internet*, a proposta de preços;

c) Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmese verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PREFEITURA responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Decreto nº 10.024/2019);

d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Decreto nº 10.024/2019);

e) Comunicar imediatamente a o provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a viabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) Utilizar-se de chave de identificação ou da senha de acesso para participar do Pregão na forma eletrônica;

g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4 Não será permitida a participação de empresas:

a) Sob a forma de consórcio e na subcontratação total ou parcial dos fornecimentos;

b) Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificadas na PREFEITURA;

c) Que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com qualquer órgão integrante do SISG/SIASG ou que por estes tenham sido declaradas inidôneas;

d) Empresa em processo de recuperação judicial ou em processo de falência ou concordatária, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; e) Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no País;

f) Que possuam, em seu quadro, sócio com vínculo de parentesco com servidor público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na PREFEITURA;

g-1) Será considerado vínculo de parentesco o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

### 3. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acessar o sistema eletrônico (Decreto nº 10.024/2019), devendo ser providenciado no sítio [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

3.2 O credenciamento do licitante dependerá de registro no sistema licitações-e do Banco do Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024/2019).

3.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PREFEITURA, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 4. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

4.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a quais quer elementos do processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 02(dias) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, via *internet*, no sítio [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) ou [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com). Os pedidos de esclarecimentos formulados fora deste prazo serão considerados como não recebidos.



4.2 A licitante deverá, além das informações específicas requeridas pela PREFEITURA, adicionar quais quer outras que julgar necessárias. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegure a qualidade igual ou superior à indicada nas Especificações Técnicas, deste Edital.

4.3 As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo, afetar a execução dos fornecimentos, seus custos e prazos.

4.4 Analisando as consultas, a PREFEITURA deverá esclarecê-las e, acatando-as, deverá alterar ou adequar os elementos constantes do Edital e seus anexos, comunicando sua decisão, também por meio eletrônico, via internet, no sítio do licitações-e: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), divulgando a modificação pelo mesmo instrumento de publicação do texto original, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.5 Fica entendido que a licitante tenha pleno conhecimento das condições locais onde serão executados os fornecimentos e terá solucionado todas as dúvidas e esclarecimentos, antes da data da apresentação das propostas.

4.6 A apresentação de proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste edital e seus anexos, que comprovou e achou correta Evidenciará, também, que o licitante obteve da PREFEITURA, satisfatoriamente, as Eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a Elaboração da proposta apresentada, implicando na aceitação plena de suas condições.

## 5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Após a divulgação do Edital no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a licitante deverá apresentar, no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado "**Descrição Complementar**", a sua Proposta de Preços, contendo, obrigatoriamente, a especificação do (s) ITEM (NS), a ser (em) ofertado (s), **detalhadamente**, em língua portuguesa, **indicando as especificações técnicas**, e quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo aceitas adaptações, modificações e alterações não previstas nos seus manuais, atentando-se para as Especificações Técnicas, deste Edital, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas tais como leis sociais, tributos e quaisquer outros incidentes sobre o objeto deste Pregão, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico** (Decreto nº 10.024/2019).

5.1.1. No campo "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", da proposta eletrônica, deverá ser especificado o objeto, de forma que seja possível a sua identificação, **sob pena de desclassificação**.

5.1.2. Deverá ser anexada a proposta de preço sob pena de desclassificação.

5.2. Apresentada a proposta, ainda que omissa em sua descrição, mas aceita pelo Pregoeiro, a licitante compromete-se a executar os serviços, objeto deste Edital, sem preterição de quaisquer especificações pertinentes constantes deste Edital.

5.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.



5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura deste Pregão, sujeita a revalidação por idêntico período.

5.7. Os encargos sociais e despesas administrativas decorrentes do fornecimento serão de responsabilidade do licitante vencedor

5.8. Não serão considerados propostas ou lances com que não contemple os fornecimentos solicitados neste Edital.

5.9. Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, será considerado válido o unitário, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado válido o por extenso.

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissos ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o seu julgamento.

5.11. As licitantes classificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, no ato do envio de suas propostas, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

### **Deverão ser informados na proposta escrita: [NOTA: deve ser definido pelo órgão licitante]**

- a marca
- o prazo de garantia
- o modelo
- a referência
- o tipo

### **6. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

6.1 A partir das 08h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 04 de novembro de 2021 e em conformidade com o subitem 5.1 deste Edital terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, com a divulgação das Propostas de Preços, recebidas e início da etapa de lances, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas, conforme previsto neste Edital e de acordo com o Decreto nº 10.024/2019.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

6.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

### **7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES/JULGAMENTO**

7.1. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto e fechado, conforme os critérios definidos no art. 32 do Decreto n.º 10.024/2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.2. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.

7.3. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observados os prazos para os serviços, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.3.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, global (QUANDO APLICÁVEL), observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3.2. O intervalo (R\$) de diferença entre os lances deverá ser obedecido de acordo com planilha abaixo, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.4. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.6. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.7. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.9. A etapa de lances não permite registro de valores iguais, contudo no momento do registro da proposta inicial, esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o item e se verifique a existência de propostas com valores iguais, o desempate será processado pelo próprio sistema.

7.10. No momento seguinte, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.10.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada.

7.10.2. O sistema automaticamente avaliará se existem Microempresas - ME e/ou Empresas de Pequeno Porte - EPP participando do item do pregão.



7.10.3. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que o da melhor empresa previamente classificada.

7.10.4. Constatada a ocorrência da hipótese descrita no subitem 6.10.3, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada na fase de lances poderá ofertar proposta de preço inferior.

7.10.5. O lance de desempate deve obrigatoriamente ser menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada.

7.10.6. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance de desempate. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da Lei Complementar n. 123/06.

7.10.7. A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP que oferecer um lance menor do que a primeira empresa previamente classificada será a nova empresa classificada, sendo encerrada a fase do desempate para o item, mesmo que ainda existam Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte –, EPP na mesma condição.

7.10.8. Decairá do direito de ofertar o lance a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que não realizar este procedimento dentro dos 5 (cinco) minutos.

6.11. O disposto no item 6.10 e seus respectivos subitens não serão aplicados quando a melhor oferta classificada tiver sido apresentada por uma Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

7.12. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

6.13. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.13.1. Para fins de aceitação pelo Pregoeiro, a proposta final não poderá ultrapassar o valor estimado pela Prefeitura de Conceição da Feira/Ba, inclusive no que tange aos valores unitários dos itens, e os serviços/produtos/materiais ofertados deverão atender todas as condições do Edital e seus Anexos.

7.14. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.15. DA PROPOSTA VENCEDORA / PROPOSTA FINAL / PROPOSTA REFORMULADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.15.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública ou negociação com o pregoeiro, a licitante detentora da melhor oferta deverá formular, de imediato, a respectiva Proposta de Preços (Conforme Anexo III), contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, recomposta em função do valor vencedor e negociações (se for o caso), devendo ser anexada ao sistema no prazo máximo de 2 (duas) horas após solicitação do Pregoeiro, sob pena de decair do direito do licitante de ser declarado vencedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.15.1.1. A proposta deve ser reformulada em papel timbrado, contendo as informações e dados da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, conforme especificações do Anexo III, e com observância as seguintes disposições:

7.15.1.2. A proposta final deverá respeitar os limites de preços máximos estabelecidos para cada item contido nas planilhas do Anexo III, sob pena de desclassificação.

7.15.1.2. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos / serviços / materiais que não correspondam às especificações contidas na planilha do ANEXO III deste Edital serão desconsideradas.

7.15.2. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Marcas / Modelo dos produtos, preços unitários e totais / ou percentual de desconto ofertado (se for o caso), expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, já inclusos todos os tributos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas inerentes ao objeto licitado.

I – Caso a proposta apresente mais de dois algarismos (centavos) serão considerados, tão somente, os dois primeiros.

II - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão esses últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

b) Inclusão de todas as despesas que influam no valor final, tais como: despesas com custo, fretes, seguros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais (ICMS e outros), e para-fiscais, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

c) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

d) Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

f) Cotação de todos os itens que compõem o objeto da presente licitação, ou do(s) lote(s), sob pena de desclassificação integral da proposta.



g) Declaração do licitante de que está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

h) Declaração formal de que a empresa encontra-se habilitada para participar do certame.

7.15.5. Poderão ser admitidos, pela Pregoeira, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração, e que sua correção não acarrete majoração no preço ofertado.

7.15.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.16. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.17. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.18. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.19. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.20. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.21. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.22. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.23. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

## **8. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

8.1. Para efeito de classificação das propostas, será considerado o MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o valor global do mesmo, respeitados os valores máximos unitários e globais estimados pela PREFEITURA.

8.2. Caso haja lance de preço e, por conseguinte a diminuição do valor inicial da proposta, a redução do preço deverá ser distribuída de forma idêntica entre os itens que compõem o global, aplicando-se o percentual reduzido em cada um deles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao orçado para contratação, conforme discriminados no subitem 9.8 e verificará a habilitação do licitante conforme as disposições deste Edital.

8.4. O Pregoeiro poderá anunciar a licitante vencedora após o encerramento da sessão pública, observados os prazos recursais, ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.5. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

a) Apresentarem valor por lote superior ao limite orçado pela PREFEITURA ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objetodo contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação;

b) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;

c) Que não atenda às exigências contidas no ato convocatório da licitação, conforme art.40, VII c/c art. 48 I da Lei 8.666/93;

d) Com preços baseados em cotações de outra licitante, conforme art.40,VII,c/c art.44,§ 2º da Lei 8.666/93;

8.6. Não se admitirá proposta que apresentar preço por lote ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta concorrência não tenha estabelecido limites mínimos.

8.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.8. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem acima, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.1. A licitante vencedora deverá atender aos termos e condições das especificações técnicas, sob pena de ter a proposta rejeitada.

8.9. A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 6.1 deste Edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e global de cada ITEM, devidamente atualizada, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, após a fase de lances, e enviada mediante o sistema eletrônico, e/ou pelo e-mail [setorlicitacaopregaopmfc@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmfc@gmail.com), no prazo de **03(três) horas**, após a solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, juntamente com a documentação de habilitação (documentos legíveis, sem rasuras, borrões ou apagadas e de fácil leitura, sob pena de desclassificação), e deverá conter ainda:

a) Nome e endereço completo da licitante, número de telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, C.N.P.J/MF, equalificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

procuração, que responderá pelo contrato no caso da licitante ser a vencedora;

b) Número da conta bancária (banco, agência e número da conta), número dos telefones, fax e nome dos responsáveis, para fins de contatos futuros, além dos dados cadastrais do representante da empresa, necessários ao preenchimento da Ordem de Serviço, caso a empresa venha a ser a vencedora do certame;

c) Especificação completa do objeto ofertado, compatível com o Edital;

d) Termo de Proposta, constante do Anexo II, que é parte integrante deste Edital, devidamente preenchido;

e) Planilha Orçamentária, modelo constante no Anexo I do Edital, preenchida com clareza e sem rasuras, indicando o preço unitário e total da proposta;

f) Quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes.

8.10. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da licitante, e redigido com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pela licitante ou seu representante legal.

8.11. A proposta deverá ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional (Real - R\$), com observância aos preços máximos globais e unitários constantes das planilhas de quantidades e preços unitários que integram o Edital (Anexo I), contendo oferta firme e precisa, sem qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.12. A proposta deverá indicar em reais o (s) preço (s) do (s) ITEM (NS) ofertado (s), com menção discriminada da tributação plena até o local de entrega, considerando que a PREFEITURA não possui inscrição estadual, sendo considerado consumidor final. A concorrente será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.

8.13 A licitante deverá apresentar os valores em reais nas colunas dos impostos, anexando memória de cálculo dos mesmos, com indicação de alíquota e metodologia de cálculo dos mesmos incluindo, ICMS, IPI, ISS, ISTR, PIS, COFINS e demais impostos.

8.14 A licitante deverá declarar expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte, cargas e descargas, bem como outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.15. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos bens, serem fornecidos à PREFEITURA sem ônus adicionais.

8.16 A licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a execução do fornecimento, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os eventuais custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da licitante vencedora.

8.17 Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade da desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do serviço do objeto da presente licitação.



8.18 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

8.18.1 Caso o prazo de validade da proposta não esteja expressamente nela indicado, fica estabelecido que este prazo seja o estipulado no Edital, nos termos do subitem 8.17.

8.19. Os Anexos enviados junto ao Edital não poderão ser utilizados para confecção das propostas da licitante, os mesmos deverão ser reconstituídos em papel timbrado da licitante, seguindo como padrão os modelos anexados ao Edital.

8.20 Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções de Anexos às propostas, de dados não exigidos neste Edital, tais como: "condições gerais"; "cláusulas contratuais"; etc.

8.21 O preço levado a julgamento no presente certame será o valor global, respeitado o preço máximo fixado na Planilha Orçamentária, Anexo I deste Edital.

8.22 Em caso de divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

## 9. DA HABILITAÇÃO

a) Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;

- CRF - Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b) Registro comercial, no caso de empresa individual.

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente.

d) Documentos de eleição (RG, CNH, ENTRE OUTROS) com fotos dos atuais administradores

a1) Na hipótese de haver documentos com prazo de validade vencido junto do SICAF, a licitante vencedora deverá apresentar a documentação correspondente com prazo de validade em vigor;

a2) Em se tratando de documentos emitidos via Internet, sua veracidade será confirmada através de consulta realizada nos *sítios* correspondentes, e se apresentados de outra forma, poderão ser em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

e) Declaração de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, de que não está impedida de licitar ou contratar com a PREFEITURA, e de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III (modelo A), parte integrante deste Edital.

f) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Anexo III (modelo B), parte integrante este Edital.

g) Declaração, sob as penas da lei, no caso de ME ou EPP, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, com base no que preceitua o art. 11º do Decreto nº 6.204/2007, ou ainda a certidão de que trata o art.



8º da IN103, do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, Anexo III (modelo C).

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, com prazo de validade em vigor, [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

i) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

j) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos.

k) Alvará da Vigilância Sanitária em pleno prazo de validade.

### 9.1.2. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

c) A boa situação financeira do licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado.

#### ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL >1,00

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

#### ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE >1,00

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

#### GEG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO < 0,50

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

d) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido com data máxima de até 90 (noventa) dias anterior à data de abertura da licitação, devidamente assinado por contabilista habilitado.

### 9.1.3 Qualificação Técnica

a) Na fase de habilitação a licitante deverá apresentar atestado(s) específico(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m), a execução do objeto semelhantes ao que está descrito no Anexo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

do Presente Edital, de forma a permitir constatar ter a licitante executado serviço de porte e complexidade ao objeto desta licitação, conforme art.30, § 4º, da Lei 8.666/93.

9.2 Na hipótese de ocorrência de "Voltar Fase/Ata Complementar", o prazo para averiguação da situação regular das empresas visando a habilitação das mesmas obedecerá as exigências contidas no subitem 9.1 acima, ou seja, a partir da decisão acerca do último item em disputa, registrado no sistema eletronicamente.

9.3 A validade das certidões referidas no subitem 9.1.1 e alínea "a" do subitem 9.1.2 corresponderão ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a PREFEITURA convencionou o prazo como sendo o de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante em comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante a juntada de norma legal pertinente.

9.4 Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente executará os serviços, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND junto ao INSS e do CRF junto ao FGTS, sendo que neste último caso deverá comprovar que os recolhimentos de FGTS são centralizados.

9.5. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.6 Para fins de habilitação, a PREFEITURA poderá consultar, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, os documentos não contemplados no SICAF ou que nele esteja vencido, o que constitui meio legal de prova.

9.7. A PREFEITURA, no papel do Pregoeiro, procederá às seguintes verificações:

- a) Junto ao sítio [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) no intuito de verificar a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Da situação da empresa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Da composição societária das empresas a serem contratadas no sistema SICAF, a fim de certificarem se entre os sócios há servidores do próprio órgão/entidade contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- d) Junto ao sítio [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) no intuito de verificar, quando da habilitação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art.44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.



9.10. A não apresentação ou a não comprovação de regularidade de qualquer dos documentos indicados nos subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 deste Edital implicará na inabilitação da licitante.

9.11. Em se tratando das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de contratação. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).

9.12. A aplicação do tratamento diferenciado previsto no subitem 9.13 estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

9.12.1. No caso de preferência para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante forem declaradas vencedoras do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da PREFEITURA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.13. Será considerada vencedora do presente Pregão a licitante que, atendido as exigências fixadas no Edital com relação à aceitação da proposta e os documentos de habilitação, **ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL, respeitado os preços UNITÁRIOS E TOTAIS, orçado pela PREFEITURA, na planilha Orçamentária ANEXO I do Edital.**

9.14. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.16. Deve acompanhar a proposta financeira, a planilha de preços unitários com a marca do produto a ser fornecido.

9.17. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

10.1 Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.

10.2 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, recebimento da impugnação.

10.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**



11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2 O acolhimento do recurso implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando a Pregoeira autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.4 Qualquer recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da PREFEITURA, localizada na Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/Ba, nos dias úteis no horário local das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas.

11.6 As razões dos recursos poderão ser apresentadas via sistema do Pregão Eletrônico no sítio do Licitações - e: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou por escrito, tempestivamente, no endereço acima, e dirigidas a Pregoeira, que decidirá sobre eles, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

11.7 Para efeito da contagem dos prazos, o expediente na PREFEITURA é das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas - horário local - e, sendo considerado intempestivo o recurso ou representação quando não recebido pela Pregoeira ou pelo Protocolo do Setor de Licitações até as 12h00min (doze) horas do último dia do prazo recursal.

11.7.1 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por e-mail.

## **12.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 A adjudicação dos serviços do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação dos serviços aos proponentes vencedores pela Pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12.2.1 A autoridade competente poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou a aquisição com vistas à verificação da aceitabilidade dos produtos cotados, antes da homologação do certame.

12.3 Além das medidas legais cabíveis, a proponente vencedora desistente da contratação será declarada suspensa de participar de licitações na PREFEITURA por até 05 (cinco) anos, o que será publicado no Diário Oficial da União.

## **13.DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

13.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

13.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

### **14. Das Condições De Pagamento**

14.1 O pagamento será efetuado em 30, 60 ou/até 90 dias, após a entrega dos materiais por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

14.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou/até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

14.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA.

14.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

14.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do fornecimento faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

14.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

14.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

14.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos fornecimentos.

14.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

14.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.

14.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

14.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

14.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

14.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não refluam diretamente nos preços do objeto contratado.

14.10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

**AM = P x I**, onde:

**AM** = Atualização Monetária

**P** = Valor da Parcela a ser paga; e

**I** = Percentual de atualização monetário, assim apurado:

$$I = (1 + IM1/100)^{dx1/30x} (1 + Im2/100)^{dx1/30x} (1 + imn/100)^{dx1/30x} - 1, \text{ onde:}$$

**i** = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA no mês “m”;

**d** = Número de dias em atraso no mês “m”;

**m** = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

14.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

14.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

14.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.



## **15 REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

15.1 Os preços contratuais serão fixos e irredutíveis.

## **16 DAS MULTAS**

16.1 Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

16.2 Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela PREFEITURA, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, esta será descontada da garantia do respectivo contratado. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em Lei.

b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher à PREFEITURA o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.

16.3 Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pela PREFEITURA, através de ato da Secretaria de Administração baseado no relatório da comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:

16.3.1 Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

16.3.2 Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela Superintendência Regional e, ouvida a Assessoria Jurídica, deverá a autoridade competente decidir sobre a aplicação ou não da sanção.

16.3.3 A contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela autoridade competente, para apresentar recurso à PREFEITURA.

16.3.4 Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá o Secretário de Administração rejeitar ou não aplicação da pena.

16.3.5 Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos à Diretoria Executiva da PREFEITURA para julgamento do recurso.

16.3.6 Caso a Diretoria Executiva mantenha a multa, não caberá mais recurso.

16.4 Em caso de relevação da multa, a PREFEITURA se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

## **17 DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS**

17.1 Os fornecimentos objeto do presente Edital, somente serão recebidos pela PREFEITURA ou por preposto por ele designado após o atendimento de todas as



condições estabelecidas neste Edital e demais documentos dele integrantes, desde que atingido o fim a que se destinam, com eficácia e qualidade requeridas.

17.1.1 O Recebimento definitivo do fornecimento, após a sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73, 75 e 76 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17.2 A Fiscalização fará a vistoria e se os fornecimentos estiverem de acordo com as Especificações Técnicas e Ordem de Fornecimento e efetivamente não tendo nenhuma observação a fazer.

17.3 Na hipótese da necessidade de correção, será lavrado Termo de Recusa onde serão apontadas as falhas e irregularidades constatadas e estabelecido um prazo para que a Contratada, às suas expensas, providencie as correções ou acertos apontados.

## 18 DA CONTRATAÇÃO

18.1 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Ordem de Fornecimento.

18.2 A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.

18.3 Após a homologação do Pregão Eletrônico, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.

18.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

18.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

18.6. É ainda da competência da Contratada:

- a) A execução do serviço, objeto desta **Licitação**, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos produtos, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;
- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

## 19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



19.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 18.4.

19.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 19.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 19.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

19.4 Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

## **20 DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

20.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia dos equipamentos estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

## **21. Dotação orçamentária:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA  
UNIDADE: 52002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2.097 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 02 E 14

### 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeiro em contrário.

22.2 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.3 As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinente com o objeto do Pregão e observada à legislação.

22.4 Devem ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente serviço contratado.

22.5 Serviços e fornecimentos extras não contemplados na Planilha Orçamentária da contratada deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela autoridade competente.

22.6 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que, a critério do Pregoeiro, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

22.7 A PREFEITURA poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, ou anulá-la quando for evidente que tenha havido falta de competição ou quando caracterizado o indício de colusão.

22.8 A PREFEITURA poderá, ainda, revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer isento e devidamente fundamentado.

22.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

22.10 Fica garantido a PREFEITURA, desde que justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do contrato, escolher a proposta que julgar mais conveniente, ou optar pela revogação da licitação, no todo ou anulá-la em parte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

22.11 O Edital e seus Anexos disciplinarão os casos em que ocorrerá a sua rescisão, com a conseqüente perda da caução e, a juízo da PREFEITURA, o alijamento da contratada para com ela transacionar, independente de ação ou interpelação judicial cabível.

22.12 Responsabiliza-se a licitante vencedora por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à PREFEITURA e a terceiros, em decorrência dos serviços objeto desta licitação.

22.13 A licitante será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre a execução do serviço, os quais, exclusivamente correrão por sua conta.

22.14 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

22.15 O licitante que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

22.16 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA.

22.17 A homologação do resultado deste Pregão não implicará direito à contratação.

22.18 Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 10.024/2019, e Decreto Municipal 133/2020.

22.19 Este Edital e seus Anexos farão parte integrante da Ordem de Serviço a ser emitida em nome da licitante vencedora, independente de transcrições.

22.20 O Foro de Conceição da Feira/BA, Seção Judiciária da Bahia - TRF/1ª Região será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Conceição da Feira/Ba, 19 de outubro de 2021.

**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
**PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2021

#### 1- DA UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria de Saúde

#### 2- DO OBJETO:

**Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova, conforme especificações abaixo:**

#### 03 - DA JUSTIFICATIVA

3.1 A presente aquisição justifica-se pela necessidade ordinária de suprir a demanda de exames de apoio diagnóstico que auxiliam no tratamento de urgências de quadros clínicos essenciais para a qualidade do serviço ofertado pela Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba.

3.2 O objeto desta licitação trata-se de bens e/ou serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.3 Para a execução do Projeto será realizado Pregão Eletrônico, observando os requisitos, devendo ainda observar as normas e condições do Edital e as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

#### 4- EMBASAMENTO LEGAL

4.1 Além disso, deverão ser observadas as disposições impostas pela da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto n.º 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto n.º 7.709 de 03/04/2012e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 5 -DO CONTRATO

A empresa licitante vencedora do certame terá suas obrigações estabelecidas em contrato com a Prefeitura Municipal, obedecendo todas as cláusulas e condições constantes no Edital de Licitação do qual, este termo, é parte integrante.

#### 6- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde.**



## 7- FORMADO FORNECIMENTO:

7.1 Só serão aceitos o produto que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

## 8-VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1 ATÉ 31/12/2021

## 9- DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

9.1 – O objeto deverá ser entregues, de forma imediata, após orem de compra.

9.2 - Caso detecte alguma falha na entrega do produto, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente, em tempo hábil, antes da realização do evento.

## 10- ESPECIFICAÇÕES

a) Processadora com estrutura de fibra de vidro, tanques e laterais dos racks em aço inoxidável. Foi projetada para maior ualidade nos filmes, operação simples, alta flexibilidade e produtividade. Os controles eletrônicos são operados através de uma placa de circuito, controlando o tempo de processamento, as taxas de reposição, as temepaturas do revelador, fixador e secador. Acessórios: tanques, cesto dos filmes e cavalete e a mesa completa. Peso liquido: 80kg

- **Capacidade de Produção:**

160 a 200 filmes por Hora

- **Tempo de processo seco a seco:**

120 segundos

- **Tamanho do material:**

10x10 a 35x43

- **Ajuste de temperatura:**

Revelador 31° a 35°,

Água: 8° a 28°;

Secador: 50° a 60°

- **Capacidade dos tanques:**

Revelador: 9 litros

Fixador: 9 litros

Água: 9 litros

- **Dimensões da maquina:**

Comprimento: 90,7cm

Largura: 61,4 cm

Altura: 45,0cm

- **Consumo de água e energia**

3 a5l/m

3,5kwh Max

**Tensão de alimentação**

220 V monofásico -50/60hz+T

**GARANTIA 12 MESES.**



## 11 -PAGAMENTO:

11.1 O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria/Prefeitura do Município de Conceição Da Feira – Bahia, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento e atestada pela Administração.

11.2 São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

11.2.1 Fatura dos serviços prestados aprovada, e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

11.2.2 Originais das Certidões Negativas de Débito MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) -emitida pela Receita Federal, e TRABALHISTA (válidas e regulares).

11.2.3 As multas aplicadas serão recolhidas no ato do pagamento da medição mensal, mediante a expedição da guia de recolhimento correspondente.

11.2.4 Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total.

## 12.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA  
UNIDADE: 52002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2.097 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 02 E 14

## 13-Planilha de Especificação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QTD.	V. UNIT	V.TOTAL
1	Processadora com estrutura de fibra de vidro, tanques e laterais dos racks em aço inoxidável. Foi projetada para maior utilidade nos filmes, operação simples, alta flexibilidade e produtividade. Os controles eletrônicos são operados através de uma placa de circuito, controlando o tempo de processamento, as taxas de reposição, as temperaturas do revelador, fixador e secador. Acessórios: tanques, cesto dos filmes e cavalete e a mesa completa. Peso líquido: 80kg	UND	1		
				VALOR R\$	



**ANEXO II TERMO DE PROPOSTA**

**DADOS DO PROPONENTE**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**FONE/FAX:**

**À**

**Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia / Setor de Licitações.**

Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO,  
Conceição da Feira/Ba.

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

**OBJETO: Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova, tipo menor preço Global.**

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2021**, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor Global de R\$(    ), conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, aquisição no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja, \_\_\_\_\_

/\_/\_, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na rua, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o serviço objeto deste Edital.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
FIRMA LICITANTE/CNPJ

**ASSINATURA DO DO REPRESENTANTE LÉGAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MODELO DA PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:		INSC. ESTADUAL:
VALIDADE DA PROPOSTA:		REPRESENTANTE LEGAL:
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

MODELO DA PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
...					
					VALOR TOTAL:
VALOR TOTAL (POR EXTENSO):					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº 020/2021/.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
LOCAL DATA ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE

**Observações:** A proposta deverá indicar aos dados bancários em que serão creditados os pagamentos durante a execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(MODELO A – DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA “b” DO**  
**SUBITEM 9.1.1.)**

A Licitante CNPJ nº , por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei;

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

( ) **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:** - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**Cidade, data**

---

Assinatura do representante legal



**(MODELO B - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA)  
(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1, alínea "c")**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído da (empresa ou Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 020/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão Eletrônico de nº 020/2021 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 020/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 020/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 020/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 020/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Eletrônico de nº 020/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Eletrônico de nº 020/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Eletrônico de nº 020/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

, em de de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



**(MODELO C – DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP))**

O (os) Empresário/os sócios .....  
da empresa.....,com sede  
a.....,nacidade estado de  
....., vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos  
limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e  
que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º  
do art. 3º da mencionada lei.

Lôcal e data:

Assinatura (s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios;

---



**ANEXO IV**  
**MINUTA DE CONTRATO**  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxxx/2021  
CONTRATO Nº ...../2021

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Conceição da Feira e a Empresa

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa, situada à, nº, Centro, na cidade de, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº, representada pelo, inscrito no CPF sob nº e RG SSP/BA, por força do PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2021 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

**1 - DO OBJETO DO CONTRATO**

**Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova, conforme especificações do edital, tipo menor preço Global.**

**2 - DA VIGÊNCIA**

2.1 - O presente contrato vigorará de ..... até 31/12/2021.

2.2 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada às previsões estabelecidas na Lei 8.666/93.

2.3 A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

**3 - DO PREÇO.**

3.1 - O preço total para este contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....).



ITEM'	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA

3.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

#### 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para exercício financeiro de 2021, a saber:

52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA  
UNIDADE: 52002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2.097 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE:02 E 14

#### 5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

1. 5.1 - Os objetos desta licitação compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

5.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

#### 6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou/até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

6.4 - A CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

#### 7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

#### 8-DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os



danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos equipamentos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

## 9 – DO REAJUSTE

9.1. – Os preços acertados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2.– Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. – A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

9.4 – Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da datado pedido de reajuste.

9.5 – O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6. – Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7 – A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8 – Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

9.9 – O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

## 10 – DAS PENALIDADES

10.1 - O não execução dos serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

10.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

10.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.



10.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-itens precedentes.

10.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

## 11 - DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - A rescisão do contrato poderá-se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

## 12 - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.

## 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

## 14 - DA TOLERÂNCIA

14.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.



15 – DO FORO

15.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Conceição da Feira/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Conceição da Feira/BA, .....de..... de 2021.

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG \_\_\_\_\_



## ANEXO II TERMO DE PROPOSTA

### DADOS DO PROPONENTE

**RAZÃO SOCIAL: ELETROMED EIRELI EPP**

**CNPJ: 26.483.355/0001-72**

**ENDEREÇO: Rua Filomena Fernandes, 202, Centro, Capela do Alto Alegre/Ba.**

**FONE/FAX:**

**A**

**Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia / Setor de Licitações.**

Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO,  
Conceição da Feira/Ba.

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

**OBJETO: Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova, tipo menor preço Global.**

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2021**, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor Global de R\$ 28.000,00 ( Vinte oito mil reais), conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, aquisição no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja, 05/01/2022, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr.(ª) Tassara Peixoto Carneiro, carteira de Identidade n.º 20.032.557-45, Órgão Expedidor SSP/BA, CPF n.º 066.194.005-58, residente e domiciliado(a) na AV: Luiz Viana, 6312, Paralela, na cidade de Salvador estado da BA. de, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o serviço objeto deste Edital.

Atenciosamente,

Capela do Alto Alegre – Ba, 05 de Novembro de 2021.

TASSARA PEIXOTO Assinado de forma digital por TASSARA PEIXOTO  
CARNEIRO:06619400558  
00558 Data: 2021.11.04 14:26:24 -03'00'

**ELETROMED EIRELI – EPP**  
**CNPJ: 26.483.355/0001-72**  
**TASSARA PEIXOTO CARNEIRO**  
**RG:20.032.557-45**

**26.483.355/0001-72**  
INSC. EST. 136.387.272 - EPP  
**ELETROMED EIRELI - EPP**  
RUA FILOMENA FERNANDES 202 CENTRO - CEP. 4413000  
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA



**ELETROMED**  
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E FOTOGRAFIAIS

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2021**

**RAZÃO SOCIAL : ELETROMED EIRELI - EPP**

**NOME FANTASIA: ELETROMED**

**CNPJ: 26.483.355/0001-72 INSC. ESTADUAL: 136.387.273 - EPP**

**ENDEREÇO: RUA FILOMENA FERNANDES, 202 CENTRO**

**CIDADE: CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO: BAHIA**

**E-MAIL: eletromed16@outlook.com/cotacoeseletromed@outlook.com**

**PESSOA PARA CONTATO: GERMINIO FILHO (75) 99856-9626**

**ID: 903080**

**INSC. MUNICIPAL: 000.001.122/001-06**

**CEP: 44.645-000**

**TELEFONE (75) 3690-2262**

### **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA: BAHIA**

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Pregão Eletrônico Nº 020/2021, cujo objeto é aquisição de processadora automática de filmes de raió x nova, do tipo menor preço Por Global.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA/MODELO/ FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
1	Processadora com estrutura de fibra de vidro, tanques e laterais dos racks em aço inoxidável. Foi projetada para maior utilidade nos filmes, operação simples, alta flexibilidade e produtividade. Os controles eletrônicos são operados através de uma placa de circuito, controlando o tempo de processamento, as taxas de reposição, as temperaturas do revelador, fixador e secador. Acessórios: tanques, cesto dos filmes e cavalete e a mesa completa. Peso líquido: 80kg	UNID	1	SIGEXMULTI V PLUS /PROTEC	28.000,00	28.000,00
<b>Valor Global da Proposta em R\$ 28.000,00 (Vinte Oito mil reais)</b>						<b>28.000,00</b>

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias Corridos;

Prazo de entrega: Conforme Edital;

Condições de Pagamento: Conforme Edital;

Condições de Fornecimento: Conforme Edital;

Banco: BANCO DO SICCOB 756 - Agência: 3025 Conta Corrente: 22.109-0;

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº 020/2021/.

DECLARAMOS que nos preços ofertados nesta proposta estão inclusos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda, que os produtos constantes nesta proposta, tem o prazo de Garantia dada pelo fabricante de 01 (um) ano concedida pelo fabricante.

#### QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOME: Tassara Peixoto Carneiro;  
NACIONALIDADE: Brasileira  
PROFISSÃO: Empresaria  
CARGO: Diretora;  
CPF: 066.194.005-58, RG. 20.032.557-45 SSP/BA,  
ESTADO CIVIL: Solteira;  
ENDEREÇO: AV: Luiz Viana,6312, Paralela, Salvador-BA.

26.483.355/0001-72  
INSC. EST. 136.387.272 - EPP  
ELETROMED EIRELI - EPP  
RUA FILOMENA FERNANDES, 202,  
CENTRO - CEP. 44454-000  
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

Capela do Alto Alegre - BA, 05 de Novembro de 2021.

TASSARA  
PEIXOTO  
CARNEIRO:06  
619400558  
  
Assinatura de Tassara Peixoto Carneiro  
Certificado Digital  
CPF: 066.194.005-58

ELETROMED EIRELH EPP  
CNP.J.: 26.483.355/0001-72  
TASSARA PEIXOTO CARNEIRO  
CPF:066.194.005-58

Rua: Filomena Fernandes, 202, Centro, Capela do Alto Alegre, Ba – CEP – 44.645-000  
CNP.J: 26.483.355/0001-72 – Insc. Estadual – 136.387.273-EPP  
Telefax: (75) 3690-2262 E-mail: eletromed16@outlook.com



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.483.355/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETROMED EIRELI
--------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROMED	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R FILOMENA FERNANDES	NÚMERO 202	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPELA DO ALTO ALEGRE	UF BA
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROMED16@OUTLOOK.COM	TELEFONE (75) 8169-0298/ (75) 3690-2262
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 09:00:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETROMED EIRELI**  
**CNPJ: 26.483.355/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:21 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **468A.1D29.6C8F.63A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214076106

RAZÃO SOCIAL <b>ELETROMED EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>136.387.273</b>	CNPJ <b>26.483.355/0001-72</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 17/09/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000255/2021

Emissão: 17/09/2021

Validade: 16/12/2021

**ELETROMED EIRELI EPP**

CGA: 000.001.122/001-06

CNPJ: 26.483.355/0001-72

CNAE: 46.64-8/00

RUA FILOMENA MARIA FERNANDES, 202

LOJA

CENTRO

44645-000 - CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Nalira De Souza Oliveira, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA 22/9/2021. Valor do Ato: R\$ 5.40 Emol: R\$ 2.81 Taxa: R\$ 2.79

2195.AB081245-1

SELO AUTENTICAÇÃO

[www.tiba.ba.br/autenticidade](http://www.tiba.ba.br/autenticidade)



Reinaldo Lobo de Souza  
Emissor  
17

**CÓPIA ORIGINAL**

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: REINALDO LOBO



LOCAL:00220210000025500000442717

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.483.355/0001-72

**Razão Social:** ELETROMED EIRELI

**Endereço:** RUA FILOMENA FERNANDES 202 / CENTRO / CAPELA DO ALTO ALEGRE /  
BA / 44645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2021 a 25/11/2021

**Certificação Número:** 2021102702400357805300

Informação obtida em 04/11/2021 09:48:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA ELETROMED EIRELI**  
CNPJ nº 26.483.355/0001-72

TASSARA PEIXOTO CARNEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/04/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 066.194.005-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2003255745, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUÍS VIANA, 6312, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

Titular da empresa de nome ELETROMED EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600156278, com sede Rua Filomena Fernandes, 202, Centro Capela do Alto Alegre, BA, CEP 44645000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.483.355/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

**CNAE FISCAL**

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4754-7/01 - comércio varejista de móveis  
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria  
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos  
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Req: 81900001166513

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97928363 em 05/12/2019

Protocolo 195523032 de 29/10/2019

Nome da empresa ELETROMED EIRELI NIRE 29600156278

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 198211534108500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA ELETROMED EIRELI**  
**CNPJ nº 26.483.355/0001-72**

**3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**  
**4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática**  
**4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática**  
**4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**  
**4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**  
**4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**  
**4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**  
**4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**  
**4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**  
**8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO REAIS), É NESSE ATO ELEVADO PARA R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), CUJO AUMENTO É INTEGRALIZADO NESTE ATO, PELA TITULAR TASSARA PEIXOTO CARNEIRO, COM R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS), DIVIDIDO EM 62 (SESSENTA E DUAS) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), CADA UMA, INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS E 1-UM VEÍCULO MARCA IVECO, MODELO TECTOR 240E28, ANO/MODELO 2012/2013, PLACA POLICIAL OKK-5D98 CHASSI 93ZE2HMH0D8920650, RENAVAN 00478432828, NO VALOR DE 150.000,00, TOTALMENTE DESEMBARAÇADO E LIVRE DE QUALQUER ÔNUS OU GRAVAMES.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da empresa caberá a TASSARA PEIXOTO CARNEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/04/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 066.194.005-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2003255745, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUÍS VIANA, 6312, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

Req: 81900001166513

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97928363 em 05/12/2019

Protocolo 195523032 de 29/10/2019

Nome da empresa ELETROMED EIRELI NIRE 29600156278

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 198211534108500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA ELETROMED EIRELI**  
**CNPJ nº 26.483.355/0001-72**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA ELETROMED EIRELI**

TASSARA PEIXOTO CARNEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/04/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 066.194.005-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2003255745, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUÍS VIANA, 6312, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

Titular da empresa de nome ELETROMED EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600156278, com sede Rua Filomena Fernandes, 202, Centro Capela do Alto Alegre, BA, CEP 44645000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.483.355/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial ELETROMED EIRELI (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede a Rua Filomena Fernandes, 202 – Centro – Capela do Alto Alegre, BA, CEP 44645-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa tem por objeto social:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,

Req: 81900001166513

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97928363 em 05/12/2019  
Protocolo 195523032 de 29/10/2019

Nome da empresa ELETROMED EIRELI NIRE 29600156278

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 198211534108500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA ELETROMED EIRELI**  
**CNPJ nº 26.483.355/0001-72**

CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

**CNAE FISCAL**

- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis**
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria**
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos**
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática**
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática**
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 150 (CENTO E CINQUENTA) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), CADA UMA, INTEGRALIZADAS

Req: 81900001166513

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97928363 em 05/12/2019  
Protocolo 195523032 de 29/10/2019  
Nome da empresa ELETROMED EIRELI NIRE 29600156278  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 198211534108500  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA ELETROMED EIRELI**  
**CNPJ nº 26.483.355/0001-72**

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS E I-UM VEÍCULO MARCA IVECO, MODELO TECTOR 240E28, ANO/MODELO 2012/2013, PLACA POLICIAL OKK-5D98 CHASSI 93ZE2HMH0D8920650, RENAVAN 00478432828, NO VALOR DE 150.000,00, TOTALMENTE DESEMBARAÇADO E LIVRE DE QUALQUER ÔNUS OU GRAVAMES.

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DO TITULAR**

**CLÁUSULA SEXTA.** A titularidade da empresa é de responsabilidade a TASSARA PEIXOTO CARNEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/04/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 066.194.005-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2003255745, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUÍS VIANA, 6312, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SETIMA.** A empresa é gerida e administrada pelo titular TASSARA PEIXOTO CARNEIRO com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar, ou alienar, bens móveis da empresa.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLAUSULA OITAVA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLAUSULA NONA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA.

CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA, 03/12/2019

  
\_\_\_\_\_  
TASSARA PEIXOTO CARNEIRO  
CPF: 066.194.005-58

Req: 81900001166513

Página 5





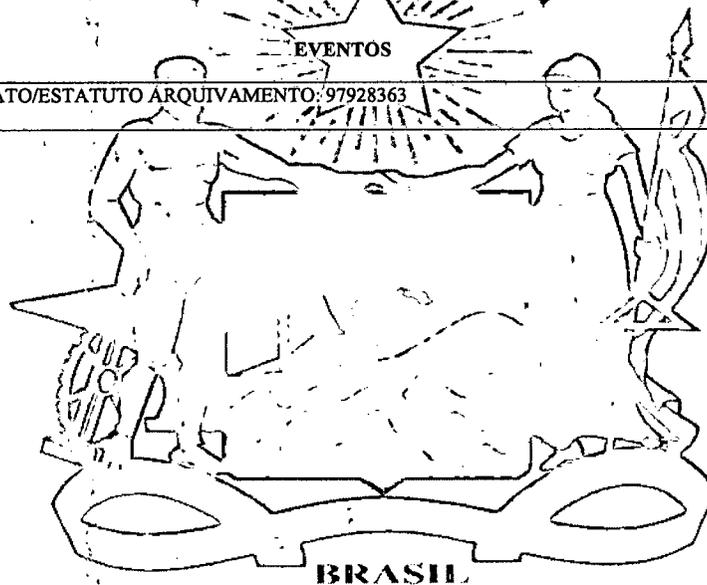
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ELETROMED EIRELI
PROTOCOLO	195523032 - 29/10/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29600156278  
CNPJ 26.483.355/0001-72  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97928363 DE 05/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 05/12/2019

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97928363



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/12/2019

Certifico o Registro sob o nº 97928363 em 05/12/2019

Protocolo 195523032 de 29/10/2019

Nome da empresa ELÉTROMED EIRELI NIRE 29600156278

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 198211534108500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA ELETROMED EIRELI ME****CNPJ nº 26.483.355/0001-72**

TASSARA PEIXOTO CARNEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/04/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 066.194.005-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2003255745, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EDGAR DANTAS, 75, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44645000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ELETROMED EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600156278, com sede Rua Filomena Fernandes, 202, Centro Capela do Alto Alegre, BA, CEP 44.645-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.483.355/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES PADARIA E CONFÉITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES PEIXARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO

Req: 8170000971916

Página 1

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA ELETROMED EIRELI ME**

**CNPJ nº 26.483.355/0001-72**

VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS CARGA E DESCARGA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCÓPIAS SALAS DE ACESSO À INTERNET TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS.

**CNAE FISCAL**

- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Req: 8170000971916

  
Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97712046 em 10/11/2017  
Protocolo 173450474 de 10/11/2017

Nome da empresa ELETROMED EIRELI ME NIRE 29600156278

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 180577981630339

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA ELETROMED EIRELI ME**

CNPJ nº 26.483.355/0001-72

- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos ✓
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8299-7/07 - salas de acesso à internet
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5320-2/02 - serviços de entrega rápida
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos
- 5212-5/00 - carga e descarga
- 5211-7/99 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Req: 81700000971916

  
Página 3

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA ELETROMED EIRELI ME

CNPJ nº 26.483.355/0001-72

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
- 4729-6/02 - comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência'
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4722-9/02 - peixaria
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4713-0/01 - lojas de departamentos ou magazines
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA .

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA , 7 de novembro de 2017.

1º OFÍCIO NOTAS

TASSARA PEIXOTO CARNEIRO  
TASSARA PEIXOTO CARNEIRO  
CPF: 066.194.005-58

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2017 SOB Nº: 97712046  
JUCEB Protocolo: 17/345047-4, DE 10/11/2017

Empresa: 29 6 0015627 8  
ELETROMED EIRELI ME

HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

Tabelionato do 1º Ofício de Notas  
de Feira de Santana - Bahia  
Lucy Silva Oliveira - Tabelão

Reconhecido por SEI/BAHIA 0001 116.815.000 de 10/11/2017  
PEIXOTO CARNEIRO (2017/3).....  
Escr.: 2.72 Fax: 41.132-4015 - 41.1315  
Selos: 0040-65 450330-2  
Em testemunho:  
JOSE MARCOS DE MATOS BEZELIA - ESCRIVÃO  
Feira de Santana 10/11/2017

TABELÃO  
BUA VISUAL  
CENTRO-FEIRA DE SANTANA  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
BAHIA  
SELO AUTENTICO  
0040-65 450330-2



Certifico o Registro sob o nº 97712046 em 10/11/2017  
Protocolo 173450474 de 10/11/2017  
Nome da empresa ELETROMED EIRELI ME NIRE 29600156278  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 180577981630339  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ELETROMED EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

TASSARA PEIXOTO CARNEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/04/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 066.194.005-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2003255745, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA EDGAR DANTAS, 75, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44.645-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial ELETROMED EIRELI e nome fantasia ELETROMED.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede: RUA FILOMENA FERNANDES , 202 , CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44.645-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s):  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Req: 81600000722685 DBE: BA8571513200006619400558

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 86.878 U  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 83671001191654320638-1; Data: 10/01/2019 16:55:02  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ17523-MUAZ; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Thuler Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ELETROMED EIRELI**

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE LIMPEZA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 2621-3/00 - fabricação de equipamentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação

Req: 81600000722685 DBE: BA8571513200006619400558



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ELETROMED EIRELI**

para uso industrial e comercial.

3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **TASSARA PEIXOTO CARNEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81600000722685 DBE: BA8571513200006619400558



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ELETROMED EIRELI**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

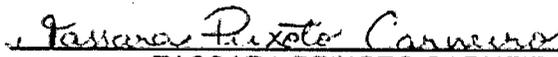
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 30 de agosto de 2016.

  
TASSARA PEIXOTO CARNEIRO  
CPF: 066.194.005-58

Req: 81600000722685 DBE: BA8571513200006619400558



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROMED EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROMED EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2020 11:09:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROMED EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83671001191654320638-1 83671001191654320638-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b082d9090d0a1b1fc8eab0d03b661947532805062c31d3b3a5b1fcd57429b01c655b0cda273a147ec1b9fcc6b6742940651fda174c360f4ea5d21de87c4c9a792



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

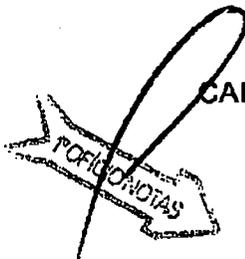
## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa ELETROMED EIRELI registrado na Junta Comercial em 04/11/2016, NIRE: 29600156278, CNPJ: 26483355000172, estabelecida na(o) RUA FILOMENA FERNANDES, 202, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44645000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA, 6 de junho de 2019.



Tassara Peixoto Carneiro  
TASSARA PEIXOTO CARNEIRO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>11/06/2019</u>	Etiqueta de registro
-------------------------------	----------------------

Tabletonata do 1º Ofício de Notas  
de Feira de Santana - Bahia  
Lucy Siba Oliveira - Tbil 018  
Rua Castro Alves, nº 1324, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana, Bahia - Tel: (71) 3011-9113 - Email: todos@ofnotas.com.br

Reconhecimento por Semelhância 0001 (firmado) do:  
TASSARA PEIXOTO CARNEIRO  
Emol: R\$2,42 Fie: R\$1,72 FEC: R\$0,66 Cat: R\$0,05  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$6,90  
Selo(s): 0040.48680513 - 2

Em Testemunho ( ) de Vossa Senhoria,  
JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA - ESCRIVENTE  
FEIRA DE SANTANA - BA 07/06/2019

Escritor Autorizado

Requerimento: 81900000637717



Certifico o Registro sob o nº 97866666 em 11/06/2019  
Protocolo 196437288 de 11/06/2019  
Nome da empresa ELETROMED EIRELI NIRE 29600156278  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 180558572855432  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

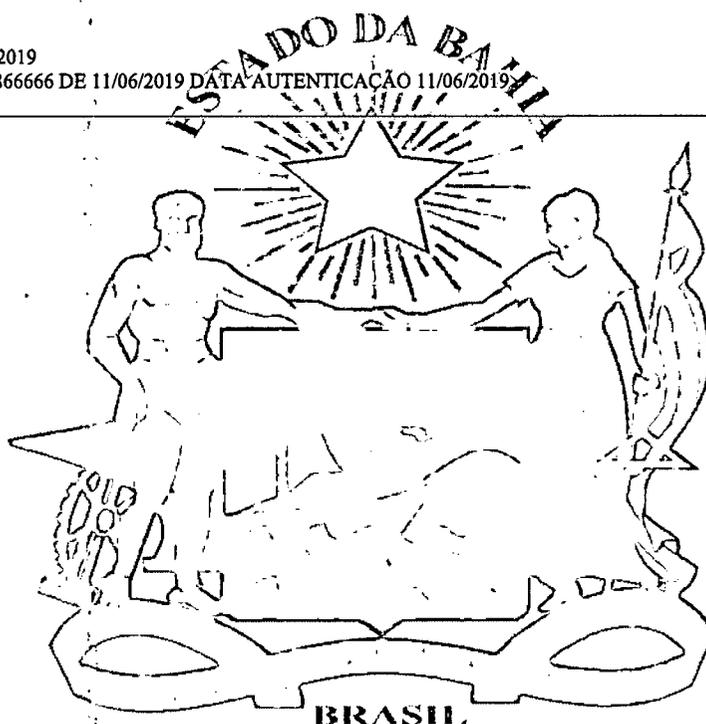


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ELETROMED EIRELI
PROTOCOLO	196437288 - 11/06/2019
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### MATRIZ

NIRE 29600156278  
CNPJ 26.483.355/0001-72  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97866666 DE 11/06/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 11/06/2019



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

11/06/2019

Certifico o Registro sob o nº 97866666 em 11/06/2019

Protocolo 196437288 de 11/06/2019

Nome da empresa ELETROMED EIRELI NIRE 29600156278

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 180558572855432

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 F. 112.011.000-1

NÃO PLASTIFICAR




*Tassara Peixoto Carneiro*

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
 Nº 112.011.000-1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.032.557-45 06-09-2017

TASSARA PEIXOTO CARNEIRO

MARCON CARNEIRO DOS SANTOS

LEILA PEIXOTO RIOS

RIACHÃO DO JACUIPE BA

21-04-1996

C. NAS. CM CAPELA DO ALTO ALEGRE BA DS  
 SEDE LV 02A FL 274 RT 2291  
 066.194.005-58

*Tassara Peixoto Carneiro*

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 RUA BELMONTE DE NOTES - CADERNÃO DE NOTAS - 112.011.000-1

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. I, 9º inc. I, 11º inc. I do Decreto nº 6.763 de 2008 e Art. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e gravado eletronicamente, reproduzido em  
 documento eletrônico e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83671001191654320725-1; Data: 10/01/2019 16:55:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ17524-WB9X;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azobedo de Mendonça Carneiro  
 Titular

*Valer Azobedo de Mendonça Carneiro*

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROMED EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROMED EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2020 10:52:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETROMED EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83671001191654320725-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b082d9090d0a1b1fc8eab0d03b6619475501d318ffad1f485328603dd48a63a4972d448317fe0d48662adbabaf5bb8d451fda174c360f4ea5d21de87c4c9a792



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO (A - DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "b" DO SUBITEM 9.1.1.)

A empresa ELETROMED EIRELI EPP CNPJ nº , 26.483.355/0001-72, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

( ) **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:** - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

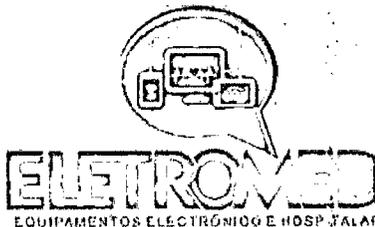
4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Capela do Alto Alegre – Ba, 05 de Novembro de 2021.

TASSARA PEIXOTO, Assinado de forma digital  
por TASSARA PEIXOTO  
CARNEIRO:06619400558  
00558  
Data: 2021.11.04  
11:43:29 -03'00'

ELETROMED EIRELI – EPP  
CNPJ: 26.483.355/0001-72  
TASSARA PEIXOTO CARNEIRO  
RG:20.032.557-45  
CPF:066.194.005-58

**26.483.355/0001-72**  
INSC. EST. 136.387.272 - EPP  
**ELETROMED EIRELI - EPP**  
RUA FILOMENA FERNANDES, 202, CENTRO - CEP. 44.645-000  
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA



**(B - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA)  
(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1, alínea "c")**

Srª Tassara Peixoto Carneiro, RG nº 20.032.557-45 SSP/BA, CPF nº 066.194.005-58, brasileira, solteira, empresaria, diretora, residente e domiciliada na Av. Luís Viana, 6312, Paralela, Salvador, Bahia como representante devidamente constituído da **ELETROMED EIRELI EPP**, CNPJ 26.483.355/0001-72, sediada à Rua Filomena Fernandes, 202, Centro, Capela do Alto Alegre, Bahia, CEP. 44.645 -000, doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 020/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão Eletrônico de nº 020/2021 foi elaborada de maneira independente pela empresa ELETROMED EIRELI EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 020/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 020/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 020/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 020/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Eletrônico de nº 020/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Eletrônico de nº 020/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Eletrônico de nº 020/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Capela do Alto Alegre – Ba, 05 de Novembro de 2021.

TASSARA PEIXOTO Assinado de forma digital  
por TASSARA PEIXOTO  
CARNEIRO:06619400558  
00558 Dados: 2021.11.04 11:43:53  
-03'00'

**ELETROMED EIRELI – EPP**  
CNPJ: 26.483.355/0001-72  
TASSARA PEIXOTO CARNEIRO  
RG:20.032.557-45  
CPF:066.194.005-58

**26.483.355/0001-72**  
INSC. EST. 136.387.272 - EPP  
**ELETROMED EIRELI - EPP**  
RUA FILOMENA FERNANDES, 202, CENTRO - CEP. 44.645-000  
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA



**(C - DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)  
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A Empresária TASSARA PEIXOTO CARNEIRO RG nº 20.032.557-45 SSP/BA, CPF: 066.194.005-58, da empresa **ELETROMED EIRELI EPP**, CNPJ N° 26.483.355/0001-72, com sede a Rua Filomena Fernandes, 202, Centro, na cidade de Capela do Alto Alegre estado da Bahia, vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Capela do Alto Alegre – Ba, 05 de Novembro de 2021.

TASSARA  
PEIXOTO  
CARNEIRO: 0  
6619400558

Assinado de forma  
digital por TASSARA  
PEIXOTO  
CARNEIRO:0661940  
0558 -  
Dados: 2021.11.04  
11:44:10 -03'00'

ELETROMED EIRELI – EPP  
CNPJ: 26.483.355/0001-72  
TASSARA PEIXOTO CARNEIRO  
RG:20.032.557-45  
CPF:066.194.005-58

**26.483.355/0001-72**  
INSC. EST. 136.387.272 - EPP  
**ELETROMED EIRELI - EPP**  
RUA FILOMENA FERNANDES, 202 CENTRO - CEP. 4419000  
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELETROMED EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.483.355/0001-72  
Certidão nº: 29326111/2021  
Expedição: 27/09/2021, às 14:18:36  
Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMED EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.483.355/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

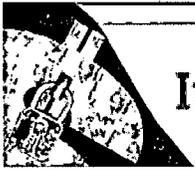
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/11/2021 às 16:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 066.194.005-58.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6180.4735.95DF.5789 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/11/2021 às 16:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.483.355/0001-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6180.4703.CE55.A739 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TASSARA PEIXOTO CARNEIRO**

CPF/CNPJ: **066.194.005-58**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:00:26 do dia 01/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KEUS011121170026**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ELETROMED EIRELI**

CPF/CNPJ: **26.483.355/0001-72**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:57:28 do dia 01/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JKUH011121165728

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 26483355000172

LIMPAR

Data da consulta: 01/11/2021 16:07:18

Data da última atualização: 30/10/2021 10:15:05

DEFEITAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 06619405458

LIMPAR

Data da consulta: 01/11/2021 16:07:18

Data da última atualização: 30/10/2021 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPELA DO ALTO ALEGRE

# Alvará

## FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No: 2097

# — 2021 —

**NOME:** ELETROMED EIRELI EPP  
**CGA:** 000.001.122/001-06 **CGA Anterior:** CNPJ/CPF: 26.483.355/0001-72  
**FANTASIA:** ELETROMED  
**ENDEREÇO:** RUA FILOMENA MARIA FERNANDES, 202 - CENTRO  
 LOJA  
 - CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

**CNAE PRINCIPAL:**

**CNAE TRIBUTÁRIO:** 46.64-8/00 **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO**  
**DEMAIS CNAES:** ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES

**Sujeito a Fiscalização Sanitária:** SIM   
**Sujeito a Fiscalização Ambiental:** NÃO   
**Data de Inscrição no Cadastro Municipal:** 08/11/2016 **Hora de Funcionamento:** 08:00 às 18:00  
**Emissão:** 14/05/2021 **Validade:** 31/12/2021

**Observações:** SAMARA OLIVEIRA DA SILVA  
COREM 500.123

SAMARA OLIVEIRA DA SILVA  
 Cartório Azevêdo Bastos  
 COREM 500.123  
 ELETROMED EIRELI EPP



\* Manter em lugar visível.

13897111000194REINALDO LOBO

Confira os dados do ato em: <https://webdigital.gpb.ba.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedbastos.br/documentos/371405219872989814>  
**Autenticação Digital Código:** 83871405219872989814-1  
**Data:** 14/05/2021 17:13:12  
**Valor Total do Ato:** R\$ 4,96  
**Selo Digital Tipo Normal C:** ALM07654-J7D4;



CARTÓRIO



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-1001 - contato@azvedbastos.com.br  
<https://azvedbastos.com.br/>



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 17:14:28 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 1001/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROMED EIRELI tem a responsabilidade, única e exclusiva, pela as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROMED EIRELI a responsabilidade dos documentos físicos, garantindo idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROMED EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.371/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2021 09:21:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROMED EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Autenticação Digital

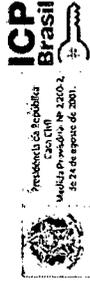
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 83671405219677989814-1  
Regulamentos Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f494f0572c68f6ebd05b8dd185b9e9d80a0c56f6acaf373717981cd65a7c394f028f8dc105c60b49675b2a032407c6b5bf9595dd17a344c51f6a174c3  
60f4eas021d687c43a792





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

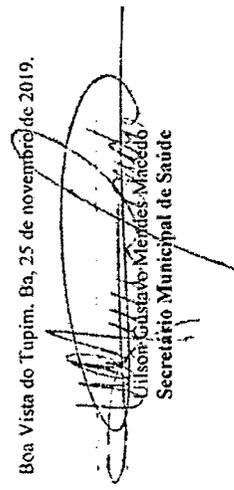
O Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.862.190/0001-06, situada na Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro, Boa Vista do Tupim - BA, CEP 46.830-000, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa ELETROMED EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.483.355/0001-72, situada a Rua Filomena Fernandes, 202, Centro, Capela do Alto Alegre - BA, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido:

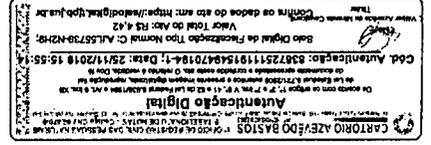
04 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, 01 - CONTADOR DE CÉLULAS, 13 - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO, 01 OTOSCÓPIO, 01 -PROCESSADORA MANUAL DE FILMES DE RAIOS X.

Atestamos, que tais fornecimentos foram devidamente executados, não havendo nada que desabone sua conduta até a presente data.

Validade Indefinida.

Boa Vista do Tupim, Ba, 25 de novembro de 2019.

  
Wilson Gustavo Mendes Macedo  
Secretário Municipal de Saúde



Piauí, Boa Vista do Tupim, 20 de Novembro de 2019.  
Boa Vista do Tupim - Bahia - CNPJ nº 56.620.000  
CPF nº 778.178.003-25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROMED EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROMED EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/05/2020 11:28:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROMED EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.not.br](mailto:autentic@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auditdigital.azevedobastos.no.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

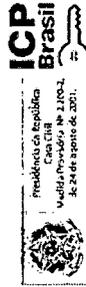
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 8367251191549470194-1  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694f0572d6596b0c05082d9090d0a1b1f68eb0d03b6619475823536d85fccc9e124981888313acb95924090c5f7b177258617d8  
77e26cc51fda174c3604ea5421de87c4c9a792



# TERMO DE ABERTURA



## DIARIO

N° de Ordem 5

Contém este livro 66 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 66 e servirá de DIARIO n° 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ELETROMED EIRELI  
Endereço: RUA FILOMENA FERNANDES, 202  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 44645000  
Cidade.: CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600156278 e arquivado em 04/11/2016.  
Inscrição Estadual n° 136387273 e C.N.P.J. n° 26483355000172

CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA, 1 de Janeiro de 2020

---

ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F.:10674446534  
R.G.:01305665229 SSP  
C.R.C.:010561

---

TASSARA PEIXOTO CARNEIRO  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F.:06619400558  
R.G.:2003255745 SSP

**ELEIRO MED FRELI (00263)**  
 CNPJ: 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário 15

Folha 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>03 de janeiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		159,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	159,00	
<b>04 de janeiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		767,20
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	767,20	
<b>05 de janeiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pago Honorário Contábil Nesta Data		900,00
(5) CAIXA GERAL	Pago Telefone e Internet Nesta Data		495,61
(356) TELEFONE	Pago Telefone e Internet Nesta Data	495,61	
(361) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Pago Honorário Contábil Nesta Data	900,00	
<b>06 de janeiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		20.295,20
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	20.295,20	
<b>07 de janeiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.985,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	92.729,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	6.270,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.985,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		74.183,20
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		5.016,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	74.183,20	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	5.016,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		92.729,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		6.270,00
<b>09 de janeiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	340.782,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		272.625,60
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	272.625,60	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		340.782,00
<b>10 de janeiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	18.495,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		14.796,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	14.796,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		18.495,00
<b>13 de janeiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	3.880,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	17.520,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		3.104,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		14.016,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	3.104,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	14.016,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		3.880,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		17.520,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_Qj5wKIHV\_HRNf-RDghr7MszbJln&chave2=BT-06acCpmpelH2nWncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA

**ELEBRO MED EIRELI (00263)**  
 CNPJ: 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário: 5

Folha: 3

Conta	Histórico	Debito	Credito
<b>14 de janeiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	15.020,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	75.100,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		12.016,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		60.080,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	12.016,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	60.080,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		15.020,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		75.100,00
<b>16 de janeiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		237,91
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	237,91	
<b>20 de janeiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		5.731,43
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		424,54
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		990,48
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	5.731,43	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	424,54	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	990,48	
<b>21 de janeiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	16.710,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	8.985,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	38.540,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	4.770,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	2.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	29.895,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		23.916,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		13.368,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		7.188,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		30.832,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		3.816,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.600,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	23.916,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	13.368,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	7.188,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	30.832,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	3.816,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.600,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		16.710,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		8.985,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		38.540,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		4.770,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		2.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		29.895,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_QJ5wKIHV\_HRNf-RDqR7mszbfIn&chave2=BT-06aCpMpeIH2nWncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA

**ELETRO MED TIRELI (00263)**  
 CNPJ: 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário: 25

Folha: 4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>22 de janeiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		155.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	155.000,00	
<b>23 de janeiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.073,03
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	42.245,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	284,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	39.716,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.073,03	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		33.796,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		227,20
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		31.772,80
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	33.796,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	227,20	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	31.772,80	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		42.245,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		284,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		39.716,00
<b>28 de janeiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.760,00
(5) CAIXA GERAL	Férias Ref: 01/2020		1.350,67
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.760,00	
(335) FÉRIAS	Férias Ref: 01/2020	1.350,67	
<b>30 de janeiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		6.224,60
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		7.890,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	6.224,60	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	7.890,00	
<b>31 de janeiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Salário Mensalista Ref: 01/2020		3.992,00
(5) CAIXA GERAL	Honorário Pro-Labore Ref: 01/2020		1.908,00
(5) CAIXA GERAL	Honorário Pro-Labore Ref: 01/2020		1.699,00
(5) CAIXA GERAL	FGTS Ref: 01/2020		319,39
(331) SALÁRIOS E ORDENADOS	Salário Mensalista Ref: 01/2020	3.992,00	
(332) PRÓ-LABORE	Honorário Pro-Labore Ref: 01/2020	1.908,00	
(332) PRÓ-LABORE	Honorário Pro-Labore Ref: 01/2020	1.699,00	
(337) FGTS	FGTS Ref: 01/2020	319,39	
<b>01 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	6.750,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	6.283,33	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	91.959,65	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	12.600,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		5.400,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		5.026,66
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		73.567,72
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		10.080,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	5.400,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	5.026,66	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DLSY\_Q1SwKIHV\_HRNF-RDqhr7wszbf1n&chave2=BT-06aCpMpeIH2nWncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	73.567,72	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	10.080,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		6.750,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		6.283,33
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		91.959,65
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		12.600,00
<b>03 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.467,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.467,00	
<b>04 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	3.760,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	4.300,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	8.450,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	2.796,67	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	7.550,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		3.008,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		3.440,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		6.760,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2.237,34
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		6.040,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	3.008,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	3.440,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	6.760,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2.237,34	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	6.040,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		3.760,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		4.300,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		8.450,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		2.796,67
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		7.550,00
<b>05 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		14.136,65
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.498,38
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	14.136,65	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.498,38	
<b>06 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pago Honorário Contábil Nesta Data		900,00
(5) CAIXA GERAL	Pago Telefone e Internet Nesta Data		503,63
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		13.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		5.845,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.045,66
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.500,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.060,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	2.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	13.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	5.845,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.045,66	

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.060,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2.000,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2.000,00	
(356) TELEFONE	Pago Telefone e Internet Nesta Data	503,63	
(361) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Pago Honorário Contábil Nesta Data	900,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		2.500,00
<b>07 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.741,98
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		758,08
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.960,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.741,98	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	758,08	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.960,00	
<b>10 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		519,09
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		710,88
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.172,02
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	519,09	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	710,88	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.172,02	
<b>11 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		22.410,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		35.000,20
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		20.687,20
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		61.600,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	4.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	22.410,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	35.000,20	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	20.687,20	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	61.600,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		3.600,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	3.600,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		4.500,00
<b>12 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		5.302,50
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.778,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	5.302,50	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.778,00	
<b>13 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	10.777,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		8.621,60
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	8.621,60	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		10.777,00
<b>14 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		6.912,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	6.912,00	





Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>15 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1,699,90
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	20,400,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	3,570,08	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	14,341,18	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	3,082,02	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1,699,90	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		16,320,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2,856,06
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		11,473,18
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2,465,62
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	16,320,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2,856,06	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	11,473,18	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2,465,62	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		20,400,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		3,570,08
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		14,341,18
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		3,082,02
<b>17 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2,130,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1,089,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		600,66
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2,130,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1,089,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	600,66	
<b>18 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		955,20
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	955,20	
<b>19 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2,124,24
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2,124,24	
<b>20 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		12,285,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		368,50
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		5,970,00
(5) CAIXA GERAL	Referente Pagamento DAS Nesta Data		66,969,96
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	78,682,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	36,283,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	12,285,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	368,50	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	5,970,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		62,945,60
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		29,026,40
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	62,945,60	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	29,026,40	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		78,682,00

Conta	Histórico	Debita	Crédito
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		36.283,00
(480) (-) SIMPLES	Referente Pagamento DAS Nesta Data	66.969,96	
<b>21 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.082,02
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		4.577,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		11.100,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.894,50
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	3.082,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.082,02	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	4.577,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	11.100,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.894,50	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2.465,60
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2.465,60	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		3.082,00
<b>24 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		669,90
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	669,90	
<b>26 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		29.096,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.880,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.142,17
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	29.096,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.880,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.142,17	
<b>27 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		17.611,50
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	30.550,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	112.240,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	330,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	5.102,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	17.611,50	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		24.440,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		89.792,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		264,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		4.081,60
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	24.440,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	89.792,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	264,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	4.081,60	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		30.550,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		112.240,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		330,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		5.102,00
<b>28 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		122.955,85
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		12.000,02
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	122.955,83	





Conta	Historico	Debito	Credito
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	12.000,02	
<b>29 de fevereiro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		6.444,63
(5) CAIXA GERAL	Salário Mensalista Ref: 02/2020		3.127,07
(5) CAIXA GERAL	Honorário Pro-Labore Ref: 02/2020		1.908,00
(5) CAIXA GERAL	INSS Ref: 02/2020		250,17
(5) CAIXA GERAL	Honorario Pro-Labore Ref: 02/2020		1.699,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	6.444,63	
(331) SALARIOS E ORDENADOS	Salario Mensalista Ref: 02/2020	3.127,07	
(332) PRO-LABORE	Honorario Pro-Labore Ref: 02/2020	1.908,00	
(332) PRO-LABORE	Honorario Pro-Labore Ref: 02/2020	1.699,00	
(336) INSS	INSS Ref: 02/2020	250,17	
<b>02 de março de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	17.726,96	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	16.210,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	59.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	5.280,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.045,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		14.181,57
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		12.968,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		47.200,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		4.224,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		836,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	14.181,57	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	12.968,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	47.200,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	4.224,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	836,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		17.726,96
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		16.210,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		59.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		5.280,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.045,00
<b>05 de março de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pagto de Material Nesta Data		1.202,63
(5) CAIXA GERAL	Pagto Serviço de Terceiros Nesta Data		5.941,00
(359) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Pagto de Material Nesta Data	1.202,63	
(362) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pagto Serviço de Terceiros Nesta Data	5.941,00	
<b>10 de março de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pagto Telefone e Internet Nesta Data		610,35
(5) CAIXA GERAL	Pagto Honorario Contábil Nesta Data		900,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	29.165,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	15.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		23.332,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		10.400,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	23.332,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	10.400,00	



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>VENDIDAS</b>			
(356) TELEFONE	Pago Telefone e Internet Nesta Data	610,55	
(361) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Pago Honorário Contábil Nesta Data	900,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		20.165,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		13.000,00
<b>11 de março de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	10.590,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	9.415,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	12.460,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	51.830,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	22.699,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	28.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		8.472,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		7.532,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		9.968,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		41.464,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		18.159,20
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		22.400,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	8.472,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	7.532,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	9.968,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	41.464,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	18.159,20	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	22.400,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		10.590,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		9.415,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		12.460,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		51.830,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		22.699,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		28.000,00
<b>15 de março de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Instalações Nesta Data		46.521,63
(115) INSTALAÇÕES	Aquisição de Instalações Nesta Data	46.521,63	
<b>16 de março de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	39.666,62	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	5.380,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	42.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	27.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		31.733,30
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		4.304,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		33.600,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		22.000,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	31.733,30	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	4.304,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	33.600,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	22.000,00	

Conta	Histórico	Debito	Credito
<b>VENDIDAS</b>			
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		39.666,62
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		5.580,00
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		42.000,00
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		27.500,00
<b>17 de março de 2020</b>			
51) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	71.000,00	
51) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	6.558,00	
55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		59.200,00
55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		5.246,40
470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	59.200,00	
470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	5.246,40	
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		74.000,00
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		6.558,00
<b>20 de março de 2020</b>			
51) CAIXA GERAL	Referente Pagamento DAS Nesta Data		40.399,21
51) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	35.333,00	
51) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	630.100,00	
51) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	6.731,00	
55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		28.266,40
55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		504.080,00
55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		5.384,80
470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	28.266,40	
470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	504.080,00	
470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	5.384,80	
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		35.333,00
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		630.100,00
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		6.731,00
480) (-) SIMPLES	Referente Pagamento DAS Nesta Data	40.399,21	
<b>26 de março de 2020</b>			
51) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	10.887,00	
51) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	78.000,00	
55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		8.709,60
55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		62.400,00
470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	8.709,60	
470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	62.400,00	
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		10.887,00
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		78.000,00
<b>27 de março de 2020</b>			
51) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	52.000,00	
51) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.326,00	
55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		41.600,00
55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.060,80
470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	11.600,00	
470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.060,80	





Conta	Histórico	Débito	Credito
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		52.000,00
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.326,00
<b>28 de março de 2020</b>			
5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	3.780,00	
5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	3.140,00	
5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	13.460,00	
55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		3.024,00
55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2.512,00
55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		10.768,00
470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	3.024,00	
470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2.512,00	
470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	10.768,00	
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		3.780,00
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		3.140,00
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		13.460,00
<b>30 de março de 2020</b>			
5) CAIXA GERAL	Aquisição de Instalações Nesta Data		49.652,36
121) MERCATOS	Aquisição de Instalações Nesta Data	49.652,36	
<b>31 de março de 2020</b>			
5) CAIXA GERAL	Honorário Pro-Labore Ref: 03/2020		1.908,00
5) CAIXA GERAL	INSS Ref: 03/2020		319,16
5) CAIXA GERAL	FGTS Ref: 03/2020		319,16
5) CAIXA GERAL	Salário Mensalista Ref: 03/2020		3.992,00
5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	7.000,00	
55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		5.600,00
470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	5.600,00	
331) SALARIOSE ORDENADOS	Salario Mensalista Ref: 03/2020	3.992,00	
332) PRO-LABORE	Honorário Pro-Labore Ref: 03/2020	1.908,00	
336) INSS	INSS Ref: 03/2020	319,16	
337) FGTS	FGTS Ref: 03/2020	319,16	
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		7.000,00
<b>02 de abril de 2020</b>			
5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		35.333,00
5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	35.333,00	
55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	35.333,00	
55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		28.266,40
470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	28.266,40	
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		35.333,00
<b>03 de abril de 2020</b>			
5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		8.010,00
5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	9.211,50	
55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	8.010,00	
55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		7.369,20
470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	7.369,20	
408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		9.211,50
<b>05 de abril de 2020</b>			



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(5) CAIXA GERAL	Pago Telefone e Internet Nesta Data		521,36
(5) CAIXA GERAL	Pago Honorário Contábil Nesta Data		900,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Instalações Nesta Data		19.875,36
(117) MOVÉIS E UTENSÍLIOS	Aquisição de Instalações Nesta Data	19.875,36	
(356) TELEFONE	Pago Telefone e Internet Nesta Data	521,36	
(361) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Pago Honorário Contábil Nesta Data	900,00	
<b>06 de abril de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pago de Material Nesta Data		777,32
(5) CAIXA GERAL	Pago Manutenção de Veículo Nesta Data		1.965,47
(359) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Pago de Material Nesta Data	777,32	
(512) MANUTINÇÃO DE VEÍCULOS	Pago Manutenção de Veículo Nesta Data	1.965,47	
<b>07 de abril de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	20.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	234.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	10.100,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	5.955,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		16.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		187.200,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		8.080,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		4.764,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	16.000,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	187.200,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	8.080,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	4.764,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		20.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		234.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		10.100,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		5.955,00
<b>09 de abril de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.950,60
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.950,60	
<b>16 de abril de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	200,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	37.666,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	8.790,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	6.715,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	92.830,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	16.656,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		160,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		30.132,80
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		7.032,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		5.372,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		74.264,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		15.324,80
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	160,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	30.132,80	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	7.032,00	



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	5.372,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	74.264,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	13.324,80	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		200,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		37.666,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		8.790,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		6.715,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		92.830,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		16.656,00
<b>20 de abril de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Referente Pagamento DAS Nesta Data		114.912,49
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	2.720,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	10.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	27.500,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	10.320,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	23.650,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	650,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	5.200,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	14.716,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	5.750,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		8.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		22.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		8.256,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		18.920,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		520,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		4.160,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		11.772,80
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2.176,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		4.600,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	8.000,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	22.000,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	8.256,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	18.920,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	520,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	4.160,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	11.772,80	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2.176,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	4.600,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		2.720,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		10.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		27.500,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		10.320,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		23.650,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		650,00



**ELEIRO MÊD EIRELI (00263)**  
 CNPJ: 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário: 5

Folha: 15

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		5.200,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		14.716,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		5.750,00
(480) (-) SIMPLES	Referente Pagamento DAS Nesta Data	114.912,49	
<b>22 de abril de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		55.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		387,73
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		709,50
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	55.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	387,73	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	709,50	
<b>24 de abril de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		7.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	7.000,00	
<b>25 de abril de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	12.720,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	58.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	16.790,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		10.176,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		46.400,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		13.432,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	10.176,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	46.400,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	13.432,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		12.720,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		58.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		16.790,00
<b>26 de abril de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		480,50
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	480,50	
<b>27 de abril de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		12.600,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		39.448,50
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		12.500,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	14.432,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	455,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	525,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	100,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	12.600,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	12.600,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	39.448,50	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	12.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		11.545,60
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		364,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		420,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		80,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		10.080,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	11.545,60	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	364,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QUSWKIIV\_HRNf-RDqhr7Mszb1n&chave2=BT-06acCqMpeIH2mncFRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADENILDE ALMEIDA SOUZA SILVA



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>VENDIDAS</b>			
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	420,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	80,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	10.080,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		11.432,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		455,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		525,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		100,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		12.600,00
<b>28 de abril de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		8.500,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		12.637,74
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	8.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	12.637,74	
<b>29 de abril de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		823,03
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		622,38
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		10.611,72
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	823,03	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	622,38	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	10.611,72	
<b>30 de abril de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		7.371,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		12.362,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		52.513,85
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		20.096,34
(5) CAIXA GERAL	Salário Mensalista Ref: 04/2020		2.994,00
(5) CAIXA GERAL	Honorário Pro-Labore Ref: 04/2020		1.908,00
(5) CAIXA GERAL	INSS Ref: 04/2020		239,52
(5) CAIXA GERAL	FGTS Ref: 04/2020		345,97
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	14.640,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.170,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	7.371,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	12.362,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	52.513,85	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	20.096,34	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		11.712,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		936,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	11.712,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	936,00	
(331) SALÁRIOS E ORDENADOS	Salário Mensalista Ref: 04/2020	2.994,00	
(332) PRÓ-LABORE	Honorário Pro-Labore Ref: 04/2020	1.908,00	
(336) INSS	INSS Ref: 04/2020	239,52	
(337) FGTS	FGTS Ref: 04/2020	345,97	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		14.640,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.170,00
<b>02 de maio de 2020</b>			



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	147,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		147,60
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	147,60	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		147,00
<b>04 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		20.100,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.500,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	20.100,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.500,00	
<b>05 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Instalações Nesta Data		28.032,63
(509) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Aquisição de Instalações Nesta Data	28.032,63	
<b>06 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pago Aluguel de Máquina Nesta Data		5.762,20
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		872,50
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	69.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	342.800,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	13.667,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	12.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	872,50	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		55.200,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		250.240,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		10.933,60
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		10.000,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	55.200,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	250.240,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	10.933,60	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	10.000,00	
(514) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	Pago Aluguel de Máquina Nesta Data	5.762,20	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		69.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		342.800,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		13.667,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		12.500,00
<b>07 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pago de Material Nesta Data		998,62
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		5.750,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		4.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	5.750,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	4.000,00	
(359) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Pago de Material Nesta Data	998,62	
<b>08 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pago Telefone e Internet Nesta Data		498,36
(5) CAIXA GERAL	Pago Honorário Contábil Nesta Data		900,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	2.350,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.880,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.880,00	
(356) TELEFONE	Pago Telefone e Internet Nesta Data	498,36	

ELEIRO MED EIRELI (00263)  
 CNPJ: 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário 15

Folha 18

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(361) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Pago Honorários Contábil Nesta Data	900,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		2.350,00
<b>11 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		9.183,76
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	9.183,76	
<b>12 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.249,15
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	18.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	20.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	8.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	129.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	16.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.249,15	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		14.400,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		16.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		6.400,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		105.200,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		12.800,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	14.400,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	16.000,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	6.400,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	105.200,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	12.800,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		18.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		20.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		8.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		129.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		16.000,00
<b>13 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		6.519,50
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	11.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	6.519,50	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		8.800,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	8.800,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		11.000,00
<b>14 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		50.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		30.750,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	50.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	30.750,00	
<b>15 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		95.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		87.500,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	95.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	87.500,00	
<b>18 de maio de 2020</b>			



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QL5skIHY\_HRNf-RDqhr7wszbf1n&chave2=BT-06acCpMpeIH2mncFR9  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.032,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	4.430,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	15.100,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	3.600,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	128.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	24.160,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	10.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		825,60
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		3.544,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		12.080,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2.880,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		102.400,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		19.328,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		8.000,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	825,60	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	3.544,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	12.080,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2.880,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	102.400,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	19.328,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	8.000,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.032,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		4.430,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		15.100,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		3.600,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		128.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		24.160,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		10.000,00
<b>20 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.600,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		622,38
(5) CAIXA GERAL	Referente Pagamento DAS Nesta Data		57.177,01
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	44.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	3.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	145,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	36.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.600,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	622,38	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		35.200,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2.400,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		116,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		29.200,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	35.200,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2.400,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	116,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	29.200,00	



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>VENDIDAS</b>			
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		44.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		3.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		145,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		36.500,00
(480) (-) SIMPLES	Referente Pagamento DAS Nesta Data	57.177,01	
<b>21 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	16.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.600,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.200,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.200,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	10.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		12.800,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.280,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		960,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		960,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		8.000,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	12.800,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.280,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	960,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	960,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	8.000,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		16.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.600,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.200,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.200,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		10.000,00
<b>23 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	3.700,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.100,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	89.900,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	32.273,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2.960,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		880,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		71.920,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		25.818,40
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2.960,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	880,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	71.920,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	25.818,40	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		3.700,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.100,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		89.900,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		32.273,00



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>25 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		67,140,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		80,000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	67,140,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	80,000,00	
<b>26 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	8,140,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	84,500,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	225,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	38,916,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	12,850,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		6,512,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		67,600,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		180,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		31,132,80
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		10,280,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	6,512,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	67,600,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	180,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	31,132,80	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	10,280,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		8,140,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		84,500,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		225,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		38,916,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		12,850,00
<b>27 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	174,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	86,000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		139,20
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		68,800,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	139,20	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	68,800,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		174,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		86,000,00
<b>28 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	29,450,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	400,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	100,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1,150,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	2,380,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	110,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	750,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		23,560,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		320,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		80,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		920,00

ELETRO MED EIRELI (00263)  
 CNPJ: 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário 5

Folha 22

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.904,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		88,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		600,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	23.560,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	320,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	80,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	920,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.904,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	88,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	600,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		29.450,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		400,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		100,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.150,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		2.580,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		110,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		750,00
<b>29 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		89.900,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	15.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	89.900,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		12.000,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	12.000,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		15.000,00
<b>30 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	13.508,28	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.191,37	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	11.170,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		10.806,62
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		953,10
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		8.936,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	10.806,62	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	953,10	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	8.936,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		13.508,28
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.191,37
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		11.170,00
<b>31 de maio de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pago de Material Nesta Data		552,35
(5) CAIXA GERAL	Salário Mensalista Ref: 05/2020		3.992,00
(5) CAIXA GERAL	Honorário Pro-Labore Ref: 05/2020		1.908,00
(5) CAIXA GERAL	I.N.S.S. Ref: 05/2020		319,36
(5) CAIXA GERAL	FGTS Ref: 05/2020		319,36
(331) SALÁRIOS E ORDENADOS	Salário Mensalista Ref: 05/2020	3.992,00	



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=DISY\_QUSWKIIV\_HRNF-RDqHR7mszDf1nchavez2=BT-06acCqMpeIH2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA

ELETRONIC EIRELI (00263)  
 CNPJ: 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário, 5

Folha, 23

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(332) PRÓ-LABORE	Honorário Pro-Labore Ref. 05/2020	1.908,00	
(336) INSS	INSS Ref. 05/2020	319,36	
(337) FGTS	FGTS Ref. 05/2020	319,36	
(359) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Pago de Material Nesta Data	552,35	
<b>01 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	60.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	40.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		48.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		32.000,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	48.000,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	32.000,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		60.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		40.000,00
<b>02 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		16.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.600,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.200,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.200,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	73.819,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	18.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	6.300,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	2.744,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	16.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.600,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.200,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.200,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		59.055,20
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		14.400,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		5.040,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2.195,20
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	59.055,20	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	14.400,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	5.040,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2.195,20	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	31.025,96	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		73.819,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		18.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		6.300,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		2.744,00
<b>03 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.505,80
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	16.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	2.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	2.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.505,80	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		12.800,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_OLSvKIHV\_HRNf-RDqhr7wszbfln&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncFRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO | 10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA



ELETRO MED EIRELI (00263)  
 CNPJ : 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário 25

Folha: 24

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.600,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.600,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	12.800,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.600,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.600,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		16.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		2.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		2.000,00
<b>04 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	185.429,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	28.328,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	12.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		148.343,20
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		22.662,40
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		10.000,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	148.343,20	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	22.662,40	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	10.000,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		185.429,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		28.328,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		12.500,00
<b>05 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pagto de Material Nesta Data		756,96
(5) CAIXA GERAL	Pagto Telefone e Internet Nesta Data		588,76
(5) CAIXA GERAL	Pagto Honorário Contábil Nesta Data		900,00
(356) TELEFONE	Pagto Telefone e Internet Nesta Data	588,76	
(259) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Pagto de Material Nesta Data	756,96	
(361) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Pagto Honorario Contábil Nesta Data	900,00	
<b>06 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pagto Serviço de Terceiros Nesta Data		7.500,00
(5) CAIXA GERAL	Pagto Manutenção de Veiculo Nesta Data		2.654,19
(362) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pagto Serviço de Terceiros Nesta Data	7.500,00	
(512) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagto Manutenção de Veiculo Nesta Data	2.654,19	
<b>08 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.253,20
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	488,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	3.399,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.253,20	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		390,40
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2.719,20
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	390,40	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2.719,20	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		488,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		3.399,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_Q15wkiHv\_Hrnf-RDqhr7wzbf1n&chave2=BT-06aCpMpeIRZmncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-RASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADENILDE ALMEIDA SOUZA SILVA

ELETRONED FIECEL (00263)  
 CNPJ: 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário 15

Folha 25

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>09 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		22.700,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	22.700,00	
<b>10 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.410,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		325.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		9.280,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.410,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	325.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	9.280,00	
<b>12 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.156,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	67.400,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	21.575,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	145,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	113.772,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		924,80
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		53.920,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		17.260,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		116,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		91.017,60
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	924,80	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	53.920,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	17.260,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	116,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	91.017,60	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.156,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		67.400,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		21.575,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		145,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		113.772,00
<b>15 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	50.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	10.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	87.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		40.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		8.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		70.000,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	40.000,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	8.000,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	70.000,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		50.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		10.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		87.500,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QLSuKIHV\_HRNF-RDqHR7wszbfln&chave2=BT-06acCpmpEIh2mhcFR9  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO | 10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>16 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		79,100,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	4,750,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	161,760,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	98,200,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	79,100,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		3,800,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		129,408,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		78,560,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	3,800,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	129,408,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	78,560,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		4,750,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		161,760,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		98,200,00
<b>17 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		16,000,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	47,400,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	6,700,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	8,000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	16,000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		37,920,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		5,360,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		6,400,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	37,920,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	5,360,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	6,400,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		47,400,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		6,700,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		8,000,00
<b>18 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		8,326,80
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	8,000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	108,000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	5,700,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	8,326,80	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		6,400,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		86,400,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		4,560,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	6,400,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	86,400,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	4,560,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		8,000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		108,000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		5,700,00



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>19 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		23.805,96
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	14.280,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	23.805,96	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		11.424,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	11.424,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		14.280,00
<b>20 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	9.030,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	24.490,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	24.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		7.224,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		19.592,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		19.200,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	7.224,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	19.592,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	19.200,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		9.030,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		24.490,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		24.000,00
<b>21 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Referente Pagamento DAS Nesta Data		124.052,45
(480) (-) SIMPLES	Referente Pagamento DAS Nesta Data	124.052,45	
<b>23 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.900,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	370,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	4.440,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	92.800,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	3.100,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	19.120,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.520,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		296,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		3.552,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		74.240,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2.480,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		15.296,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.520,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	296,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	3.552,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	74.240,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2.480,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	15.296,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.900,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		370,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		4.440,00

**ELIÉRO MED EIRELI (00263)**  
 CNPJ: 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário: 5

Folha: 28



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=dlsy\_qlswkiv\_hrnf-rdghr7wszbf1n&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncFRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA

Conta	Histórico	Débito	Credito
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		92.800,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		3.400,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		19.120,00
<b>25 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	2.280,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.824,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.824,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		2.280,00
<b>26 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	48.528,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		38.662,40
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	38.662,40	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		48.528,00
<b>29 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	17.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		15.600,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	15.600,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		17.000,00
<b>30 de junho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Salário Mensalista Ref: 06/2020		3.992,00
(5) CAIXA GERAL	Honorário Pro-Labore Ref: 06/2020		1.908,00
(5) CAIXA GERAL	I.N.S.S. Ref: 06/2020		319,36
(5) CAIXA GERAL	FGTS Ref: 06/2020		319,36
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	31.980,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		25.584,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	25.584,00	
(321) SALÁRIOS E ORDENADOS	Salário Mensalista Ref: 06/2020	3.992,00	
(322) PRO-LABORE	Honorário Pro-Labore Ref: 06/2020	1.908,00	
(326) INSS	I.N.S.S. Ref: 06/2020	319,36	
(337) FGTS	FGTS Ref: 06/2020	319,36	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		31.980,00
<b>01 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		500,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		11.340,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	173.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	11.340,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		138.800,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	138.800,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		173.500,00
<b>02 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.520,50
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		101,32
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	5.640,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.520,50	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	101,32	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		4.512,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	4.512,00	



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>VENDIDAS</b>			
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		5.640,00
<b>03 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.345,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		13.573,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		5.600,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.498,36
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	55.485,58	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.345,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	13.573,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	5.600,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.498,36	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		44.388,46
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	44.388,46	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		55.485,58
<b>05 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pago Telefone e Internet Nesta Data		654,31
(5) CAIXA GERAL	Pago Honorário Contábil Nesta Data		900,00
(356) TELEFONE	Pago Telefone e Internet Nesta Data	654,31	
(361) ASSISTENCIA CONTABIL	Pago Honorário Contábil Nesta Data	900,00	
<b>06 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pago de Alvará Funcionamento Nesta Data		1.985,67
(350) TAXAS DIVERSAS	Pago de Alvará Funcionamento Nesta Data	1.985,67	
<b>07 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		60.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.116,68
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		18.949,84
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.937,92
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		6.560,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	60.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.116,68	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	18.949,84	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.937,92	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	6.560,00	
<b>08 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.330,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.330,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		16.302,68
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	16.302,68	
<b>09 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		4.797,50
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		60.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		25.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		25.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		25.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		25.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	4.797,50	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	60.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	25.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	25.000,00	

**ELEIRO MED BREJL (00263)**  
 CNPJ: 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário: 5

Folha: 30



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	25.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	25.000,00	
<b>10 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		99.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	99.000,00	
<b>13 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.350,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.350,00	
<b>14 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.760,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	17.665,31	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	42.735,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.760,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		14.130,65
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		34.188,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	14.130,65	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	34.188,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		17.665,31
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		42.735,00
<b>15 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		558,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	558,00	
<b>16 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		6.932,96
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.713,04
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	488,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	830,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	33.402,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	6.932,96	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.713,04	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		390,40
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		664,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		26.721,60
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	390,40	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	664,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	26.721,60	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		488,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		830,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		33.402,00
<b>20 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		12.500,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		46.584,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.557,92
(5) CAIXA GERAL	Referente Pagamento DAS Nesta Data		148.860,78
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	74.100,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	39.234,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	12.500,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_OLSwKtHV\_HRNf-RDghRTwszbflnchave2=BT-06accpmeIH2mncfrg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO | 10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA

Conta	Histórico	Debito	Crédito
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	46.584,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.557,92	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		59.280,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		31.387,20
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	59.280,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	31.387,20	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		74.100,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		39.234,00
(480) (-) SIMPLES	Referente Pagamento DAS Nesta Data	148.860,78	
<b>22 de Julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.900,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		45.350,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		38.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		155.200,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		39.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.564,85
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		902,75
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.900,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	45.350,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	38.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	155.200,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	39.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.564,85	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	902,75	
<b>23 de Julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		13.500,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		14.091,99
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		37.121,20
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	4.400,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	627,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	400,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	13.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	14.091,99	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	37.121,20	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		3.520,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		501,60
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		320,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	3.520,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	501,60	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	320,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		4.400,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		627,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		400,00
<b>25 de Julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		274.558,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	11.140,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	10.755,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	5.000,00	





Conta	Histórico	Débito	Crédito
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	274.558,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		8.912,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		8.604,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		4.000,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	8.912,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	8.604,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	4.000,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		11.140,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		10.755,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		5.000,00
<b>27 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.900,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		6.292,62
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		11.684,80
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	291.418,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.900,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	6.292,62	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	11.684,80	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		233.134,40
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	233.134,40	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		291.418,00
<b>28 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	57.546,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		46.036,80
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	46.036,80	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		57.546,00
<b>29 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		40.347,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.380,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		13.200,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		701,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		122.359,86
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	74.520,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	40.347,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.380,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	13.200,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	701,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	122.359,86	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		59.616,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	59.616,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		74.520,00
<b>30 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		23.500,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		14.764,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.284,04
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	23.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	14.764,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.284,04	



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>31 de julho de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		10.086,75
(5) CAIXA GERAL	Salário Mensalista Ref: 07/2020		3.992,00
(5) CAIXA GERAL	Honorário Pro-Labore Ref: 07/2020		1.908,00
(5) CAIXA GERAL	INSS Ref: 07/2020		319,36
(5) CAIXA GERAL	FGTS Ref: 07/2020		319,36
(14) CLIENTES DIVERSOS	Vendas de Mercadorias Nesta Data	21.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	10.086,75	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		16.800,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	16.800,00	
(331) SALÁRIOS E ORDENADOS	Salário Mensalista Ref: 07/2020	3.992,00	
(332) PRO-LABORE	Honorário Pro-Labore Ref: 07/2020	1.908,00	
(336) INSS	INSS Ref: 07/2020	319,36	
(337) FGTS	FGTS Ref: 07/2020	319,36	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		21.000,00
<b>03 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.200,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.200,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		39.032,47
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	29.032,47	
<b>04 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		5.116,38
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.821,48
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.281,10
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		16.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	5.116,38	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.821,48	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.281,10	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	16.000,00	
<b>05 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pago Telefone e Internet Nesta Data		598,76
(5) CAIXA GERAL	Pago Honorário Contábil Nesta Data		900,00
(356) TELEFONE	Pago Telefone e Internet Nesta Data	598,76	
(361) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Pago Honorário Contábil Nesta Data	900,00	
<b>06 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.985,60
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	99.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.985,60	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		79.200,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	79.200,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		99.000,00
<b>07 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.832,65
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.021,02
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	17.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	2.900,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.832,65	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.021,02	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		15.000,00

**ELETRONED FIEEJA (00263)**  
 CNPJ: 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário: 5

Folha: 34

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2.320,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	15.600,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2.320,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		17.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		2.900,00
<b>10 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		6.978,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		8.180,40
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.650,05
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	6.978,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	8.180,40	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.650,05	
<b>11 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		8.278,20
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	56.152,18	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	8.278,20	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		44.921,74
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	44.921,74	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		56.152,18
<b>12 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.480,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	22.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.480,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		18.000,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	18.000,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		22.500,00
<b>14 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.014,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		52.407,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		50.800,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.014,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	52.407,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	50.800,00	
<b>17 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		10.819,50
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		111,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	10.819,50	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	111,00	
<b>18 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		12.200,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		10.960,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		51.999,99
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		19.500,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		105.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		40.000,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	19.716,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	12.200,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	10.960,00	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QL5WKIIV\_HRNf-RDghR7wszbf1n&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfR9  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA

ELETRONIC TIRELA (00263) .  
 CNPJ . 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário 25

Folha 35

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	51.999,99	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	19.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	105.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	40.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		15.772,80
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	15.772,80	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		14.716,00
<b>19 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	41.040,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.100,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.900,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	2.600,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.520,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		32.832,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		880,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.520,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2.080,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.216,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	32.832,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	880,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.520,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2.080,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.216,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		41.040,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.100,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.900,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		2.600,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.520,00
<b>20 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		37.500,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		8.850,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		20.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.560,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.529,60
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	140,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	37.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	8.850,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	20.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.560,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.529,60	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		112,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	112,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		140,00
<b>21 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		566.720,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		310,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		700,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_OLSVKIHV\_HRNF-RDqHR7wszbfInachave2=BT-06acCpMpeIH2mNncFR9  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA

ELEIRO MED EIRELI (00263)  
 CNPJ: 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário 15

Folha 36

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		549,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	82.620,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	566.720,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	310,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	700,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	549,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		66.096,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	66.096,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		82.620,00
<b>22 de agosto de 2020</b>			
(155) PARCELAMENTO OBRIGATORIOS	Referente Pagamento DAS Nesta Data		45.021,64
(480) (-) SIMPLIS	Referente Pagamento DAS Nesta Data	45.021,64	
<b>24 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	3.600,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2.880,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2.880,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		3.600,00
<b>25 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	25.330,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.969,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		20.264,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.575,20
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	20.264,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.575,20	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		25.330,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.969,00
<b>26 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.400,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.400,00	
<b>27 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	14.960,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		11.968,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	11.968,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		14.960,00
<b>28 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	14.700,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		11.760,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	11.760,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		14.700,00
<b>29 de agosto de 2020</b>			
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		18.527,35
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	18.527,35	
<b>30 de agosto de 2020</b>			



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_OLSWKIHV\_HRNf-RDqHR7mszbfInchave2=BT-06aCCpmpelH2mncfR9  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO | 10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA



01/11/2021

005253020

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005253020****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/11/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ELETROMED EIRELI EPP, portador do CNPJ: 26.483.355/0001-72, estabelecida na Rua Filomena Fernandes, 202, Centro, CEP: 44645-000, Capela Do Alto Alegre - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 1 de novembro de 2021.

**PEDIDO Nº:****005253020**

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(14) CLIENTES DIVERSOS	Vendas de Mercadorias Nesta Data	56.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		44.800,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	44.800,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		56.000,00
<b>31 de agosto de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.612,50
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		10.755,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		45.050,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		7.837,50
(5) CAIXA GERAL	Salário Mensalista Ref: 08/2020		3.992,00
(5) CAIXA GERAL	Honorário Pro-Labore Ref: 08/2020		1.908,00
(5) CAIXA GERAL	INSS Ref: 08/2020		319,36
(5) CAIXA GERAL	FGTS Ref: 08/2020		319,36
(14) CLIENTES DIVERSOS	Vendas de Mercadorias Nesta Data	97.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.612,50	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	10.755,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	45.050,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	7.837,50	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		78.000,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	78.000,00	
(331) SALÁRIOS ORDENADOS	Salário Mensalista Ref: 08/2020	3.992,00	
(332) PRÓ-LABORE	Honorário Pro-Labore Ref: 08/2020	1.908,00	
(336) INSS	INSS Ref: 08/2020	319,36	
(337) FGTS	FGTS Ref: 08/2020	319,36	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		97.500,00
<b>01 de setembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		210.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.007,64
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	2.750,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	500,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	250,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	250,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.290,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	3.900,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	240,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	210.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.007,64	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2.200,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		400,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		200,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		200,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.032,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		3.120,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		192,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2.200,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	400,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	200,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	200,00	





Conta	Histórico	Débito	Crédito
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.032,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	3.120,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	192,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		2.750,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		500,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		250,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		250,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.290,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		3.900,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		240,00
<b>02 de setembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.750,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.040,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		788,40
(5) CAIXA GERAL	Férias Ref: 04/2020		2.661,34
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	800,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	2.000,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	23.300,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.750,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.040,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	788,40	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		640,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.600,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		18.640,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	640,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.600,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	18.640,00	
(335) FÉRIAS	Férias Ref: 04/2020	2.661,34	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		800,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		2.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		23.300,00
<b>03 de setembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.120,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.878,27
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.120,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.878,27	
<b>05 de setembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pagto Taxa Nesta Data		961,00
(350) TAXAS DIVERSAS	Pagto Taxa Nesta Data	961,00	
<b>06 de setembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pagto Telefone e Internet Nesta Data		557,48
(5) CAIXA GERAL	Pagto Honorário Contábil Nesta Data		900,00
(356) TELEFONE	Pagto Telefone e Internet Nesta Data	557,48	
(361) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Pagto Honorário Contábil Nesta Data	900,00	
<b>08 de setembro de 2020</b>			

ELETRONED FIBRELL (00263)  
 CNPJ: 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário 5

Folha 39

Conta	Histórico	Débito	Credito
(51) CAIXA GERAL	Pago Manutenção de Veículo Nesta Data		2.147,63
(512) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pago Manutenção de Veículo Nesta Data	2.147,63	
<b>09 de setembro de 2020</b>			
(51) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.800,00
(51) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	5.540,00	
(51) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	7.350,00	
(51) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	880,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.800,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		4.432,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		5.880,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		701,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	4.432,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	5.880,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	701,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		5.540,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		7.350,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		880,00
<b>11 de setembro de 2020</b>			
(51) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		6.084,03
(51) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.969,00
(51) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		9.184,82
(51) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.615,60
(51) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	10.682,00	
(51) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	32.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	6.084,03	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.969,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	9.184,82	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.615,60	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		8.545,60
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		26.000,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	8.545,60	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	26.000,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		10.682,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		32.500,00
<b>12 de setembro de 2020</b>			
(51) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	15.705,00	
(51) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	9.001,99	
(51) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	230,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		12.564,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		7.201,59
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		184,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	12.564,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	7.201,59	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	184,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		15.705,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		9.001,99



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QUSWKIIV\_HRNF-RDqHR7mszbf1nchavez2=BT-06acCpmpelH21wncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO | 10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA



**ELETRO MED FIEEL (00263)**  
 CNPJ: 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário: 5

Folha: 40

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		230,00
<b>15 de setembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL,	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		152.422,00
(5) CAIXA GERAL,	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		15.705,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	152.422,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	15.705,00	
<b>16 de setembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL,	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		50.500,00
(5) CAIXA GERAL,	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.700,00
(5) CAIXA GERAL,	Vendas de Mercadorias Nesta Data	3.510,00	
(5) CAIXA GERAL,	Vendas de Mercadorias Nesta Data	4.400,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	50.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.700,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2.808,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		3.520,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2.808,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	3.520,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		3.510,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		4.400,00
<b>17 de setembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL,	Vendas de Mercadorias Nesta Data	23.705,00	
(5) CAIXA GERAL,	Vendas de Mercadorias Nesta Data	4.901,40	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		18.964,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		3.921,12
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	18.964,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	3.921,12	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		23.705,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		4.901,40
<b>20 de setembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL,	Referente Pagamento DAS Nesta Data		136.399,36
(480) (-) SIMPLES	Referente Pagamento DAS Nesta Data	136.399,36	
<b>21 de setembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL,	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		9.629,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	9.629,00	
<b>22 de setembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL,	Vendas de Mercadorias Nesta Data	10.423,00	
(5) CAIXA GERAL,	Vendas de Mercadorias Nesta Data	2.685,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		8.338,40
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		2.148,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	8.338,40	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	2.148,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		10.423,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		2.685,00
<b>23 de setembro de 2020</b>			

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QUSwKIHV\_HRNf-RDpHR7wszbf1nchavez2=BF-06acCpMpeIH2nWncfR9  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO | 10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA



**ELEIRO MED EIRELI (00263)**  
 CNPJ: 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário: 5

Folha: 43

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	12.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		9.600,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	9.600,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		12.000,00
<b>24 de setembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		8.343,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		250,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		23.878,87
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		13.332,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		113.867,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	8.343,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	230,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	23.878,87	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	13.332,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	113.867,00	
<b>25 de setembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.519,56
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.519,56	
<b>28 de setembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.847,50	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.478,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.478,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.847,50
<b>29 de setembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		484,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.519,56
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.380,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.330,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		11.475,26
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	484,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.519,56	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.380,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.330,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	11.475,26	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		14.756,64
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	14.756,64	
<b>30 de setembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Salário Mensalista Ref: 09/2020		3.992,00
(5) CAIXA GERAL	Honorário Pro-Labore Ref: 09/2020		1.908,00
(5) CAIXA GERAL	I.N.S.S. Ref: 09/2020		319,36
(5) CAIXA GERAL	FGTS Ref: 09/2020		319,36
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	15.280,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		12.224,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	12.224,00	
(331) SALARIO E ORDENADOS	Salário Mensalista Ref: 09/2020	3.992,00	
(332) PRO-LABORE	Honorário Pro-Labore Ref: 09/2020	1.908,00	
(336) INSS	I.N.S.S. Ref: 09/2020	319,36	
(337) FGTS	FGTS Ref: 09/2020	319,36	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		15.280,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QLSWKIHV\_HRNF-RDqHR7msZdFlncchavez2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA

Conta	Histórico	Débito	Credito
<b>01 de outubro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2,475,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3,798,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2,908,55
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2,475,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3,798,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2,908,55	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		16,696,50
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	16,696,50	
<b>05 de outubro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pago Honorário Contábil Nesta Data		900,00
(5) CAIXA GERAL	Pago Telefone e Internet Nesta Data		662,25
(356) TELEFONE	Pago Telefone e Internet Nesta Data	662,25	
(361) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Pago Honorário Contábil Nesta Data	900,00	
<b>06 de outubro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2,605,50
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		699,05
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1,047,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2,605,50	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	699,05	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1,047,00	
<b>07 de outubro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	19,120,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		15,296,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	15,296,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		19,120,00
<b>08 de outubro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		198,42
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2,520,24
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	198,42	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2,520,24	
<b>09 de outubro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		15,000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	15,000,00	
<b>11 de outubro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pago de Material Nesta Data		446,39
(359) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Pago de Material Nesta Data	446,39	
<b>13 de outubro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		19,120,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		11,400,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	2,108,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	19,120,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	11,400,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1,686,40
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1,686,40	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		2,108,00
<b>15 de outubro de 2020</b>			



**ELETRO MED EIRELI (00263)**  
 CNPJ 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário 25

Folha 43



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy\_QlSWKlHV\_HRNf-RDghr7mszbflnchave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNIEIRO|10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA

Conta	Histórico	Débito	Credito
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.994,58
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.994,58	
<b>16 de outubro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	5.200,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	24.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		4.160,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		19.200,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	4.160,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	19.200,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		5.200,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		24.000,00
<b>21 de outubro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		5.540,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		8.260,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		4.298,86
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.503,52
(5) CAIXA GERAL	Referente Pagamento DAS Nesta Data		64.915,49
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	5.540,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	8.260,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	4.298,86	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.503,52	
(480) (-) SIMPLES	Referente Pagamento DAS Nesta Data	64.915,49	
<b>22 de outubro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.484,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.187,20
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1,187,20	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.484,00
<b>24 de outubro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.181,90
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.651,33
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		516,24
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2,181,90	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2,651,33	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	516,24	
<b>27 de outubro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		62.150,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		4.569,01
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.150,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		4.641,30
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	19.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	62,150,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	4,569,01	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1,150,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	4,641,30	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		15.600,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	15,600,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		19.500,00



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>29 de outubro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		4.034,70
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		6.052,05
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		15.200,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		5.412,18
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.800,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	29.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	4.034,70	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	6.052,05	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	15.200,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	5.412,18	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.440,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.440,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.800,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		29.500,00
<b>30 de outubro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		29.500,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	29.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		21.524,63
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	21.524,63	
<b>31 de outubro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.062,53
(5) CAIXA GERAL	Salário Mensalista Ref: 10/2020		3.992,00
(5) CAIXA GERAL	Honorário Pro-Labore Ref: 10/2020		1.908,00
(5) CAIXA GERAL	INSS Ref: 10/2020		319,36
(5) CAIXA GERAL	FGTS Ref: 10/2020		319,36
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.062,53	
(331) SALÁRIOS E ORDENADOS	Salário Mensalista Ref: 11/2020	3.992,00	
(331) SALÁRIOS E ORDENADOS	Salário Mensalista Ref: 10/2020	3.992,00	
(332) PRÓ-LABORE	Honorário Pro-Labore Ref: 10/2020	1.908,00	
(336) INSS	INSS Ref: 10/2020	319,36	
(337) FGTS	FGTS Ref: 10/2020	319,36	
<b>03 de novembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.800,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.800,00	
<b>04 de novembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		62.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.996,27
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	18.865,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	62.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.996,27	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		15.092,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	15.092,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		18.865,00
<b>05 de novembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pago Honorário Contábil Nesta Data		900,00
(5) CAIXA GERAL	Pago Telefone e Internet Nesta Data		497,79
(356) TELEFONE	Pago Telefone e Internet Nesta Data	497,79	
(361) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Pago Honorário Contábil Nesta Data	900,00	



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>06 de novembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pago Manutenção de Veiculo Nesta Data		2.975,90
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		360,66
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		22.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		16.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		50.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.218,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.444,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	360,66	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	22.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	16.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	50.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.218,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.444,00	
(512) MANUTENÇÃO DE VEICULOS	Pago Manutenção de Veiculo Nesta Data	2.975,90	
<b>09 de novembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		17.750,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		7.791,55
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	17.750,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	7.791,55	
<b>10 de novembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		11.498,19
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	10.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	11.498,19	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		8.000,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	8.000,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		10.000,00
<b>11 de novembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		13.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	13.000,00	
<b>12 de novembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.980,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.584,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.584,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.980,00
<b>16 de novembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		61.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	61.000,00	
<b>17 de novembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	27.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		22.000,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	22.000,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		27.500,00
<b>18 de novembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		7.780,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	15.200,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	7.780,00	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		15.200,00



**ELETROMED EIRELI (00263)**  
 CNPJ: 26483355/000172  
 Diário de 01/01/2020 a 31/12/2020

Diário: 5

Folha: 46

Conta	Histórico	Débito	Credito
<b>20 de novembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		14.650,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	7.254,10	
(5) CAIXA GERAL	Férias Ref: 11/2020		1.330,67
(5) CAIXA GERAL	Referente Pagamento DAS Nesta Data		53.609,49
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	14.650,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	7.254,10	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		26.521,36
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	26.521,36	
(335) FÉRIAS	Férias Ref: 11/2020	1.330,67	
(480) (-) SIMPLES	Referente Pagamento DAS Nesta Data	53.609,49	
<b>24 de novembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	3.750,00	
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	289,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		3.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		231,20
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	3.000,00	
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	231,20	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		3.750,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		289,00
<b>25 de novembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		5.997,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	5.997,00	
<b>26 de novembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	2.401,75	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.921,40
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.921,40	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		2.401,75
<b>30 de novembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Salário Mensalista Ref: 11/2020		3.093,80
(5) CAIXA GERAL	Honorário Pro-Labore Ref: 11/2020		1.908,00
(5) CAIXA GERAL	I.N.S.S. Ref: 11/2020		247,50
(5) CAIXA GERAL	FGTS Ref: 11/2020		343,31
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	1.788,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		1.430,40
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data	1.430,40	
(332) PRO-LABORE	Honorário Pro-Labore Ref: 11/2020	1.908,00	
(336) INSS	I.N.S.S. Ref: 11/2020	247,50	
(337) FGTS	FGTS Ref: 11/2020	343,31	
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		1.788,00
<b>01 de dezembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		36.600,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		13.425,50
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		13.425,50
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	36.600,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	13.425,50	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	13.425,50	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_qlswkiv\_hrnf-rdghr7wszbf1n&chave2=br-06accpmpelH2mncfrg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMIUDE AIMEIDA SOUZA SILVA



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>02 de dezembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		13.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		24.800,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		6.712,75
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	13.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	24.800,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	6.712,75	
<b>03 de dezembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		4.605,32
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.719,70
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	4.605,32	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.719,70	
<b>08 de dezembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pago Honorário Contábil Nesta Data		900,00
(5) CAIXA GERAL	Pago Telefone e Internet Nesta Data		596,23
(356) TELEFONE	Pago Telefone e Internet Nesta Data	596,23	
(361) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Pago Honorário Contábil Nesta Data	900,00	
<b>09 de dezembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.954,55
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.220,80
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		79.858,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		28.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		24.400,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.675,38
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		39.447,54
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.954,55	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.220,80	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	79.858,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	28.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	24.400,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.675,38	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	39.447,54	
<b>10 de dezembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.787,04
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		5.990,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.787,04	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	5.990,00	
<b>11 de dezembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		15.200,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	15.200,00	
<b>16 de dezembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pago de Material Nesta Data		802,94
(359) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Pago de Material Nesta Data	802,94	
<b>17 de dezembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		828,85
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	828,85	
<b>18 de dezembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		60.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	60.000,00	



Conta	Histórico	Debito	Credito
<b>20 de dezembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Pago Honorário Contábil Nesta Data		900,00
(5) CAIXA GERAL	13º Salário Ref. 12/2020		3.992,00
(5) CAIXA GERAL	13º Salário Prêmios e Gratificações Ref. 12/2020		952,36
(5) CAIXA GERAL	LN SS 13º Salário Ref. 12/2020		319,36
(155) PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	Referente Pagamento DAS Nesta Data		67.402,66
(334) 13º SALARIO	13º Salário Ref. 12/2020	3.992,00	
(334) 13º SALARIO	13º Salário Prêmios e Gratificações Ref. 12/2020	952,36	
(336) INSS	LN SS 13º Salário Ref. 12/2020	319,36	
(361) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Pago Honorário Contábil Nesta Data		900,00
(480) (-) SIMPLES	Referente Pagamento DAS Nesta Data		67.402,66
<b>21 de dezembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		196.600,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.110,42
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		67.995,00
(5) CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias Nesta Data	22.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	196.600,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.110,42	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	67.995,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		18.000,00
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		18.000,00
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Nesta Data		22.500,00
<b>22 de dezembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		20.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		1.652,46
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		618,90
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	20.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	1.652,46	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	618,90	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		12.032,63
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Referente Custo das Mercadorias Vendidas Nesta Data		12.032,63
<b>23 de dezembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		50.000,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	50.000,00	
<b>24 de dezembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		2.730,14
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	2.730,14	
<b>29 de dezembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		289,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		73.500,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		85.400,00
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	289,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	73.500,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	85.400,00	
<b>30 de dezembro de 2020</b>			
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		30.000,00
(5) CAIXA GERAL	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data		3.876,30
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	30.000,00	
(55) MERCADORIAS PARA REVENDA	Aquisição de Mercadorias para Vendas Nesta Data	3.876,30	



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(479) SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Referente Pagamento DAS Nesta Data		22.246,61
(480) (-) SIMPLES	Referente Pagamento DAS Nesta Data	22.246,61	
<b>31 de dezembro de 2020</b>			
(51) CAIXA GERAL	FGTS 13o. Sal. Ref: 12/2020		151,60
(511) (-) PROV. P/CRÉD. DE LIQ. DUVIDOSA	Provisão Crédito Liquidação Duvidosa Nesta Data		34.025,97
(126) (-) DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES	Depreciação Acumulada Nesta Data	4.896,36	
(127) (-) DEPRECIACÕES MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Depreciação Acumulada Nesta Data		2.450,67
(127) (-) DEPRECIACÕES MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Depreciação Acumulada Nesta Data		4.896,36
(128) (-) DEPRECIACÕES DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	Depreciação Acumulada Nesta Data		5.032,63
(129) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	Depreciação Acumulada Nesta Data		7.623,36
(187) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Salário Mensal em Ref: 12/2020		3.892,20
(188) PRÓ-LABORE A PAGAR	Honorário Pró-Labore Ref: 12/2020		1.908,00
(191) INSS A RECOLHER	INSS Ref: 12/2020		521,26
(192) FGTS A RECOLHER	FGTS Ref: 12/2020		322,02
(331) SALÁRIOS E ORDENADOS	Salário Mensal em Ref: 12/2020	3.892,20	
(332) PRÓ-LABORE	Honorário Pró-Labore Ref: 12/2020	1.908,00	
(336) INSS	INSS Ref: 12/2020	521,26	
(337) FGTS	FGTS Ref: 12/2020	322,02	
(337) FGTS	FGTS 13o. Sal. Ref: 12/2020	151,60	
(366) PCLD	Provisão Crédito Liquidação Duvidosa Nesta Data	34.025,97	
(363) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação Acumulada Nesta Data	7.623,36	
(363) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação Acumulada Nesta Data	5.032,63	
(363) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação Acumulada Nesta Data	2.450,67	
(266) LUCROS ACUMULADOS	Apuração do Resultado do Exercício		317.219,33
(470) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Apuração do Resultado do Exercício		6.566.777,55
(331) SALÁRIOS E ORDENADOS	Apuração do Resultado do Exercício		45.043,07
(332) PRÓ-LABORE	Apuração do Resultado do Exercício		26.294,00
(334) 13º SALÁRIO	Apuração do Resultado do Exercício		4.944,36
(335) FÉRIAS	Apuração do Resultado do Exercício		5.322,68
(336) INSS	Apuração do Resultado do Exercício		3.813,13
(337) FGTS	Apuração do Resultado do Exercício		3.717,61
(250) TAXAS DIVERSAS	Apuração do Resultado do Exercício		2.946,67
(356) TELEFONIA	Apuração do Resultado do Exercício		6.784,89
(359) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Apuração do Resultado do Exercício		5.537,21
(361) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Apuração do Resultado do Exercício		11.700,00
(362) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Apuração do Resultado do Exercício		13.441,00
(366) PCLD	Apuração do Resultado do Exercício		34.025,97
(512) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Apuração do Resultado do Exercício		9.743,19
(514) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	Apuração do Resultado do Exercício		5.762,20
(363) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Apuração do Resultado do Exercício		15.106,66
(408) VENDA DE MERCADORIAS	Apuração do Resultado do Exercício	8.020.146,67	
(480) (-) SIMPLES	Apuração do Resultado do Exercício		941.967,15
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	45.043,07	
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	26.294,00	
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	4.944,36	
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	5.322,68	
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	3.813,13	
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	3.717,61	
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	2.946,67	



**ELEIRO MID EIRELI (00263) .**  
 CNPJ 26483355000172  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Diário . 5

Folha. 50

Conta	Histórico	Debito	Crédito
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	6.784,89	
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	5.557,21	
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	11.700,00	
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	13.441,00	
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	15.106,66	
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	34.025,97	
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	941.967,15	
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	9.743,19	
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	5.762,20	
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício		8.020.146,67
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	6.566.777,55	
(473) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Apuração do Resultado do Exercício	317.219,33	
<b>TOTAL GERAL DO PERÍODO:</b>		<b>38.511.018,50</b>	<b>38.511.018,50</b>

\*\*\*\*\*XXXXXXXX\*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=blSy\_QlSwKIHV\_HRNF-RDghR7wszbfInchave2=BT-06accpmeIH2nncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMIUDE ALMEIDA SOUZA SILVA

## ELETROMED FIELI

CNPJ: 26483355000172

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Diário: 5

Folha: 51

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>ATIVO (1)</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE (2)</b>		
<b>DISPONÍVEL (3)</b>		
<b>CAIXA (4)</b>		
CAIXA GERAL (5)	1.1.10.100.1	167.189,110
=CAIXA		****167.189,110
=DISPONÍVEL		****167.189,110
<b>CLIENTES (12)</b>		
<b>DUPLICATAS A RECEBER (13)</b>		
CLIENTES DIVERSOS (14)	1.1.20.100.1	174.500,000
=DUPLICATAS A RECEBER		****174.500,000
=CLIENTES		****174.500,000
<b>OUTROS CRÉDITOS (18)</b>		
<b>TÍTULOS A RECEBER (20)</b>		
PROV. P/CRÉD. DE EQ. DIVIDIOSA (511)	1.1.30.200.2	34.025,970
=TÍTULOS A RECEBER		*****34.025,970
=OUTROS CRÉDITOS		*****34.025,970
<b>ESTOQUE (53)</b>		
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS (54)</b>		
MERCADORIAS PARA REVENDA (55)	1.1.50.100.1	31.895,260
=MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		*****31.895,260
=ESTOQUE		*****31.895,260
<b>Total - ATIVO CIRCULANTE</b>		****339.558,400
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE (50)</b>		
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (60)</b>		
<b>CLIENTES (70)</b>		
<b>DUPLICATAS A RECEBER (71)</b>		
DUPLICATAS A RECEBER (72)	1.2.10.100.1001	165.324,360
=DUPLICATAS A RECEBER		****165.324,360
=CLIENTES		****165.324,360
=ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		****165.324,360
<b>IMOBILIZADO (11)</b>		
<b>IMÓVEIS (112)</b>		
INSTALAÇÕES (115)	1.2.30.100.2	46.521,630
=IMÓVEIS		*****46.521,630
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS (116)</b>		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (117)	1.2.30.200.1	19.875,360
=MÓVEIS E UTENSÍLIOS		*****19.875,360
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (118)</b>		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (500)	1.2.30.300.2	28.032,630
=MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		*****28.032,630
<b>VEÍCULOS (120)</b>		
VEÍCULOS (121)	1.2.30.400.1	49.652,360
=VEÍCULOS		*****49.652,360
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL. (1)</b>		
(-) DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES (126)	1.2.30.700.1	4.896,360
(-) DEPRECIACÕES MÓVEIS E UTENSÍLIOS (127)	1.2.30.700.2	7.547,030
(-) DEPRECIACÕES DE EQUIP. DE INFORMÁTICA (128)	1.2.30.700.3	5.032,630
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS (129)	1.2.30.700.4	7.623,560
=(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		*****15.106,660
=IMOBILIZADO		*****128.975,320
<b>Total - ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		*****294.299,680
<b>Total - ATIVO</b>		*****633.858,080



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_qlswkthv\_hrnf-rdghr7mszbf1nchhave2=bt-06accpme1h2nncfrg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-FASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMILE AIMEIDA SOUZA SILVA

ELETRONICO EIRELI

CNPJ: 26483355000372

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Diário: 5

Folha: 52



Descrição

Classificação

Exercício Atual

.....(XXXXX).....

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=blSy\_QLSwKIHV\_HRNf-RDghR7wszbfInchave2=BT-06acCpMpeIH2mWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMIUDE ALMEIDA SOUZA SILVA

## ELETROMED FIDÉLI

CNPJ: 264833550/00172

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Diário: 5

Folha: 53



Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>PASSIVO (149)</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE (150)</b>		
<b>EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS (154)</b>		
FINANCIAMENTOS (154)		
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS (155)	2.1.10.200.1	112.424,30C
=FINANCIAMENTOS		****112.424,30C
=EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS		****112.424,30C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (169)</b>		
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (170)</b>		
SIMPLES NACIONAL, A RECOLHER (179)	2.1.40.101.5	22.246,61C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		****22.246,61C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		****22.246,61C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA (186)</b>		
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL (186)</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR (187)	2.1.50.100.1	3.892,20C
PRÓ-LABORE A PAGAR (188)	2.1.50.100.2	1.908,00C
=OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		*****5.800,20C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS (190)</b>		
INSS A RECOLHER (191)	2.1.50.200.1	521,26C
FGTS A RECOLHER (192)	2.1.50.200.2	322,02C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		*****843,28C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		****6.643,48C
<b>Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>		****141.314,39C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (242)</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL (243)</b>		
<b>CAPITAL SUBSCRITO (244)</b>		
CAPITAL SOCIAL (245)	2.3.10.100.1	300.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		****300.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****300.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (264)</b>		
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (265)</b>		
LUCROS ACUMULADOS (266)	2.3.50.100.1	192.543,69C
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		****192.543,69C
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		****192.543,69C
<b>Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		****492.543,69C
<b>Total - PASSIVO</b>		****633.858,08C
*****{ XXXXX }*****		

ELETROMED EIRELI

CNPJ: 26483355000172

Endereço: Rua Filomena Fernandes, 202, Centro, Capela do Alto Alegre, BA

Diário: 5

Folha:

54



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QLSwKIHV\_HRNf-RDgHR7wszdfIn&chave2=BT-06acCPmpeIH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO | 10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA

BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE ATIVO E PASSIVO  
DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO  
QUE NOS FOI APRESENTADA.

CAPELA DO ALTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO  
DE 2020

---

TASSARA PEIXOTO CARNEIRO

Titular Pessoa Física

CPF: 06619400558

---

ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA

TEC.CONTABIL

CPF: 106.744.465-34 CRC: 10561



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_qlswkIhV\_HRNf-RDghR7wszbf1nchave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA

ELEIRO MED IRELI(00263)  
CNPJ: 26483355000172  
Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020  
Diário 15 Folha: 55

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS			
VENDA DE MERCADORIAS	4.1.10.100.5	408	8.020.146,67C
=RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS			**8.020.146,67C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			**8.020.146,67C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) SIMPLES	4.1.20.300.8	480	941.967,15D
=(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			***941.967,15D
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			***941.967,15D
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			**7.078.179,52C
=Total - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			**7.078.179,52C



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=dl5y\_QL5wKIHV\_HRNf-RDqHR7msZDf1nAchavez2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA

**ELEIRO MED EIRELI(00263)**  
 CNPJ: 26483355/000172  
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020 Diário 15 - Folha: 56

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>			
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>			
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.2.10.100.9	470	6.566.777,55D
<b>=DESPESAS COM PESSOAL</b>			<b>**6.566.777,55D</b>
<b>=DESPESAS COM VENDAS</b>			<b>**6.566.777,55D</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>			
SALÁRIOS E ORDENADOS	3.2.20.100.1	331	45.043,07D
PRÓ-LABORE	3.2.20.100.2	332	26.294,00D
13º SALÁRIO	3.2.20.100.4	334	4.944,36D
FÉRIAS	3.2.20.100.5	335	5.322,68D
INSS	3.2.20.100.6	336	3.813,13D
FGTS	3.2.20.100.7	337	3.717,61D
<b>=DESPESAS COM PESSOAL</b>			<b>*****89.134,85D</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>			
TAXAS DIVERSAS	3.2.20.300.5	350	2.946,67D
<b>=IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>*****2.946,67D</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>			
TELEFONE	3.2.20.400.3	356	6.784,89D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.2.20.400.6	359	5.537,21D
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	3.2.20.400.8	361	11.700,00D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.2.20.400.9	362	13.441,00D
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	3.2.20.401	363	15.106,66D
PCLD	3.2.20.401.3	366	34.025,97D
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.2.20.401.6	512	9.743,19D
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	3.2.20.401.7	514	5.762,20D
<b>=DESPESAS GERAIS</b>			<b>****102.101,12D</b>
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>****194.182,64D</b>
<b>=Total - DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>**6.760.960,19D</b>
<b>=Total - CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>**6.760.960,19D</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
RECEITAS----->	7.078.179,52C		
DESPESAS + CUSTO----->	6.760.960,19D		



ELEIRO MED FIELI(00263)  
CNPJ: 26483355000172  
Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020 Diário 15 Folha: 57

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****317.219,53			

\*\*\*\*\*XXXXXXXX\*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_Q1SwKIHV\_HRNF-RDqhr7wszbf1&chave2=BT-06aCCpmpelH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMIUDE ALMEIDA SOUZA SILVA

ELETROMED EIRELI  
CNPJ: 26483355000172

Endereço: Rua Filomena Fernandes, 202, Centro, Capela do Alto Alegre, BA

Diário: 5

Folha: 58



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=dlSY\_QlSwKIHV\_HRNf-RDghR7wszbfInfchavez2=Bf-06acCpWpeIH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|106744446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE  
RESULTADO COM LUCRO DE 317.219,33 (TRÊZENTOS E  
DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE Reais E  
TRINTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A  
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CAPELA DO ALTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO  
DE 2020

---

TASSARA PEIXOTO CARNEIRO  
Titular Pessoa Física  
CPF: 06619400558

---

ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA  
TEC.CONTABIL  
CPF: 106.744.465-34 CRC: 10561



**ELETROMED EIRELI**  
CNPJ: 26483355000172  
Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 59

Descrição	Exercício Atual
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$317.219,33C
(+) Depreciação	R\$0,00C
(-) Lucro na venda de imobilizado	R\$0,00C
<b>Lucro Ajustado</b>	<b>R\$317.219,33C</b>
Aumento em duplicatas a receber	R\$0,00C
Aumento em PECLD	R\$0,00C
Aumento em duplicatas descontadas	R\$0,00C
Aumento nos estoques	R\$0,00C
Aumento em despesas pagas antecipadamente	R\$0,00C
Aumento em fornecedores	R\$0,00C
Redução em provisão para IR a pagar	R\$0,00C
Redução em salários a pagar	R\$0,00C
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>	<b>R\$317.219,33C</b>
<b>Atividades de Investimento</b>	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>R\$0,00C</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>	
Aumento de capital	R\$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00C
Pagamento de dividendos	R\$0,00C
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>R\$0,00C</b>
<b>Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>R\$317.219,33C</b>
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R\$0,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R\$317.219,33C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Capela do Alto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
TASSARA PEIXOTO CARNEIRO  
Titular Pessoa Física  
CPF: 06619400558

\_\_\_\_\_  
ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA  
Tec. Contabil  
CPF: 106.744.465-34 CRC: 10561

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QLSwKIHV\_HRNf-RDgHR7mszbfIn&chave2=BT-06acCpmpelH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA



**ELETROMED EIRELI**

CNPJ: 26483355000172

Notas Explicativas de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 60

## CONTEXTO OPERACIONAL:

### NOTA 01 APRESENTAÇÃO

A empresa ELETROMED EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Rua Filomena Fernandes, nº 202, bairro Centro, Capela do Alto Alegre-BA, CEP 44645-000, cujas principais atividades são comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho transporte rodoviário de produtos perigosos comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria comércio atacadista de equipamentos de informática comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comércio varejista de móveis comércio varejista de artigos de colchoaria comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos comércio varejista de produtos saneantes domissanitários aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

### NOTA 02 REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, que é um regime tributário diferenciado simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, a partir de 01.07.2007.

O art. 12 da referida Lei Complementar define o Simples Nacional como um Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

### NOTA 03 CADASTRO

A empresa ELETROMED EIRELI possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29600156278 em 04/11/2016;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 26.483.355/0001-72;
- CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de Capela do Alto Alegre, estado da Bahia.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QJSWKIIV\_HRNf-RDghR7wszbflnfbchave2=BT-06acCpmpelH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA



**NOTA 04**  
**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

**NOTA 05**

A prática contábil adotada é pelo regime de competência. Sob o método de competência, os efeitos financeiros das transações e eventos são reconhecidos nos períodos nos quais ocorrem, independentemente de terem sido recebidos ou pagos.

**NOTA 06**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 07**

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

**NOTA 08**

Imobilizado – Avaliados pelo valor de custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

<b>IMOBILIZADO (111)</b>		
<b>IMÓVEIS (112)</b>		
INSTALAÇÕES (115)	12.301.002	46.521,63D
=IMÓVEIS		****46.521,63D
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS (116)</b>		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (117)	12.302.001	19.875,36D
=IMÓVEIS E UTENSÍLIOS		****19.875,36D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (118)</b>		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (509)	12.303.002	28.032,63D
=MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		****28.032,63D
<b>VEÍCULOS (120)</b>		
VEÍCULOS (121)	12.304.001	49.652,36D
=VEÍCULOS		****49.652,36D
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL (125)</b>		
(-) DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES (126)	12.307.001	4.896,36D
(-) DEPRECIACÕES MÓVEIS E UTENSÍLIOS (127)	12.307.002	7.347,03C
(-) DEPRECIACÕES DE EQUIP DE INFOMÁTICA (128)	12.307.003	5.032,63C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS (129)	12.307.004	7.623,36C
=(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		****15.106,66C
<b>=IMOBILIZADO</b>		****128.975,32D



**NOTA 09**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas de serviço emitidas pelo sistema concedido pelo próprio município de domicílio.

**NOTA 10**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

**NOTA 11**

<b>PASSIVO CIRCULANTE (150)</b>		
<b>EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS (382)</b>		
<b>FINANCIAMENTOS (154)</b>		
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS (155)	21.103.001	112.424,30C
=FINANCIAMENTOS		****112.424,30C
=EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS		****112.424,30C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (169)</b>		
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (170)</b>		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (479)	21.401.015	22.246,61C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		****22.246,61C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		****22.246,61C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA (185)</b>		
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL (186)</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR (187)	21.501.001	3.892,20C
PRO-LABORE A PAGAR (188)	21.501.002	1.908,00C
=OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		*****5.800,20C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS (190)</b>		
INSS A RECOLHER (191)	21.502.001	521,26C
FGTS A RECOLHER (192)	21.502.002	322,02C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		*****843,28C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		*****6.643,48C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****141.314,39C

Os fornecedores a que se trata na demonstração contábil, são reconhecidos pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

Os fornecedores que se trata, são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos, 12 meses após a data do balanço.



ELETROMED EIRELI  
CNPJ: 26483355000172  
Notas Explicativas de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 63

**NOTA 12**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (242)			
CAPITAL SOCIAL (243)			
CAPITAL SUBSCRITO (244)			
CAPITAL SOCIAL (245)	23.101.001	300.000,00C	
=CAPITAL SUBSCRITO		***300.000,00C	
=CAPITAL SOCIAL		***300.000,00C	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (264)			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (265)			
LUCROS ACUMULADOS (266)	23.501.001	192.543,69C	
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		***192.543,69C	
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		***192.543,69C	
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		***492.543,69C	

O patrimônio líquido é representado pelo Capital Social totalmente subscrito e integralizado R\$ 300.000,00 e pelo lucro apurado no exercício de R\$ 192.543,69. Perfazendo um total de R\$ 492.543,69.

Capela do Alto Alegre-BA, 31 de dezembro de 2020.

TASSARA PEIXOTO CARNEIRO  
Titular Pessoa Física  
CPF: 066.194.005-58

Tec Contábil: ADEMILDE ALMEIDA SOUZA  
CPF: 106.744.465-34 CRC: 010561-BA/O



ELETROMED EIRELI  
CNPJ: 26483355000172  
Índices de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 64

Declaro para os devidos fins que a empresa **ELETROMED EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.483.355/0001-72, possui com base no balanço encerrado em 31/12/2020, os seguintes índices:

**1- Índice de Liquidez Geral (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC+RLP}}{\text{PC+PNC}} = \frac{339.558,40 + 165.324,36}{141.314,39 + 0,00} = 3,57$$

**2- Índice de Liquidez Seca (ILC)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC-EST}}{\text{PC}} = \frac{339.558,40 - 31.895,26}{141.314,39} = 2,18$$

**3- Índice de Liquidez Corrente (ILC)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{339.558,40}{141.314,39} = 2,40$$

**4- Grau de Endividamento Geral (GEG)**

$$\text{GEG} = \frac{\text{PC+ELP}}{\text{AT}} = \frac{141.314,39}{633.858,08} = 0,22$$

**5- Rentabilidade Patrimonial (RP)**

$$\text{RPL} = \frac{\text{LL}}{\text{PL}} = \frac{192.543,69}{492.543,69} = 0,39$$

TASSARA PEIXOTO CARNEIRO  
Titular Pessoa Física  
CPF: 066.194.005-58

Tec Contábil: ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA  
CPF: 106.744.465-34 CRC: 010561-BA/O



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA
REGISTRO.....	: BA-010561/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 106.744.465-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 04/06/2021 as 16:15:59.

Válido até: 02/09/2021.

Código de Controle: 572582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=dlsy\_QlSwKIHV\_HRNf-RDqhr7mszbf1n&chave2=Bt-06accpmpelH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA

# TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 66 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 66 e serviu de DIARIO nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ELETROMED EIRELI  
Endereço: RUA FILOMENA FERNANDES, 202  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 44645000  
Cidade.: CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600156278 e arquivado em 04/11/2016.  
Inscrição Estadual nº 136387273 e C.N.P.J. nº 26483355000172

CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA, 31 de Dezembro de 2020

---

ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F.:10674446534  
R.G.:01305665229 SSP  
C.R.C.:010561

---

TASSARA PEIXOTO CARNEIRO  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F.:06619400558  
R.G.:2003255745 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_QlSwKIHV\_HRNf-RDghR7wszbfInchave2=BT-06acCpmpeIH2nMncfrq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06619400558-TASSARA PEIXOTO CARNEIRO|10674446534-ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ADEMILDE ALMEIDA SOUZA SILVA
REGISTRO.....	: BA-010561/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 106.744.465-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 30/08/2021 as 09:19:15.

Válido até: 28/11/2021.

Código de Controle: 456195.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELETROMED EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600156278	26.483.355/0001-72	04/11/2016	04/11/2016
Endereço: RUA FILOMENA FERNANDES, 202, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA - CEP: 44645000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
TASSARA PEIXOTO CARNEIRO 066.194.005-58	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/12/2019	Número 97928363	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

217972586



CONTROLE: 95.710.105.641.60 CPF SOLICITANTE: 106.744.465-34 NIRE: 29600156278 Emitida: 09/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELETROMED EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600156278	26.483.355/0001-72	04/11/2016	04/11/2016
Endereço: RUA FILOMENA FERNANDES, 202, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA - CEP: 44645000			

SALVADOR - BA, 9 de Setembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

217972586

página: 2/2



CONTROLE: 95.710.105.641.60 CPF SOLICITANTE: 106.744.465-34 NIRE: 29600156278 Emitida: 09/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

Parecer n. \_\_\_\_/2021  
Processo Administrativo n. 279/2021  
Pregão Eletrônico n. 020/2021

Ementa: Pregão Eletrônico n. 020/2021. Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição da Feira/BA. Deferimento.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n. 020/2021, decorrente do processo administrativo n. 279/2021, cujo objeto é a aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**É o relatório, passo a opinar:**

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório n° 020/2021, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço global, no qual se repisa: Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A modalidade adotada é correta e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei n° 8.666/93 e a Lei 10.520/02. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.

O instrumento convocatório foi publicado com oito dias úteis antes da abertura de sua sessão no Diário Oficial do Município, no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União.

No dia da sessão inaugural, em 05 de novembro de 2021, compareceram as seguintes

peessoas jurídicas, elencadas:

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/11/2021 16:09:47:173	JARAGUA MERCANTIL - EIRELI	R\$ 38.754,30
03/11/2021 17:49:00:985	D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E S	R\$ 40.000,00
03/11/2021 10:45:29:878	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME	R\$ 39.000,00
04/11/2021 13:48:27:022	FILEMON REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 45.000,00
04/11/2021 11:33:08:785	ELETROMED EIRELI	R\$ 28.000,00
04/11/2021 16:09:39:058	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 49.000,00

Todos devidamente credenciados, passou-se para a fase de lances, cujo empresa ELETROMED EIRELI ofertou o menor preço R\$ R\$ 25.765,00 ( Vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Não identificou nos autos tentativa de negociação, no entanto, para a dúvida de como a Pregoeira e a empresa chegou ao valor final da proposta em R\$ 24.576,00 ( Vinte e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais), que inclusive foi apresentada como realinhada.

Na fase de fase de habilitação, verificou que a mesma estava regular, adjudicando o objeto em favor da mesma.

Não restou demonstrado nos autos se foi dada oportunidade dos licitantes interpor recursos.

#### MÉRITO:

Em apertada síntese o processo licitatório ora analisado está consoante com os mandamentos legais, em respeito a todos os procedimentos. Apenas alertamos a Pregoeira para que deixe consignado de forma expressa nos próximos certames o direito as licitantes, em querendo, se manifestar.

Oportuno salientar que, não houve tentativa de negociação por parte do Pregoeiro para obtenção de um menor preço em nenhum momento da licitação. Entretanto, deixamos a crivo da mesma a decisão acerca de tal fato, uma vez que para matéria há entendimentos divergentes, inclusive alguns aduzindo que tal fase pode ser dispensada.

Ressalto, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

**CONCLUSÃO:**

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 279/2021, Pregão Eletrônico n.: 020/2021.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 08 de novembro de 2021.

  
Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

224  
8

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 020/2021**

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 020/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 279/2021**, **Tipo: Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

ELETROMED EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.483.355/0001-72, com proposta apresentada por menor preço global: R\$ 24.576,00(vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 09 de novembro de 2021.

  
João Pedro Labriola Cardozo  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaoadafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaoadafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

225

TERÇA-FEIRA

09 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO V – EDIÇÃO Nº 194

## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRONICO Nº. 020/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 020/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 279/2021**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**ETROMED EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.483.355/0001-72, com proposta apresentada por menor preço global: R\$ 24.576,00(vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 09 de novembro de 2021.

**João Pedro Labriola Cardozo**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

226  
8

## HOMOLOGAÇÃO

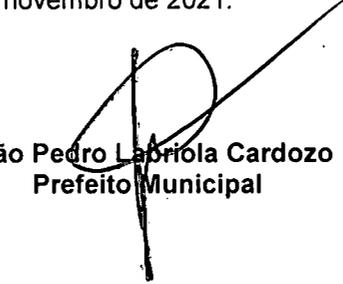
### PREGÃO ELETRONICO Nº. 020/2021.

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 020/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 279/2021**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

ELETROMED EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.483.355/0001-72, com proposta apresentada por menor preço global: R\$ 24.576,00(vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 09 de novembro de 2021.

  
João Pedro Laíriola Cardozo  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

227  
B  
TERÇA-FEIRA  
09 DE NOVEMBRO DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO Nº 194

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRONICO Nº. 020/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve; **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 020/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 279/2021**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

ELETROMED EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.483.355/0001-72, com proposta apresentada por menor preço global: R\$ 24.576,00(vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 09 de novembro de 2021.

**João Pedro Labriola Cardozo**  
Prefeito Municipal



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 279/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021  
CONTRATO Nº 305/2021

Termo de Contrato celebrado  
entre a Prefeitura do Município  
de Conceição da Feira e a  
Empresa ELETROMED EIRELI  
EPP

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, instalado à Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Estado da Bahia, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO**, doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa ELETROMED EIRELI EPP, situada à Rua Filomena Fernandes, 202, Centro, Capela do Alto Alegre/Ba, inscrita no CNPJ sob nº 26.483.355/0001-72, representada pela Sra TASSARA PEIXOTO CARNEIRO, inscrito no CPF sob nº 066.194.005-58 e RG 20.032.557-45 SSP/BA, por força do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

### 1 - DO OBJETO DO CONTRATO

**Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova, conforme especificações do edital, tipo menor preço Global.**

### 2 - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente contrato vigorará de 09/11/2021 até 31/12/2021.

2.2 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada às previsões estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

2.3A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

### 3 - DO PREÇO.

3.1 - O preço total para este contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:24.576,00(vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

229  
8

ITEM'	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Processadora com estrutura de fibra de vidro, tanques e laterais dos racks em aço inoxidável. Foi projetada para maior qualidade nos filmes, operação simples, alta flexibilidade e produtividade. Os controles eletrônicos são operados através de uma placa de circuito, controlando o tempo de processamento, as taxas de reposição, as temperaturas do revelador, fixador e secador. Acessórios: tanques, cesto dos filmes e cavalete e a mesa completa. Peso líquido: 80kg	01	24.576,00	24.576,00	SIGEX/MULTI V PLUS /PROTEC

3.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

#### 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para exercício financeiro de 2021, a saber:

52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA  
UNIDADE: 52002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2.097 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE:02 E 14

#### 5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

1. 5.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

5.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

#### 6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou/até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 – juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.



6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

#### **7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

#### **8-DAS RESPONSABILIDADES**

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos equipamentos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

#### **9 - DO REAJUSTE**

9.1. - Os preços acertados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2.- Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. - A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

9.4 - Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da datado pedido de reajuste.

9.5 - O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6. - Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7 - A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8 - Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

9.9 - O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

#### **10 - DAS PENALIDADES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

10.1 - O não execução dos serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

10.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

10.3 - Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

10.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-itens precedentes.

10.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

## **11 - DA RESCISÃO**

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

## **12 - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.

## **13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.



13.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

#### 14 - DA TOLERÂNCIA

14.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

#### 15 - DO FORO

15.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Conceição da Feira/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Conceição da Feira/BA, 09 de novembro de 2021.

  
LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
Secretária de Saúde

CONTRATANTE

TASSARA PEIXOTO  
CARNEIRO:06619400558  
8

Assinado de forma digital por  
TASSARA PEIXOTO  
CARNEIRO:06619400558  
Dados: 2021.11.09 10:59:27 -03'00'

ELETROMED EIRELI EPP

CNPJ sob nº 26.483.355/0001-72

Rep. TASSARA PEIXOTO CARNEIRO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Prilemio

CPF/RG 032.102.415-73

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA  
12 DE NOVEMBRO DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO N° 197

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 305/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLn°305/2021. PREGÃO ELETRONICO N ° 020/2021

Objeto: **Aquisição de processadora automática de filmes de raio x nova.** Contratado: ELETROMED EIRELI EPP. Valor Global: R\$ 24.576,00(vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais). Data da Assinatura: 09 de novembro de 2021. Prazo: 09/11/2021 até 31/12/2021. CPL 09 de novembro de 2021. Claudiana Serra da Silva- Membro da CPL



## CHECK-LIST

<b>FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO</b>	
<b>Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE</b>	
Processo Administrativo nº: 279/2021	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: PE – 020/2021	
CONTRATO nº: 305/2021	
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde	

**Objeto:** Aquisição de Processadora Automática de filmes de Raio X nova.

**Pregão Eletrônico:** É a modalidade de licitação para aquisição de bens ou serviços comuns, não importando o valor da contratação e ocorrendo a disputa pelo fornecimento através de propostas e lances em sessão virtual (via Internet). Está prevista na Lei nº 10.520/2002, que é regulamentada pelos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 3.555/2000. Combinado com o Decreto Federal nº 5.504/2005 e o Decreto Estadual nº 2.434/2005 e a Lei Federal nº 8.666/93.

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM		X		
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
7. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			



8. A autoridade competente designou o <b>pregoeiro</b> e a respectiva <b>equipe de apoio</b> (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
9. O <b>Termo de Referência</b> (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório para a <b>aquisição de bens e serviços comuns</b> :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?	ADM	X			
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?	ADM	X			
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM	X			
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
12. Iniciando a <b>fase externa do pregão</b> , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?	ADM	X			
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
15. O <b>preâmbulo do Edital</b> contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?	ADM	X			
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?	ADM	X			
c. A modalidade de licitação?	ADM	X			
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?	ADM	X			
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – ( X ) global ou ( ) por item ( ) por lote	ADM	X			
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?	ADM	X			
g. O local, data e horário para:					
i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?	ADM	X			



ii. Eventuais vistorias?	ADM	X			
iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?	ADM	X			
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?	ADM	X			
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação ( com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)	ADM	X			
16. O <b>edital</b> contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação ( com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)	ADM	X			
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer	ADM	X			
19. O Termo de Referência faz parte do edital?	ADM	X			
20. O <b>edital</b> faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):	ADM	X			
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).	ADM	X			
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.	ADM	X			
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)					X
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X			
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.	ADM	X			
26. O <b>edital</b> prevê a <b>forma de apresentação da proposta comercial</b> , com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
27. O edital contém normas pertinentes ao <b>procedimento da licitação</b> (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			



28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
31. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 42 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação	ADM	X			
32. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?	ADM	X			
33. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?	ADM	X			
34. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?	ADM	X			
35. O edital prevê as condições de pagamento?	ADM	X			
36. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?	ADM	X			
37. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?	ADM	X			
38. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo – a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.	ADM	X			
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação. <i>Anexadas ao Edital.</i>	ADM	X			
f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
39. O preâmbulo da minuta de contrato prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	ADM			X	
b. o ato que autorizou a sua lavratura?	ADM	X			
c. o número do processo da licitação?	ADM		X		
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	ADM	X			
40. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					



a. O objeto da licitação e seus elementos característicos?	ADM	X			
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?	ADM			X	
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	ADM	X			
d. As condições de pagamento?	ADM	X			
e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.	ADM	X			
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.	ADM	X			
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	ADM	X			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?	ADM			X	
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	ADM	X			
j. Os direitos das partes?	ADM	X			
k. As responsabilidades das partes?	ADM	X			
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?	ADM	X			
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	ADM	X			
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	ADM	X			
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?	ADM	X			
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	ADM	X			
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	ADM	X			
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?	ADM	X			
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	ADM	X			
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?	ADM			X	
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?	ADM				X
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?	ADM	X			
41. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X			
42. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?	ADM	X			



43. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
44. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?	ADM	X			
45. Foi redigida ata da sessão pública de pregão registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?	ADM	X			
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)? <i>Anexado aos autos</i>	ADM	X			
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação? <i>Anexado aos autos</i>	ADM	X			
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?		X			
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação? <i>Anexado aos autos</i>		X			
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?	ADM	X			
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?	ADM	X			
h. Os lances verbais recebidos? <i>Anexado aos autos</i>	ADM	X			
i. A indicação do licitante vencedor?	ADM	X			
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?	ADM	X			
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?	ADM		X		
46. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?	ADM	X			

Certidão de Regularidade e autenticidades:					
Receita Federal e Dívida Ativa da União		X			
FGTS – Fundo de Garantia		X			
Fazenda Estadual		X			
Fazenda Municipal		X			
Certidão de Débitos Trabalhistas		X			
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)		X			
Documento de Identidade (R.G.)		X			
Certidão Estadual Falência e Concordata		X			



**Da Análise:**

Trata-se do Processo Administrativo Nº 279/2021, com o número de folhas \_\_\_\_\_ as quais passam a integrar os papéis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise do Pregão Eletrônico nº 020/2021 - Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é: Aquisição de Processadora Automática de filmes de Raio X nova, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Participou do Certame a empresa:**

**ELETROMED EIRELI EPP**, que esteve presente no processo, e conforme Ata, atendeu todas as regras do Edital, tendo sido considerada vencedora por Menor Preço Global, dentro das conformidades do processo.

**Apontamentos:**

Após análise do processo, foi constatado a prática de preços dentro da pesquisa de mercado realizada. Assim, o parecer do Controle Interno é favorável à homologação do Processo Administrativo nº 279/2021.

Data da Saída: 08/11/2021.

**Enock Dias Santos**  
**Auditor Municipal**